



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 144

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1946

DECRETO N.º 8.546 — DE 22 DE JUNHO DE 1946

*Cria, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, a Escola Normal "Carmela Dutra", em Madureira, e dá outras providências*

O Prefeito do Distrito Federal: Considerando que a Escola Normal do Instituto de Educação é insuficiente para comportar maior número de candidatos ao magistério primário; Considerando ainda que, por tradição, a denominação Escola Normal é a que melhor traduz as finalidades específicas dos estabelecimentos destinados à formação de docentes normalistas;

Considerando que é de todo justo dar realce ao incansável trabalho dos professores, cuja dedicação bem se simboliza no passado de devotamento de D. Carmela Dutra; e

Usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, item 4.º, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica criada uma Escola Normal, em Madureira, com a denominação "Escola Normal Carmela Dutra", e que terá a mesma finalidade e organização do Curso Normal do Instituto de Educação, devendo ser enquadrada, com a sua congênera, às bases da Lei Orgânica do Ensino Normal (Decreto-lei n.º 8.530, de 2 de janeiro de 1946).

Art. 2.º A "Escola Normal Carmela Dutra" passa a ser parte integrante do Instituto de Educação, com um diretor subordinado ao do ITE, de nomeação do Prefeito, mediante proposta do Secretário Geral de Educação e Cultura.

Art. 3.º O corpo docente da "Escola Normal Carmela Dutra" será constituído de professores efetivos classificados em provas públicas de capacidade para as disciplinas inerentes às três séries do Curso.

Art. 4.º O professor efetivo da Municipalidade, lotado no Departamento de Educação Técnico-Profissional, e que já pertenceu à antiga Escola Normal, poderá ser transferido para o quadro da "Escola Normal Carmela Dutra" a critério da administração.

Art. 5.º Em época, que será fixada pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, proceder-se-á ad exame de admissão ao primeiro ano da nova Escola, na forma da legislação em vigor.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de junho de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES.

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.547 — DE 22 DE JUNHO DE 1946

*Estabelece o zoneamento, fixa gabaritos de altura e profundidade na zona do Catete, e dá outras providências*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, n.º IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o projeto n.º 4.249, de alargamento das Ruas do Catete, Pedro Américo, Bento Lisboa e outras, figuradas no projeto, e estabelecidas as seguintes condições de zoneamento:

a) as construções destinam-se quanto ao uso à habitação e comércio permitido em ZC-I;

b) as alturas dos edifícios obedecerão aos gabaritos respectivos A, B, C e D, de acordo com o determinado no projeto;

c) a profundidade da construção não poderá ultrapassar a trinta (30) metros, a contar do alinhamento;

d) o limite máximo da altura do edifício, na fachada, acha-se fixado no respectivo gabarito;

e) o último pavimento compreenderá a casa de máquinas e caixa d'água, e será, nesse caso, servido por escada.

Art. 2.º As construções nas ruas transversais à Rua do Catete, figuradas no projeto, terão a sua profundidade limitada a 30 (trinta) metros, a contar dos respectivos alinhamentos, ou de 33 (trinta e três) metros, quando houver afastamento obrigatório de 3 metros, e obedecerão às demais condições do Decreto número 6.000.

Art. 3.º As áreas restantes dos lotes, a partir da linha de fachada posterior das edificações na quadra, serão constituídas em reservas higiênicas interiores de insolação e ventilação dos imóveis das respectivas quadras.

§ 1.º Serão permitidas, a título precário, construções de um pavimento apenas, ocupando no máximo 50% da área restante de cada lote, para garagem e anexos dos respectivos prédios, devendo a outra parte restante constituir-se em reserva arborizada e convenientemente ajardinada.

§ 2.º Poderá ser admitida ocupação, até o limite fixado no parágrafo precedente, para cinema ou teatro.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de junho de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES.

DECRETO N.º 8.548 — DE 22 DE JUNHO DE 1946

*Desapropria, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à execução do projeto número 3.389.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 3.389, aprovado em 5 de agosto de 1940, relativo à Rua Dr. Ferrari — Engenho Novo.

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 1946

Expediente de 25 de Junho de 1946

Provimentos:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover pelo Decreto P. 2.275, o cargo em comissão, de Chefe de Distrito, padrão N, do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o engenheiro, padrão L, Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula n.º 30.296;

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, pelo Decreto P. 2.276, o cargo, em comissão, de Chefe de Serviço, padrão N, do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o engenheiro padrão J, Abreu Sérgio Ferreira Fortes, matrícula n.º 14.174;

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 43.626-45-ASA, resolve reintegrar, pelo Decreto P. 2.277, nos termos do art. 75, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de Outubro de 1941, Metódio Vieira Barbosa, no cargo de trabalhador, padrão 13.

Exoneração:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, pelo Decreto E. 173, do cargo em comissão, de Chefe de Serviço, padrão N, do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, a engenheiro, padrão L, Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula n.º 30.286, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão;

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 43.626-45-ASA, resolve tornar sem

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de junho de 1946 — 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES.

DECRETO N.º 8.549 — DE 22 DE JUNHO DE 1946

*Isenta o Centro Social Feminino do imposto que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 9.354, de 13 de junho de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica o Centro Social Feminino isento do imposto de transmissão *causa mortis*, referente ao imóvel situado à Rua Buarque de Macedo n.º 46, destinado à sua sede social.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de junho de 1946 — 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES.

feito, pelo Decreto E. 174, o Decreto "P" n.º 422, de 10 de Julho de 1945, que readmitiu, nos termos do art. 76 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de Outubro de 1941, Metódio Vieira Barbosa, no cargo de Trabalhador, padrão 13.

Aposentadorias:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 81.927-46, 75.655-45, 70.681-46, 66.180-46, 71.788-46, 74.816-46, 61.112-46, 77.826-46, 72.536-45, 73.937-45 e 74.125-46, resolve aposentar, pelos Decretos A de n.º 52 a n.º 92, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 8.546, de 3 de Janeiro de 1946, combinado com o Decreto-lei n.º 9.278, de 23 de Maio do mesmo ano, os Professores de Curso Primário: Marina Gonçalves, matrícula n.º 13.754, Carmen Vanier, matrícula n.º 19.808, Geraldina Teixeira Rodrigues, matrícula n.º 03.210, Euridice Alexandre Neves, matrícula n.º 14.600, Berta Guimarães Valim Castro, matrícula n.º 14.041, Estefânia Barata, matrícula n.º 13.600, Francisca Pinto Figueiro Chamas, matrícula n.º 21.422, Isabel Alves Pereira da Silva, matrícula n.º 27.648, Julietta Monteiro de Sousa Teles, matrícula n.º 21.378, Malvina Senra Guimarães, matrícula n.º 08.409, e Marieta Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 20.312.

Atos do dia 22 de Junho de 1946

Portaria n.º 123:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os Chefes de Serviço, padrão N, Icarai da Silveira, matrícula n.º 975 e Aderson Moreira da Rocha, matrícula n.º 15.081, para, como representantes da Secretaria Geral de Viação e Obras junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas

(Continua na página seguinte)

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior	
Anual .....	Cr\$ 70,00	Anual .....	Cr\$ 56,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00	Semestre .....	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual .....	Cr\$ 110,00	Anual .....	Cr\$ 88,00

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

#### Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

cas, integrarem a Comissão que ficará encarregada da revisão do "Caderno de Obrigações" aprovado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de Julho de 1929.

Distrito Federal, 22 de Junho de 1946. — *Hildebrando de Araujo Goes.*

#### Apostilas:

De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de Outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo dos Professores de Curso Primário seguintes: Classe 55, Nêmia Tavares de Rodrigues, matrícula n.º 19.773, classe 55, Anaide de Medina Coeli Ribeiro Moura, matrícula n.º 29.263, classe 55, Haidéia Rodrigues Viana, matrícula n.º 19.810, classe 56, Euridice Alexandre Neves, matrícula n.º 14.600, classe 56, Estefânia Barata, matrícula n.º 13.600, classe 56, Francisca Pinto Pinheiro Chagas, matrícula n.º 21.422, e classe 56, Julieta Monteiro de Sousa Teles, matrícula n.º 21.387.

De acordo com o parágrafo único do art. 5.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de Outubro de 1945, fica retificado para Diretor de Estabelecimento, padrão M, o cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão K, do Departamento de Educação Primária da Secretaria Geral de Educação e Cultura, dos professores de curso primário, padrão H, Maria Silveira Tomaz, matrícula n.º 25.980, e Silvia Teixeira Campos, matrícula n.º 05.400.

De acordo com o que consta do processo 87.977-46-PSC, fica retificado para 06.962 o número da matrícula do Instrutor de Disciplina padrão 61, Julio Dias dos Santos, constante do decreto P. 90-942.

De acordo com o que consta do processo 22.409-45-ACA, ficam retificados os termos do decreto de aposentadoria A. 113-45, referente a Durvalina Dantas Clapp, professor de curso primário classe 56, matrícula 21.404, para artigo 6.º do decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, esclarecido pelo Decreto-lei n.º 8.546 de 3 de janeiro de 1946;

De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.121 de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo do Professor de Curso Primário o cargo do Professor de Curso Primário classe 56, Durvalina Dantas Clapp, matrícula 21.404;

De acordo com o que consta do processo n.º 51.114-45-ASA, fica retificado para Oficial Administrativo, classe 73, o cargo de Oficial Administrativo classe 71, Pedro Martins Paz, matrícula 32.602;

Tendo em vista o que consta do processo n.º 22.457-45-ASA, fica retificado para Oficial Administrativo classe 71, o cargo do Escriturário classe 32, Clovis dos Santos Cabral, matrícula 00.640, aposentado pelo Decreto A. 216-41;

#### DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de junho de 1946

Marina Gonçalves (81.927), Carmen Vanier (75.655), Geraldina Teixeira Rodrigues (70.681), Isabel Alves Pereira da Silva (77.826), Anahyde de Medina Coeli Ribeiro Noura (74.811), Euridice Alexandre Neves (66.180) e Julieta Monteiro de Souza Teles (72.536) — Deferido, na forma da lei; Ofícios ns. 410 e 411 da Secretaria Geral de Viação e Obras — De acordo; Francisco Carlos Medeiros (75.307) — Indeferido, nos termos dos pareceres;

Aliança de Solidariedade e Proteção aos Inquilinos (87.083) — Indeferido, em face das informações; Prazeres Garcia Bianchi (90.999) — Aprovo o laudo de avaliação número 7.159, da Comissão Especial de Desapropriações, na importância de Cr\$ 42.300,00 relativo à faixa de terreno de 1.661,00m2 interessando o imóvel n.º 447 da Estrada Velha da Tijuca;

Adhemar Lopes Cruz e outro (91.236) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.2.2, na importância de Cr\$ 187.334,40 relativo ao imóvel número 128 da rua General Severiano, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer;

Antonio Ferreira Faria (91.224) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 5.235, na importância de Cr\$ 168.960,00 relativo ao imóvel n.º 12 da rua Silva Jardim, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer;

Antonio Santos (91.233) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 5.243, na importância de Cr\$ 1.079.496,00 relativo ao imóvel n.º 34 do Largo da Lapa, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer;

Pedro Jorge da Silva (88.027) — Aprovo os laudos de avaliação da Comissão Especial de Desapropriações e da Comissão Permanente de Desapropriações, na importância de Cr\$ 334,00

relativos à área de investidura de 10,00m2 interessando ao imóvel à rua Felício n.º 23;

Manoel Joaquim Lopes (92.023) — Aprovo os laudos de avaliação números 7.215, 7.216, 7.217 e 7.218, na importância de Cr\$ 74.342,40 cada um, relativos aos imóveis I, II, III, IV, da rua General Severiano n.º 132-A, e autorizo, se necessário o depósito judicial da importância de Cr\$..... 287.369,60, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis, nos termos do parecer;

Angelo Alberto Murgel (91.475) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 250-A, de 8 de outubro de 1945, que fixou em Cr\$ 57.500,00 o valor da área de recuo com 202,50m2 interessando o imóvel da rua Cosme Velho, n.º 285 e Ladeira dos Guararapes, e declaro sem efeito o despacho de 23 de novembro último relativo à aprovação desse mesmo laudo;

Ofício n.º 411 da Secretaria Geral de Finanças FSA (91.811) Autorizo, na forma da lei, inclusive a reserva de Cr\$ 600,00;

Fôlha Carioca Ltda (90.754) — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças;

Jorge Fadoul Fontie (92.025) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 5.240, na importância de Cr\$ 866.096,00 relativo ao imóvel n.º 28, do Largo da Lapa, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer;

Alvaro Alvim Barroso (92.026) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 5.244, na importância de Cr\$ 437.184,00 relativo ao imóvel n.º 46, da rua Silva Jardim, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer;

Ana Pereira de Araújo e outros (92.024) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.214, na importância de Cr\$ 126.720,00 relativo ao imóvel número 132, da rua General Severiano, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer;

Sanatório Koch S.A. (91.644) — Deferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras;

Fôlha de pagamento de serventurários que prestaram serviços extraordinários nos meses de março a abril

do corrente ano, na Secretaria do Prefeito.

Ofício n.º 2.093, de 5-6-1946. Enilda Sanz Valls, mat. 46.771 — Cr\$ 1.100,00.

José Inácio Coelho, mat. 16.527 — Cr\$ 1.000,00.

Nicanor de Oliveira, mat. 16.531 — Cr\$ 300,00.

Quinto Cláudio Caetano Politano, mat. 16.532 — Cr\$ 300,00.

Nairton de Sousa Azevedo, mat. 21.193 — Cr\$ 300,00.

Nielsen Rosa, mat. — 10.889 — Cr\$ 300,00.

Renê da Silva, mat. 19.316 — Cr\$ 300,00.

Agostinho Geraldo, mat. 13.364 — Cr\$ 300,00.

Oscar Pereira da Silva, mat. 31.683 — Cr\$ 300,00.

Antônio da Silva Moreira, mat. ... 7.421 — Cr\$ 300,00.

Jorge Vicente de Melo, mat. 32.973 — Cr\$ 300,00.

Fôlha de pagamento de serventurários que prestaram serviços extraordinários no mês de maio do corrente ano, na Secretaria do Prefeito.

Ofício n.º 2.093, de 5-6-1946.

Enilda Sanz Valls, mat. 46.771 — Cr\$ 550,00.

José Inácio Coelho, mat. 16.527 — Cr\$ 500,00.

Nicanor de Oliveira, mat. 16.531 — Cr\$ 150,00.

Quinto Cláudio Caetano Politano, mat. 16.532 — Cr\$ 150,00.

Nairton de Sousa Azevedo, mat. 21.193 — Cr\$ 150,00.

Nielsen Rosa, mat. 10.889 — Cr\$ 150,00.

Renê da Silva, mat. 19.316 — Cr\$ 150,00.

Agostinho Geraldo, mat. 13.364 — Cr\$ 150,00.

Antônio da Silva Moreira, matrícula 7.421 — Cr\$ 150,00.

Jorge Vicente de Melo, mat. 32.973 — Cr\$ 150,00.

Oscar Pereira da Silva, mat. 31.683 — Cr\$ 150,00.

#### CIRCULAR N.º 17

Senhor Secretário Geral:

A fim de ser dado fiel cumprimento ao disposto nos arts. 10 e 12 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de que os despachantes da Prefeitura e seus prepostos, quando em exercício de suas funções, só sejam atendidos, nas diversas repartições subordinadas a essa Secretaria Geral, mediante apresentação da cartela fun-

cional com o respectivo cartão do mês devidamente atualizado.

Reitero a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

Em 25 de junho de 1946. — Fernando Augusto de Almeida Brandão, Secretário do Prefeito.

Encaminhada aos Senhores

Secretários Gerais de:

- a) Educação e Cultura;
b) Finanças;
c) Saúde e Assistência;
d) Viação e Obras e
e) Interior e Segurança.

Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de junho de 1946

Relação de exclusão de extranumerários

(Secretaria Geral do Interior e Se. rança)

Matrícula — Nome — Processo — Cargo — Motivo

- 2.113 Joffre Rodrigues da Costa (60.889) — Vigilante — A pedido.
5.687 Herculano José de Macedo (66.551) — Vigilante — Abandono.
8.090 Iran de Abreu (46.520) — Vigilante — Abandono.
11.405 Florêncio de Almeida Lima (87.613) — Mestre Banda — A pedido.
22.126 Lupércio Vieira Machado (50.115) — Vigilante — Falecimento.
48.938 Adolfo Gomes da Silva (85.516) — Vigilante — A pedido.
49.213 Durvalino Paiva da Rocha (72.534) — Escriturário — A pedido.
33.412 Carlos Pereira de Carvalho (44.444) — Trabalhador braçal — Abandono.
37.076 Esmeraldino Pedroso do Nascimento (75.137) — Trabalhador Limp. Urbana — Falecimento.
34.462 Ismael Duarte da Silva (49.405) — Trabalhador braçal — Abandono.
39.541 Altamiro Antônio (64.197) — Trabalhador braçal — Abandono.
32.792 Joaquim José Vieira (41.383) — Trabalhador braçal — Abandono.
39.992 Armando Sales Machado (44.451) — Trabalhador Limpeza Urbana — Abandono.
43.762 Humberto Eugênio Neves (42.655) — Trabalhador braçal — Abandono.
44.837 Antônio da Silva (55.651) — Trabalhador braçal — Abandono.
44.521 Possidônio Lopes dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana — Abandono.
45.995 Ademir do Nascimento (55.655) — Trabalhador Limpeza Urbana — Abandono.
48.128 Valdemiro Rabêlo da Silveira (74.978) — Manobreiro — Procedimento irregular.

(Secretaria Geral de Administração) (extinta)

- 21.886 Enio Velloso de Faria (35.610) — Médico — A pedido.
38.859 Otília de Oliveira (81.091) — Servente — Abandono.
45.145 Gilvano de Albuquerque Domingues (72.396) — Escriturário — A pedido.

(Secretaria Geral de Saúde e Assistência)

- 2.883 Hélio Jonas Coelho (60.688) — Médico — A pedido.
19.517 Lino Amazonas Moreira Torres (54.275) — Médico — A pedido.
34.505 Mário Ibrahim da Silva (38.874) — Aux. Acadêmico — A pedido.
36.033 Jeremias Abreu Pereira da Silva (74.909) — Praç. Laboratório — A pedido.
44.058 Benedito Batista (66.205) — Atendente — Abandono.
35.147 José Machado Ribeiro (66.155) — Servente — A pedido.

- 46.022 Artur Martins Bahiense (69.259) — Of. Administrativo — A pedido.
46.060 Hélcio Terra de Faria (63.877) — Of. Administrativo — A pedido.
46.070 Valdozir da Silva Alves Pereira (63.952) — Of. Administrativo — A pedido.
49.411 José Valentim (68.431) — Servente — A pedido.

(Secretaria Geral de Educação e Cultura)

- 34.437 Humberto Brasileiro Bahia (60.698) — Médico — Abandono.
36.932 Maria Teresa Cota (41.382) — Prof. C. Primário — Abandono.

RETIFICAÇÕES

(Republicado por ter sido omitido) Gratificação de fevereiro de 1946.

Onde se lê: 28.254 João Batista de Siquira — 500,00.

Leia-se a seguir: 33.895 Volta Batista Franco — 600,00.

Departamento do Pessoal

Serviço de Contrôlê

3.P.S.

Expediente de 24 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Concessão de salário família: Arminio Paula de Avila — Matrícula n.º 51.671 — Processo n.º 24.737.
Djahy Borges de Miranda Valente — Matrícula n.º 27.898 — Processo n.º 85.319.
José Gomes da Silva — Matrícula n.º 25.011 — Processo n.º 85.433.
Raimundo Saêiro — Matrícula número 51.344 — Processo n.º 85.953.
Ari Antônio da Rosa — Matrícula n.º 49.461 — Processo n.º 86.019.
Eulindo Bráulio de Siquira — Matrícula n.º 52.229 — Processo número 85.219.

- Alexandre Barbosa — Matrícula número 51.699 — Processo n.º 86.017.
Daiva Mota Diniz Gonçalves — Matrícula n.º 21.344 — Processo número 86.164.
Zilca de Faria Vieira — Matrícula n.º 34.181 — Processo n.º 76.344.
Teodolino Pereira Barcelos — Matrícula n.º 50.251 — Processo número 87.065.
Salvador Gonzalez — Matrícula número 51.024 — Processo n.º 78.634.
Nilza Ribeiro Salgado — Matrícula n.º 34.078 — Processo n.º 80.904.

- José Amando dos Santos — Matrícula n.º 47.200 — Processo n.º 85.464.
Durval Martins Pereira — Matrícula n.º 51.894 — Processo n.º 88.740.
Lúcio Gomes da Silva — Matrícula n.º 52.001 — Processo n.º 88.485.
José Protázio da Silva — Matrícula n.º 59.661 — Processo n.º 85.104.
Manuel Cutillo Vieira — Matrícula n.º 52.081 — Processo n.º 81.729.
Luciano da Silva Machado — Matrícula n.º 94 — Processo n.º 82.994.
Gilberto de Oliveira Cardoso — Matrícula n.º 51.175 — Processo número 85.531.

- Anônia Isabel Correia Chagas — Matrícula n.º 2.620 — Processo número 35.389.
Valdemar dos Santos Azevedo — Matrícula n.º 59.775 — Processo número 84.012.
Nelson Meier de Oliveira — Matrícula n.º 4.399 — Processo n.º 87.416.
Tancredo Império da Cruz — Matrícula n.º 1.773 — Processo número 38.041.

- Agenor Geraldo — Matrícula número 50.114 — Processo n.º 79.533.
José Cardoso da Encarnação — Matrícula n.º 8.474 — Processo número 80.422.

Francisco da Costa Simas — Matrícula n.º 49.704 — Processo número 70.618 — (De acordo). — Ao 2.P.S., para pagar a partir do mês em que foi iniciado o exercício.

Expediente de 25 de junho de 1946 DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel da Silva — Matrícula número 17.845 — Processo n.º 73.258 — Autorizo. Deve ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, onde trabalhava anteriormente.

Oton Maurício da Fonseca — Matrícula n.º 16.344 — Processo número 81.711. — Considere-se como licenciado no dia 1-4-46, nos termos do art. 145, do Estatuto do Funcionário.

Concessão de salário família: Osvaldo Francisco Faria — Matrícula n.º 10.220 — Processo n.º 86.731. Luiz Fernandes — Matrícula número 28.433 — Processo n.º 86.864. Pedro Ferreira da Silva — Matrícula n.º 31.399 — Processo número 87.135.

Saivino de Santana — Matrícula n.º 29.637 — Processo n.º 87.176. Paulo da Rocha Pereira — Matrícula n.º 13.695 — Processo n.º 87.650. Vilma Canuto Vieira — Matrícula n.º 50.774 — Processo n.º 87.697. Angelino da Costa Medeiros — Matrícula n.º 52.204 — Processo número 82.450.

Alberto Pereira Gonçalves — Matrícula n.º 26.959 — Processo número 65.456. — Concede a licença, nos termos do parecer do Serviço Legal — Ao 3.P.S. — para os devidos fins.

Expediente de 24 de junho de 1946

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Amaro Belmiro — Mat. 39.616 — Processo 90.607 — José Amado dos Santos — Mat. 47.200 — Processo 85.464. — Compareçam à sala 421, para prestar esclarecimentos.

Manuel Simões — Mat. 15.554 — Processo 81.362. — Compareça à sala 421, munido de certidão de óbito de sua filha Inês.

José Ribeiro — Mat. 9.536 — Processo 90.201. — Compareça à sala 421, fazendo-se acompanhar por sua filha Adair, munida de prova de identidade.

Francisco Gonçalves Soares — Mat. 16.652 — Processo 86.526. — Compareça à sala 421, munido das certidões de casamento, e nascimento de seus filhos.

Francisco da Costa Simas — Mat. 49.704 — Proc. 70.616 — José Cardoso da Encarnação — Mat. 8.474 — Proc. 80.422 — Agenor Geraldo — Mat. 50.114 — Proc. 79.593 — Tancredo Império da Cruz — Mat. 1.773 — Proc. 86.041 — Nelson Meyer de Oliveira — Mat. 4.399 — Proc. 87.416 — Valdemar dos Santos Azevedo — Mat. 50.775 — Proc. 84.012 — Anônia Isabel Correia Chagas — Mat. 2.620 — Proc. 35.389 — Gilberto de Oliveira Cardoso — Mat. 51.174 — Proc. 85.531 — Luciano da Silva Machado — Mat. 09.094 — Proc. 82.994 — Manuel Cirilo Vieira — Mat. 52.081 — Proc. 81.729 — José Protázio da Silva — Mat. 50.661 — Proc. 88.104 — Lúcio Gomes da Silva — Mat. 52.001 — Proc. 88.485 — Durval Martins Pereira — Proc. 88.740 — Nilza Ribeiro Salgado — Mat. 34.078 — Proc. 80.904 — Salvador Gonzalez — Mat. 51.024 — Proc. 78.634 — Teodolino Pereira Barcelos — Mat. 50.251 — Proc. 87.065 — Zilca de Faria Vieira — Mat. 34.181 — Proc. 76.344 — Daiva Mota Diniz Gonçalves — Mat. 21.344 — Proc. 66.164 — Alexandre Barbosa — Mat. 51.099 — Proc. 88.017 — Eulindo Bráulio de Siqueira — Mat. 52.229 — Proc. 86.219 — Ari Antônio da Rosa — Mat. 49.461 — Proc. 86.019 — Raimundo Saêiro — Mat. 51.344 — Proc. 85.956 — José Gomes da Silva — Mat. 25.011 — Proc. 85.433 — Djahy Borges de Miranda Valente — Mat. 27.898 — Proc. 85.319 — Ermínio Paula D'Avila — Mat. 51.471 — Proc. 84.737.

Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

Compareçam à sala 421, munidos de certidões de casamento e nascimento, para preenchimento das declarações de família e atualização da

fôlha de registro de família, os antigos servidores de Departamentos de Águas e Esgotos, que foram transferidos para a Prefeitura do Distrito Federal, abaixo discriminados.

Matrícula Nome

- 45.040 Rute Melo.
47.022 Oscar Mota Viana da Silva.
47.102 Antero Amálio de Campos.
47.118 Gilseno Pinto Atlas.
47.125 Lúcia de Saldanha da Gama Baccelar.
47.142 Vitor Damião da Silva.
47.629 Delfim Batista da Silva.
47.688 Amori Pompílio da Rocha Moreira.
47.690 Henrique Clemente Rodrigues.
47.752 João Batista dos Santos Lima.
47.780 José Mário Fernandes Caldeira.
47.764 Silvio Barcia Côrtes.
48.020 Eduardo Plácido da Costa.
48.093 Paulino dos Santos.
48.183 Eurico Mário Braga.
408.474 Otávio Cardoso da Costa Júnior.
48.483 Serafim Marques de Assunção.
48.532 Antônio Rodrigues Rêgo.
43.541 Joaquim Ferreira de Aguiar.
48.542 Joaquim Teixeira da Silva.
48.731 Antônio Alves Correia Nunes.

Expediente de 25 de junho de 1946

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Antônio Miguel de Freitas — Matrícula 39.244 — Processo 87.820 — Joaquim Antônio Pires — Matrícula 48.401. — Compareça à sala 421, para prestar esclarecimentos.

Angelino da Costa Medeiros — Mat. 52.204 — Processo 82.450 — Vilma Canuto Vieira — Mat. 50.774 — Processo 85.697 — Paulo da Rocha Ferreira — Mat. 13.695 — Processo 87.650 — Saivino de Santana — Matrícula 29.097 — Processo 87.176 — Pedro Ferreira da Silva — Matrícula 31.399 — Processo 87.135 — Luis Fernandes — Mat. 28.433 — Processo 86.864 — Osvaldo Francisco Faria — Mat. 10.220 — Processo 86.731 — Alzira Alves — Mat. 21.309 — Processo 63.009. — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

LISTA DE LICENÇAS

Em 24 de junho de 1946

Concedidas aos servidores:

- Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.
Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.
Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 4.417, de 26-3-45.
Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

Matrícula — Núcleo

- 02.788 — 4.961 — Manuel Antônio Pereira da Silva — Trabalhador braçal P. 13 — 62 dias, art. 153 de 30-5 a 30-7-46.
08.023 — 4.932 — Justiniano Pinto — Trabalhador Limp. Urbana — P. 12 — 5 dias, art. 154 de 16-6 a 20-6-46. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
08.026 — 4.932 — Manuel Bernardo dos Santos — Trab. Limp. Urbana P. 12 — 25 dias, art. 154 de 18-6 a 12-7-46.
10.006 — José Rodrigues Dias — Vigilante diarista P. 23 dias, letra g do art. 2.º de 14-6 a 5 de julho de 1946.
10.446 — 3.930 — José Martins — Trabalhador Limp. Urbana P. 13 — 21 dias, art. 153 de 18-6 a 8-7-46.
10.838 — 2.048 — Afonso Caetano — Vigilante P. 22 — 30 dias, art. 153 de 2-6 a 1-7-46.

- 11.108 — 2.663 — José Pinto André — Guarda-Vida P. 31 — 10 dias, artigo 153 de 11-6 a 20-6-46.
- 11.218 — 2.022 — Paulo da Cruz Lobo — Fiscal C. 34 — 13 dias, artigo 153 de 12-6 a 24-6-46.
- 13.130 — 4.962 — João Marcolino dos Santos — Marceneiro P. 23 — 10 dias, art. 154 de 18-6 a 27-6-46.
- 13.176 — 4.962 — Vandelino Cavalcante — Mecânico P. 23 — 19 dias, art. 153 de 12-6 a 30-6-46.
- 12.983 — 2.937 — José Agostinho da Silva — Servente P. 23 — 15 dias, art. 153 de 19-6 a 3-7-46.
- 17.454 — 7.040 — José Maury Méga — Vigilante P. 22 — 30 dias, art. 153 de 19-6 a 19-7-46.
- 18.230 — 5.850 — Alvaro Pimenta de Oliveira — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153 de 17-6 a 1-7-46.
- 19.011 — 5.935 — Adelino Salgado — Trabalhador Limp. Urbana P. 13 — 15 dias, art. 153 de 17-6 a 1 de julho de 1946.
- 20.041 — Pedro Pinto de Carvalho — Vigilante P. 22 — 31 dias, art. 153 de 8-6 a 8-7-46.
- 25.548 — 8.720 — Alfredo de Sá Ferraz — Magarefe P. 22 — 10 dias, art. 154 de 18-6 a 27-6-46.
- 28.380 — 3.851 — Armando Cebolela — Trabalhador P. 13 — 20 dias, artigo 153 de 13-6 a 2-7-6.
- 33.830 — 5.374 — Dilza Mendonça da Silva — Prof. de Curso Primário — 19 dias, art. 153 de 17-6 a 5-7-46.
- 34.714 — Esmeralda Ferreira do Nascimento — Trabalhador P. 11 — 19 dias art. 153 de 18-6 a 6-7-46.
- 35.647 — 2.670 — Zulmira da Costa Santos — Enfermeiro P. 31 — 30 dias, art. 153 de 18-6 a 17-7-46.
- 25.615 — 3.661 — Aurea Célia Lanter — Atendente diarista P. 12 — 21 dias, letra a do art. 2.º de 18-6 a 8-7-1946.
- 37.444 — 5.690 — Joana Campos C. pute — Trabalhador diarista P. 11 — 29 dias, letra a do art. 2.º de 20 de junho a 9 de julho de 1946.
- 37.862 — 4.851 — José Alves — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 15 dias, letra a do art. 2.º de 17 de junho a 1 de julho de 1946.
- 33.775 — 2.140 — Ozana de Sousa Savaget — Enfermeiro P. 31 — 32 dias, art. 153 de 21 de junho a 22 de julho de 1946.
- 39.360 — 5.044 — Leonor Donato de Oliveira — Vigilante P. 22 — 25 dias, art. 153 de 15 de junho a 10 de julho de 1946.
- 39.592 — 6.933 — Floriano Anacleto da Silva — Trabalhador Limp. Urbana diarista P. 12 15 dias, letra b do art. 2.º de 18 de junho a 2 de julho de 1946.
- 39.657 — 8.851 — Ivo Januário de Sousa — Marrociro P. 22 — 10 dias, art. 153 de 18 de junho a 27 de junho de 1946.
- 46.203 — 5.950 — José Soares Pereira Filho — Trabalhador braçal, diarista P. 11 — 7 dias, letra b do artigo 2.º de 14 de junho a 20 de junho de 1946. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.
- 46.377 — 2.663 — Emilson Sousa dos Santos — Guarda-Vidas P. 21 — 15 dias, art. 153 de 18 de junho a 2 de julho de 1946.
- 46.923 — 1.133 — Guilherme Cândido Rangel — Oficial Administrativo P. 61 — 22 dias, art. 153 de 17 de junho a 8 de julho de 1946.
- 47.239 — 7.951 — Teodoro dos Santos Vianna — Vigia diarista P. 22 — 27 dias, letra a do art. 2.º de 14 de junho a 10 de julho de 1946.
- 49.291 — 6.950 — Alvaro Silva — Trabalhador P. 13 — 10 dias, art. 153 de 18 de junho a 27 de junho de 1946.
- 49.842 — 8.890 — Benedito Braz dos Santos — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 20 dias, letra a do artigo 2.º de 16 de junho a 3 de julho de 1946.
- 50.368 — 4.260 — Minervina Ferreira Pereira — Trabalhador diarista P. 11 — 20 dias, letra a do art. 2.º de 14 de junho a 3 de julho de 1946.
- 50.455 — 5.934 — Perciliano Fencsa Melo — Trab. Limp. Urbana P. 12 — 16 dias art. 153 de 9 de junho a 24 de junho de 1946.
- 50.678 — 4.934 — João de Carvalho — Trab. Limp. Urbana diarista P. 13 — 3 dias, letra b do art. 2.º de 13 de junho a 20 de junho de 1946. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- 50.712 — Euclides Albino de Sousa — Trab. Limp. Urbana diarista P. 12 — 17 dias, letra a do art. 2.º de 13 de junho a 20 de junho de 1946.
- 52.145 — 8.720 — Osvaldo Tôrres — Trabalhador diarista P. 11 — 3 dias, letra b do art. 2.º de 18 de junho a 29 de junho de 1945.
- 229.592 — 7.691 — Mário Silva — Atendente cl.: C — 7 dias, art. 165 de 14 de junho a 20 de junho de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- Indeferimentos**
- 14.767 — 4.559 — José Franco — Trabalhador P. 13.
- 44.230 — 5.955 — Eugênio Pereira Sampaio — Trab. Limp. Urbana diarista P. 12.
- 46.275 — 5.044 — José Miranda — Vigilante diarista P. 22.
- 48.270 — 5.950 — Vicentino Caetano — Trabalhador P. 11.
- Prorrogação**
- 01.670 — 6.661 — Hildefonsina Gomes Ribeiro — Servente P. 23 — 19 dias, art. 153 de 1 de junho a 20 de junho de 1946.
- 05.243 — Lélia Linhares Herbster Pereira — Prof. de Curso Primário C. 53 — 30 dias, art. 153 de 13 de junho a 17 de julho de 1946.
- 06.352 — 2.048 — André Spinelli — Vigilante P. 22 — 61 dias, art. 53 de 21 de junho a 20 de julho de 1946.
- 07.806 — 4.022 — José Martins Henriques — Operário P. 15 — 61 dias, art. 153 de 21 de junho a 20 de agosto de 1946.
- 10.245 — 2.960 — João do Vale — Trabalhador P. 13 — 25 dias, art. 153 de 21 de junho a 15 de julho de 1946.
- 10.868 — 7.106 — Fernando Leal Leite — Vigilante P. 22 — 90 dias, art. 156 de 21 de junho a 19 de setembro de 1946.
- 12.916 — 3.920 — Pedro Domingos de Sousa — Trab. Limp. Urbana P. 12 — 29 dias, art. 153 de 29 de junho a 9 de julho de 1946.
- 13.248 — 4.962 — João Domingos da Rocha — Lanterneiro P. 23 — 130 dias, art. 156 de 21 de junho de 1916 a 17 de dezembro de 1946.
- 15.479 — 9.936 — Raul Pereira da Silva Rocha — Carroceiro P. 13 — 61 dias, art. 153 de 21 de junho a 20 de julho de 1946.
- 16.343 — 6.930 — Antônio da Cruz — Escrivão C. 35 — 46 dias, art. 153 de 21 de junho a 5 de agosto de 1946.
- 16.770 — 6.930 — Eduardo Cândido da Silva — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153 de 21 de junho a 5 de julho de 1946.
- N.º 18.663 — 5.261 — Aída D'Angelo Werneck — Instrutor de Disciplina P. 62 — 46 dias, art. 153 de 21 de junho a 5 de agosto de 1946.
- 22.801 — 5.700 — Carolina Bastos Schomaker — Enc. Serv. Instalações P. 54 — 92 dias, art. 156 de 17 de junho a 16 de setembro de 1946.
- 23.917 — 8.851 — Sebastião Barbosa da Silva — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153 de 21 de junho a 10 de julho de 1946.
- 24.010 — 8.044 — Carlos Malheiro Machado — Fiscal de Vigilância P. 32 — 20 dias, art. 153 de 16 de junho a 5 de julho de 1946.
- 24.019 — 7.042 — Virgolino Pinto Ribeiro — Vigilante P. 22 — 30 dias, art. 153 de 22 de maio a 20 de junho de 1946.
- 24.270 — 7.962 — Antônio Vilhena de Ataíde — Maquinista P. 24 — 20 dias, art. 153 de 21 de junho a 10 de julho de 1946.
- 26.218 — 4.960 — José Geraldo Lombeta — Motorista P. 25 — 61 dias, art. 153 de 21 de junho a 20 de agosto de 1946.
- 26.349 — 8.853 — José da Fonseca — Pedreiro P. 23 — 23 dias, art. 153 de 18 de junho a 10 de julho de 1946.
- 26.903 — 8.932 — João Hermenegildo Correia — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153 de 21 de junho a 5 de julho de 1946.
- 28.562 — 3.934 — Bernardo Correia Tinoco — Escrivão Classe 34 — (1 dias, art. 153 de 21 de junho a 20 de agosto de 1946.
- 29.564 — C.230 — Dagoberto Pereira Guimarães.
- 29.564 — 6.230 — Dagoberto Pereira Guimarães — Servente P. 21 — 15 dias, art. 153 de 21-6 a 5-7-46.
- 30.880 — 3.911 — Fernando Luis Tourinho — Cavouqueiro P. 23 — 60 dias, art. 153 de 21-6 a 19 de setembro de 1946.
- 31.288 — 1.511 — Elza Ribeiro Pimenta — Escrivão P. 24 — 14 dias, art. 153, de 21-6 a 4-7-46.
- 33.084 — 4.661 — Manuel Francisco Duarte de Castro Araújo — Prático de Laboratório P. 23 — 60 dias, art. 153 de 15-6 a 13-8-46.
- 34.457 — 1.533 — Diná dos Santos Muniz Barreto — Escrivão P. 24 — 90 dias, art. 159 de 206 a 17-9-46.
- 33.990 — 2.140 — Eugênio de Araújo Ravache — Escrivão P. 23 — 19 dias, art. 153 de 21-6 a 9-7-46.
- 44.612 — 2.140 — Ivete Santos Vieira — Atendente diarista P. 12 — 10 dias, letra a do art. 2.º de 21-6 a 20 de junho de 1946.
- 44.648 — 6.932 — Chafique Calil Malulí — Trab. Limp. Urbana diarista P. 12 — 14 dias letra a do artigo 2.º de 21-6 a 4-7-46.
- N.º 47.230 — 2.951 — Pedro Alexandrino do Nascimento — Trabalhador diário Cr\$ 16,00 — 20 dias, letra c do art. 2.º de 14-6 a 3-7-46.
- 49.080 — 1.026 — Roberto Richeleite Freire de Carvalho — Escrivão P. 23 — 30 dias, art. 153 de 20-6 a 19-7-46.
- 49.714 — 3.890 — Armando Diez — Motorneiro diarista P. 23 — 30 dias, letra a do art. 2.º de 15-6 a 14 de julho de 1946.
- 50.283 — 7.001 — José Inácio de Melo — Trabalhador P. 11 — 20 dias, art. 153 de 21-6 a 10-7-46.
- 51.737 — 7.850 — Vantil de Oliveira — Trabalhador braçal diarista P. 11 — Concedo o afastamento por mais 20 dias, de 21-6 a 10-7-46, de acordo com o laudo médico.
- 51.466 — 8.932 — Olímpio Francisco Ferreira — Trab. Limp. Urbana diarista P. 12 — 6 dias, letra b do art. 2.º de 15-6 a 20-6-46. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- 52.051 — 7.690 — Helena de Meneses Silva — Atendente diarista P. 12 — Concedo o afastamento por mais 16 dias, de 21-6 a 6-7-46, de acordo com o laudo médico.
- 229.733 — Mercedes Alves Ramos — Atendente cl. C — 14 dias, art. 165 de 21-6 a 4-7-46.
- Indeferimentos e altas:**
- 03.746 — Antônio Cardoso de Meneses Filho — Instrumentista Categoria BP 99 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considerando-se licenciado pelo artigo 145 de 16-6 a 20-6-46.
- 33.856 — 7.379 — Maria Alice Goulart da Cunha — Prof. de Curso Primário — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 16-6 a 20-6-46.
- 01.485 — 7.607 — Emílio Zarattini — Médico P. 71 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.
- 02.347 — 4.960 — Antônio Borges Pais — Motorista P. 22.
- 05.886 — 4.931 — Antônio Pereira — Trabalhador P. 13.
- 06.022 — 2.041 — João Rodrigues — Vigilante P. 22.
- 07.846 — 4.932 — Manuel Joaquim Gonçalves — Carroceiro P. 13.
- 08.052 — 4.020 — Glicério de Almeida — Trabalhador P. 15.
- 10.570 — 6.040 — José Horácio de Meneses — Vigilante P. 22.
- 10.852 — 2.050 — Juraci Miguel Abdalch — Vigilante P. 22.
- 11.358 — 2.933 — José da Silva Barros — Trab. Limp. Urbana P. 12.
- 21.892 — 7.850 — Severino Ribeiro de Sousa — Trabalhador P. 13.
- 36.562 — 5.936 — Manuel de Matos — Trab. Limp. Urbana — P. 12.
- 39.487 — 4.439 — Simão de Sousa Alves — Trab. Lim. Urbana diarista P. 12.
- 43.454 — 8.852 — Valdemar Cândido da Rosa — Trabalhador braçal diarista P. 11.
- 43.506 — 3.930 — Foch de Matos Neto — Trab. Limp. Urbana diarista P. 12.
- 48.248 — 6.950 — José Alberto Jojo — Trabalhador P. 12.
- 48.391 — 5.950 — João Félix dos Santos — Soldado P. 22.
- 48.911 — João Carlos Filho — Vigilante diarista P. 22.
- 51.542 — 4.850 — Hermógenes de Sousa — Trabalhador braçal diarista P. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- Inspeção de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 20 de junho de 1946.**
- 02.906 — 3.260 — Otávio da Cunha Medeiros — Inspetor de alunos C. 32 — 29 dias, art. 156 de 29-5 a 17 de junho de 1946.
- 08.253 — 6.310 — Daniel Ferreira Pinto — Carpinteiro P. 24 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.
- 17.873 — 8.931 — Henrique Rosa — Trabalhador P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.
- 18.063 — 5.332 — Ana Novochoaldo — Trabalhador P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.
- 23.919 — Serafim Vieira de Andrade — Trabalhador P. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- 27.408 — 7.662 — Oraide Baungratz do Nascimento — Enfermeiro C. 32 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- 27.906 — 1.231 — Miriam Teresa de Figueiredo Chagas — Bailarino P. 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- 30.503 — 5.270 — Iolanda Lopes Rodrigues — Escrivão C. 34 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.
- 32.138 — 6.362 — Arci de Figueiredo Nunes — Prof. de Curso Primário C. 54 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- 35.413 — 5.934 — Manuel Firmino — Limp. Urbana P. 12 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.
- 36.822 — 6.350 — Inês da Silva — Prof. de Curso Primário P. 31 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.
- 39.131 — 1.023 — Ararê do Couto — Estafeta diarista P. 10 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- 43.003 — 6.931 — Air Barbosa do Vasconcelos — Trabalhador braçal diarista P. 12 — 60 dias, letra a do art. 2.º de 17-6 a 15-8-46.
- 43.054 — 2.932 — Raulino de Figueiredo — Trab. Limp. Urbana diarista P. 12 — 20 dias, letra a do artigo 2.º de 7-6 a 26-6-46.
- 44.238 — 7.692 — Elvira Fernandes — Trabalhador diarista P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- 47.387 — 4.954 — Valdemar Matos da Costa — Artífice Ref. XI — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- Visto. Walter Santos — Chefe do 3.º P.S.**



Dia 25 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

*Iniciais*

Matrícula — Núcleo

N.º 004.427 — 1.1133 — Jaguaré Neves de Sousa — Trabalhador P. 13 — 10 dias, art. 153 de 17-6 a 26-6-46.  
 N.º 00.525 — 1.503 — Helione Söll — Oficial Administrativo Classe 71 — 19 dias, art. 153 — de 17-6 a 5-7-46.  
 N.º 01.378 — 4.344 — Helena Nunes Rodrigues Pereira — Professora de Curso Primário Classe 53 — 90 dias, art. 159 — de 1-7 a 28-9-46.  
 N.º 02.810 — 3.040 — Benjamim de Azevedo — Instrutor de Disciplina P. 51 — 24 dias, art. 154 — de 20-6 a 13-7-46.  
 N.º 05.615 — 2.046 — Jandir Moreira Salema — Escriturário Classe 36 — 20 dias, art. 153 — de 17-6 a 6-7-46.  
 N.º 05.663 — 2.053 — Juvenal de Oliveira — Vigilante P. 22 — 21 dias, art. 153 — de 18-6 a 8-7-46.  
 N.º 06.104 — 3.041 — Sílvio Morais — Vigilante P. 22 — 30 dias, art. 153 — de 20-6 a 19-7-46.  
 N.º 10.834 — 2.051 — Antônio Fideles — Vigilante P. 14 — 10 dias, artigo 153 — de 18-6 a 27-6-46.  
 N.º 11.951 — 7.662 — João Gualberto Pereira da Silva — Cozinheiro P. 21 — 15 dias, art. 153 — de 19-6 a 3-7-46.  
 N.º 13.000 — 4.934 — João Lourenço da Silva — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153 — de 17-6 a 16-7-46.  
 N.º 14.550 — 4.042 — Elpidio Augusto Ribeiro — Vigilante P. 22 — 30 dias, art. 153 — de 20-6 a 19-7-46.  
 N.º 15.109 — 3.855 — José Pereira Monsorens — Carpinteiro P. 23 — 12 dias, art. 153 — de 20-6 a 1-7-46.  
 N.º 16.599 — 1.521 — Rute Maciel Antunes — Oficial Administrativo P. K — 60 dias, art. 153 — de 12-6 a 10-8-46.  
 N.º 16.852 — 6.041 — Manuel Silva — P. 14 — 62 dias, art. 153 — de 21-6 a 21-8-46.  
 N.º 18.474 — 4.932 — Quitino Lourenço de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista P. 12 — 23 dias, letra a do art. 2.º — de 19-6 a 11 de junho de 1946.  
 N.º 19.479 — 5.660 — Orminda Salino de Alencar — Enfermeiro C. 31 — 23 dias, art. 153 — de 14-6 a 6-7-46.  
 N.º 19.972 — 8.349 — Clementina da Silva Neves — Servente P. 21 — 33 dias, art. 153 — de 17-6 a 19-7-46.  
 N.º 20.583 — 6.850 — Antônio Francisco Martins — Calceteiro P. 22 — 30 dias, art. 153 — de 19-6 a 18 de julho de 1946.  
 N.º 22.771 — 6.750 — Maria Isabel de Campos — Trabalhador P. 13 — 21 dias, art. 153 — de 18-6 a 8-7-46.  
 N.º 24.055 — 3.940 — Dirceu Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista P. 12 — 3 dias, letra b do artigo 2.º — de 19-6 a 21-6-46. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.  
 N.º 27.457 — Arminza Neri Batista — Dactilógrafo P. 44 — 20 dias, artigo 153 — de 17-6 a 6-7-46.  
 N.º 30.444 — 4.660 — Juraci de Almeida Call — Enfermeiro C. 33 — 15 dias — de 12-6 a 26-6-46.  
 N.º 32.698 — 2.049 — Ubaldo de Almeida Pinto — Servente P. 21 — 91 dias, art. 153 — de 21-6 a 19-9-46.  
 N.º 35.728 — 6.750 — Maria Salete de Abreu — Atendente P. 12 — 30 dias, art. 153 — de 15-6 a 20-7-46.  
 N.º 39.005 — 8.851 — Maurício Alves Barcelos — Trabalhador braçal, diarista P. 11 — 3 dias, letra b do artigo 2.º — de 19-6 a 21-6-46. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.  
 N.º 39.883 — 4.938 — José de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista P. 12 — 20 dias, letra b do art. 2.º — de 19-6 a 8-7-46.  
 N.º 44.335 — 4.661 — Isbelta de Deus Xavier Albuquerque — Atendente diarista P. 12 — 30 dias, letra a do artigo 2.º — de 2-6 a 1-7-46.  
 N.º 44.623 — 5.936 — José Alves da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista P. 12 — 10 dias, letra b do artigo 2.º — de 19-6 a 28-6-46.  
 N.º 44.638 — 4.934 — Manuel Francisco Barbosa — Trabalhador Limpeza

Urbana, diarista P. 12 — 18 dias, letra a do art. 2.º — de 14-6 a 1-7-46.  
 N.º 44.748 — Davina Neto da Fonseca — Trabalhador diarista P. 11 — 47 dias, letra a do art. 2.º — de 28-5 a 13-7-46.  
 N.º 48.010 — 5.950 — Carlos Fernandes Gomes — Manobreiro P. 22 — 39 dias, art. 153 — de 11-6 a 19-7-46.  
 N.º 48.181 — 2.951 — Pedro Ferreira da Silva — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 12 dias, letra a do artigo 2.º — de 20-6 a 1-7-46.  
 N.º 50.522 — 4.933 — Emidio Estevam Vaz — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista P. 12 — 15 dias, letra a do art. 2.º — de 17-6 a 1-7-46.  
 N.º 51.115 — 6.950 — Bias Martins — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 11 dias, letra a do art. 2.º — de 11-6 a 21-6-46. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.  
 N.º 51.280 — Manuel Saturnino da Cunha — Trabalhador braçal, diarista P. 11 — 20 dias, letra a do art. 2.º — de 14-6 a 3-7-46.  
 N.º 51.475 — 7.931 — Felizardo Gomes de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista P. 12 — Concedo o afastamento por 39 dias, de 12-6 a 20 de julho de 1946, de acordo com o laudo médico.  
**Indeferimentos:**  
 N.º 16.548 — 6.850 — José Abrahão Escriturário C. 36 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.  
 N.º 00.783 — 7.662 — Nanci Macedo Pena — Enfermeiro P. 31.  
 N.º 00.775 — 4.934 — Luis Antônio de Moraes Filho — Escriturário C. 35.  
 N.º 26.006 — 5.935 — Euclides José da Rocha — Trab. Limp. Urb. — Diar. P. 12.  
 N.º 36.081 — 1.720 — Ephigênia Iris Machado — Atendente P. 12.  
 N.º 37.711 — 5.630 — Rute de Sousa Campos — Trab. Diar. P. 11.  
 N.º 43.081 — 4.934 — Dário Barbosa — Trab. Limp. Urb. Diar. P. 12.  
 N.º 46.361 — 5.935 — Rubem da Silva — Trab. Limp. Umb. Diar. P. 12.  
 N.º 45.790 — 6.043 — Nicodemos Inácio de Almeida — Vigilante Diarista P. 12.  
 N.º 49.215 — 1.026 — Luiz de Gonzaga Soeiro de Moraes Bitencourt — Escriturário P. 22.  
 N.º 49.571 — 3.160 — Valdir Gonçalves Moreira — Servente P. 22.  
 N.º 50.563 — 6.933 — José Alves da Fonte — Trab. Limp. Orb. Diar. P. 12.  
 N.º 51.241 — I.951 — João Zacarias — Trab. Braçal Diar. P. 11.  
 — Indeferido, à vista do laudo médico.  
**Despachos**  
 N.º 16.832 — 1.021 — Geneserico Nunes Vieira — Oficial de Fiscalização P. 76.  
 N.º 19.972 — 8.349 — Clementina da Silva Neves — Servente P. 21.  
 N.º 44.942 — 3.850 — Elias Abraão Jorge — Trab. Braçal Diar. P. 11.  
 N.º 45.706 — Valdir Ramos de Lima — Escriturário P. 12.  
 N.º 48.010 — 5.952 — Carlos Fernandes Gomes — Manobreiro P. 22. — Arquite-se.  
**Prorrogação**  
 N.º 00.397 — 2.480 — Santiago Monteiro Vilalba — Oficial Administrativo P. 72 — 60 dias, art. 153 — de 21-6 a 19-8-46.  
 N.º 00.513 — 1.137 — Maria Augusta do Nascimento — Oficial Administrativo C. 71 — 20 dias, art. 153 de 22-6 a 12-7-46.  
 N.º 03.040 — 4.661 — Zulmira Gomes — Trab. P. 11 — 35 dias, artigo 154 — de 22-6 a 26-7-46.  
 N.º 03.773 — 1.990 — Agostinho de Sousa Penido — Oficial Administra-

tivo C. 74 — 61 dias, art. 153 — de 22-6 a 21-8-46.  
 N.º 05.855 — 4.041 — Jorge Loreto Bahia — Vigilante P. 22 — 20 dias, art. 153 — de 22-6 a 11-7-46.  
 N.º 06.719 — 3.020 — Eduardo de Castro Meneses — Oficial Administrativo C. 71 — 31 dias, art. 153 — de 22-6 a 22-7-46.  
 N.º 06.802 — 1.823 — Antenor Pinto de Oliveira — Oficial Administrativo C. 73 — 11 dias, art. 153 — de 7 a 17-6-46.  
 N.º 07.388 — 3.850 — Rafael Esteves de Matos — Calceteiro P. 22 — 61 dias, art. 153 — de 22-6 a 21-8-46.  
 N.º 07.938 — 4.932 — José Joaquim — Trab. P. 14 — 10 dias, art. 153 — de 22-6 a 1-7-46.  
 N.º 08.155 — 8.600 — Francisco de Andrade Monteiro — Trab. P. 11 — 90 dias, art. 153 — de 22-6 a .... 19-9-46.  
 N.º 08.555 — 5.042 — Adrião Magalhães — Vigilante P. 22 — 21 dias, art. 153 — de 21-6 a 11-7-46.  
 N.º 09.029 — 3.260 — Mário da Silva Pires — Prof. de C. Secundário P. 74 — 30 dias, art. 153 — de 22-6 a 21-7-46.  
 N.º 09.993 — 2.049 — Nestor de Abreu Vieira — Vigilante P. 22 — 120 dias, art. 156 — de 22-6 a .... 18-12-46.  
 N.º 10.976 — 2.663 — Nerval Batista de Araújo — Guarda Vida P. 23 — 15 dias, art. 153 — de 22-6 a .. 6-7-46.  
 N.º 11.636 — 2.932 — Cícero Avelino Pestana — Trab. Braçal P. 13 — 61 dias, art. 153 — de 22-6 a 21-8-46.  
 N.º 11.649 — 2.930 — Luis Mendes — Carroceiro P. 13 — 61 dias, artigo 153 — de 21-6 a 20-8-46.  
 N.º 11.653 — 2.930 — Agenor Pereira Cortes — Trab. P. 13 — 31 dias, art. 153 — de 22-6 a 22-7-46.  
 N.º 12.375 — 1.487 — Jalva de Araújo e Silva — Operador Mecanográfico P. 41 — 14 dias, art. 153 — de 16 a 29-6-46.  
 N.º 12.555 — 9.434 — Máximo Francisco — Carroceiro P. 13 — 30 dias, art. 153 — de 21-6 a 20-7-46.  
 N.º 12.827 — Cesário Duarque de Lima — Trab. Limp. Urb. P. 12 — 15 dias, art. 153 — de 22-6 a 6-7-46.  
 N.º 12.868 — 4.934 — Mágnio José Thomaz — Trab. Limp. Urb. P. 12 — 20 dias, art. 153 — de 21-6 a .. 10-7-46.  
 N.º 13.181 — 4.962 — Carlos Pinto de Vasconcelos — Mecânico — P. 22 — 16 dias, art. 153 — de 22-6 a .. 7-7-46.  
 N.º 14.930 — 4.330 — Jahel Almeida Santos — Prof. de C. Prim. C. 54 — 31 dias, art. 153 — de 22-6 a .. 22-7-46.  
 N.º 15.228 — 3.855 — José Maria Lopes — Pedreiro P. 22 — 33 dias, art. 153 — de 18-6 a 20-7-46.  
 N.º 15.683 — 8.044 — Maximiano Cactano de Oliveira — Vigilante P. 12 — 60 dias, art. 153 — de 22-6 a 20-8-46.  
 N.º 17.791 — 8.931 — Benedito Martins Severo — Trab. P. 13 — 90 dias, art. 156 — de 21-6 a 18-9-46.  
 N.º 17.833 — 6.932 — José Maria Parada — Trab. Braçal P. 13 — 61 dias, art. 153 — de 21-6 a 20-8-46.  
 N.º 19.006 — José Terreiro — Trab. Limp. Urb. P. 13 — 30 dias, art. 153 — de 21-6 a 20-7-46.  
 N.º 20.053 — 7.341 — Izaura Ribeiro Monte Belo — Servente P. 21 — 30 dias, art. 153 — de 21-6 a .. 20-7-46.  
 N.º 20.539 — 4.850 — Vitor Damasceno de Moura — Pedreiro P. 24 — 61 dias, art. 153 — de 22-6 a .. 21-8-46.  
 N.º 23.739 — 8.851 — Júlio Francisco Borges — Pedreiro P. 23 — 29 dias, art. 153 — de 21-6 a 10-7-46.  
 N.º 22.410 — 2.048 — Artur Cardoso Vieira — Fiscal de Vigilância P. 32 — 61 dias, art. 153 — de 21-6 a 20-8-46.  
 N.º 23.915 — 8.851 — Raimundo Pereira da Silva — Trab. P. 13 — 8 dias, art. 153 — de 22 a 29-6-46.

**LEI ELEITORAL**

COM INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO  
 DIVULGAÇÃO N.º 453

Preço Cr\$ 1,00

---

**INSTRUÇÕES PARA O**

**ALISTAMENTO ELEITORAL**

COM INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO  
 DIVULGAÇÃO N.º 458

Preço Cr\$ 1,20

**A VENDA**

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1  
 Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA  
 Agência II: PRETÓRIO

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal*

N.º 26.256 — 8.853 — Antônio José Vieira — Escrivão P. 35 — 92 dias, art. 153 — de 22-6 a 21-9-46.  
 N.º 26.033 — 8.374 — Lima Ferreira da Fonseca — Trab. P. 13 — 77 dias, art. 156 — de 16-6 a 31-8-46.  
 N.º 26.544 — 8.853 — Antero Mariano do Nascimento — Trab. P. 13 — 92 dias, art. 153 — de 21-6 a 20-9-46.  
 N.º 27.385 — 8.670 — Clélia Chaves da Rocha — Enfermeiro C. 31 — 62 dias, art. 153 — de 21-6 a 21-8-46.  
 N.º 27.438 — 7.662 — Alcídia Ferreira Dias — Enfermeiro C. 31 — 9 dias, art. 153 — de 21 a 29-6-46.  
 N.º 28.432 — 3.852 — Luís Bispo Vilas Boas — Trab. P. 13 — 61 dias, art. 153 — de 22-6 a 21-8-46.  
 N.º 30.524 — 5.270 — Norival de Sousa Machado — Trab. P. 13 — 180 dias, art. 156 — de 21-6 a 17-12-46.  
 N.º 30.993 — 2.907 — Joaquim Alves, trabalhador braçal P. 13 — 92 dias, art. 153, de 21-6 a 20-9-46.  
 N.º 31.984 — 6.933 — Acácio de Medeiros, trabalhador braçal P. 11 — 15 dias, art. 156, de 22-6 a 6-7-43.  
 N.º 33.407 — 5.690 — Gustavo Bascos, trabalhador P. 11 — 8 dias, artigo 153, de 22 a 29-6-46.  
 N.º 33.852 — 3.660 — Umbelina de Castro, enfermeiro P. 31 — 90 dias, art. 153, de 21-6 a 18-9-46.  
 N.º 35.593 — 1.105 — Maria da Penha Rangel, enfermeiro P. 31 — 11 dias, art. 153, de 21-6 a 1-7-46.  
 N.º 37.009 — 6.670 — Alice Pinto Xavier, enfermeiro P. 31 — 30 dias, art. 153, de 22-6 a 21-7-46.  
 N.º 47.076 — 2.956 — Maria Muniz Guedes Pinto, Escrivão C. "F" — 15 dias, art. 153, de 22-6 a 6-7-46.  
 N.º 47.256 — 7.951 — Bento Dias de Castro, trabalhador. Diária Cr\$ 13,00 — 180 dias, letra C, art. 2.º, de 22-6 a 18-12-46.  
 N.º 47.602 — 6.050 — Maurício da Silva, artefice ref. VIII — 180 dias, art. 156, de 21-6 a 17-12-46.  
 N.º 47.725 — 2.955 — Laura Moreira Francisco — Dactilógrafo P. 41 — 30 dias, art. 153, de 22-6 a 21-7-46.  
 N.º 49.974 — 8.800 — Maximilian Sedlacek, enc. serviços e inst. diar. P. 53 — 63 dias, letra B, art. 2.º, de 19-6 a 20-8-46.  
 N.º 49.357 — 1.803 — Sebastião Alberto de Sousa Caravana, oficial administrativo P. 63 — 20 dias, art. 153, de 22-6 a 11-7-46.  
 N.º 50.456 — 4.939 — Sales de Oliveira, trab. limp. urb. P. 12 — 180 dias, art. 156 de 21-6 a 17-12-46.  
 N.º 51.030 — 6.951 — Teodósio Santana Garcia, trab. braçal diar. P. 11 — 20 dias, letra A, art. 2.º, de 21-6 a 10-7-46.  
 N.º 229.218 — 7.704 — Maria dos Anjos Milanez Dantas, enfermeiro C. "H" — 45 dias, art. 165, de 22-6 a 5-8-46.

#### Indefinidos e Alas

N.º 02.886 — 2.703 — Alda de Moraes Coelho, Escrivão P. 23 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 16 a 21-6-46.  
 N.º 03.220 — 4.771 — Alva de Paula Pires, enfermeiro P. 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 145 de 16 a 21-6-46.  
 N.º 12.910 — 4.934 — Arlindo Nascimento da Silva, trabalhador da Limp. Urb. P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 o dia 21-6-46.  
 N.º 14.478 — 4.851 — Antônio Gomes Vieira, trabalhador P. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 145 o dia 21-6-46.  
 N.º 32.043 — 7.353 — Júlia de Carvalho Provenzano, prof. de c. prim. C. 54 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 15 a 21-6-46.  
 N.º 32.585 — 1.520 — Lourdes de Melo Branco, escriturário P. 25 — Reassuma o exercício, à vista do laudo

médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 19 a 21-6-46.  
 N.º 39.673 — 4.939 — Umberto Fonseca, trab. limp. urb. diar. P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra B, de 18 a 21-6-46.  
 N.º 38.204 — 7.387 — Nize Teles de Meneses, prof. de c. primário — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 14 a 21 de junho de 1946.  
 N.º 43.729 — 8.852 — Belmiro de Matos, trabalhador braçal diar. P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra B, de 19 a 21-6-46.  
 N.º 43.745 — 6.650 — Altamiro da Silva — Pedreiro diar. P. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra A, o dia 21-6-46.  
 N.º 52.273 — 5.851 — Guiomar da Silva Fontes, trabalhador braçal diarista P. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, Letra B, os dias 20 e 21-6-46.  
 N.º 49.565 — 3.180 — Sebastiana Ferreira da Silva, cosinheiro P. 24 — Indeferido, à vista do laudo médico — Reassuma o exercício, considerando-se licenciado pelo art. 145 o dia 21 de junho de 1946.  
 N.º 1.433 — 6.670 — Naly Tesch Furtado de Lima — Enfermeiro P. 31.  
 N.º 5.655 — 2.043 — Francisco Cortez Gímenes — Vigilante P. 22.  
 N.º 8.328 — 6.310 — Arnaldo Fernando Balloussier — Carpinteiro P. 21.  
 N.º 12.621 — 4.934 — Augusto Fernandes — Trabalhador P. 13.  
 N.º 14.326 — 4.851 — Alberto Borges — Trabalhador P. 14.  
 N.º 13.076 — 1.893 — Anísio Cabino de Carvalho — Mecânico P. 25.  
 N.º 13.475 — 4.934 — José Joaquim de Azevedo — Trabalhador P. 13.  
 N.º 16.648 — 2.048 — Carlos da Cruz Ferreira — Fiscal de Vigilância P. 25.  
 N.º 19.464 — 5.660 — Corina Isabel Pereira — Enfermeiro Cl. 32.  
 N.º 30.498 — 3.041 — Carlos de Sousa — Vigilante P. 22.  
 N.º 35.528 — 5.321 — Maria José Damasceno — Atendente P. 12.  
 N.º 43.974 — 5.042 — Floriano da Cruz — Vigilante Diarista P. 22.  
 N.º 48.358 — 7.950 — Eugênio Francisco Júlio — Trabalhador Ref. VII. Indeferidos, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.  
 N.º 112 — 1.010 — Tarciso Zebra Baeta — Trabalhador P. 13.  
 N.º 575 — 1.221 — Julieta de Araújo Silveira — Of. Adm. K.  
 N.º 1.207 — 3.722 — Garibaldi Pereira Pinto — Prático de Laboratório Cl. 33.  
 N.º 2.357 — 5.961 — Antônio Peixoto — Motorista P. 22.  
 N.º 3.033 — 4.690 — Antonieta Domingues Rosa — Escrivão P. 22.  
 N.º 7.843 — 4.932 — Manuel Augusto — Trabalhador Limp. Urbana P. 13.  
 N.º 9.954 — 3.043 — Anacleto Fernandes Dias — Vigilante P. 22.  
 N.º 11.163 — 2.663 — Joair Jacó da Costa — Guarda-vida P. 22.  
 N.º 12.012 — 6.605 — Anibal de Oliveira — Trabalhador P. 11.  
 N.º 14.818 — 4.934 — Gil Santiago Ramos — Trabalhador P. 13.  
 N.º 15.097 — 3.855 — Gabriel dos Santos — Trabalhador P. 13.  
 N.º 15.596 — 5.936 — Ernesto Pedro Colares — Trabalhador P. 13.  
 N.º 16.229 — 5.041 — João Cortez — Vigilante P. 22.  
 N.º 16.284 — 5.934 — Sebastião Geraldo dos Reis — Vigia P. 13.  
 N.º 16.993 — 6.931 — José Pereira Pedra — Trabalhador P. 14.  
 N.º 18.905 — 5.935 — José Gonzalcz — Trabalhador P. 13.  
 N.º 19.531 — 5.560 — Hildegardo da Silva Dutra — Prático de Farmácia Cl. 32.  
 N.º 21.326 — 8.346 — Eugênia Adjuto Pôrto — Prof. de Curso Primário Cl. 53.  
 N.º 22.020 — 1.858 — Sílvia Caldas — Trabalhador P. 13.

N.º 22.254 — 7.934 — Sebastião de Figueiredo Argueira — Trabalhador Limp. Urbana P. 12.  
 N.º 23.554 — Idolina Ferreira Reis — Servente P. 21.  
 N.º 24.638 — 1.705 — Juraci Nunes da Silva — Zelador P. 42.  
 N.º 25.273 — 7.702 — Joaquim Dias Soares — Trabalhador P. 13.  
 N.º 25.735 — 8.720 — Wilson Coelho de Sousa — Limador P. 22.  
 N.º 43.242 — 4.851 — Eugênio Moreira — Trabalhador braçal diarista P. 11.  
 N.º 44.632 — 1.211 — Carlos Alberto de Noronha Feital — Trabalhador diarista P. 11.  
 N.º 44.844 — 8.661 — Eunice Marques dos Santos — Trabalhador diarista P. 11.  
 N.º 45.117 — 3.855 — Antônio José da Silva — Trabalhador braçal diarista — P. 11.  
 N.º 46.540 — 2.051 — Sebastião Miguel Gomes — Vigilante diarista P. 22.  
 N.º 46.639 — 2.900 — Graciete Ondina Rodrigues — Escrivão P. 22.  
 N.º 47.537 — 2.956 — Dulzimar Neves da Silva — Manobreiro P. 22.  
 N.º 50.260 — 1.002 — Nara Fontes Pinheiro — Escrivão P. 23.  
 N.º 40.533 — 5.934 — Alcebiades Augusto Adriano — Trab. Limp. Urbana diarista P. 12.  
 N.º 51.001 — 4.932 — Sebastião Rosa da Silva — Trab. Limp. Urbana diarista P. 12.  
 N.º 51.357 — 5.935 — José de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana diarista P. 12.  
 N.º 51.414 — 4.934 — Augusto Ferreira da Silva — Trab. Limpeza Urbana diarista P. 12.  
 N.º 51.950 — 8.851 — Nilo Silveira dos Santos — Trabalhador braçal diarista P. 11.  
 N.º 229.507 — 3.690 — Marina da Cunha Pinto — Atendente Cl. G. Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.  
 Despacho  
 N.º 44.811 — 2.933 — Stélio Pereira Leite, trabalhador diarista P. 11. — Arquite-sc.  
 N.º 25.812 — 8.720 — Osvaldo Antônio de Andrade — Trabalhador P. 11.  
 N.º 27.520 — 7.662 — Aristeu Max Liber de Almeida — Trabalhador P. 13.  
 N.º 27.667 — 6.338 — Maria América de Xerez Monteiro — Prof. de Curso Primário Cl. 52.  
 N.º 28.148 — 2.740 — Florentino Januário da Silva — Fiscal P. 23.  
 N.º 28.859 — 5.961 — Artur Ferreira Martins — Motorista P. 25.  
 N.º 29.249 — 4.337 — Maria José Benjamim de Fernandes Más — Professor de Curso Primário Cl. 55.

N.º 29.431 — 8.900 — José Alves Pais — Vigia P. 14.  
 N.º 30.520 — 5.270 — Leonor de Queiroz Vieira — Inspetor de Alunos Cl. 32.  
 N.º 32.565 — 1.294 — Valfredo Vasconcelos — Trabalhador P. 11.  
 N.º 33.198 — 2.662 — Cecília Loureiro — Escrivão P. 22.  
 N.º 38.481 — 8.851 — Eguiberto da Costa Magalhães — Trabalhador braçal diarista P. 11.  
 N.º 39.306 — 8.661 — Durval Marques — Trabalhador diarista P. 11.  
 N.º 39.569 — 2.345 — Alcebiades de Oliveira — Trabalhador braçal diarista P. 11.  
 N.º 39.751 — 5.935 — Palmiro Gomes da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista P. 12.  
 N.º 39.868 — 8.930 — Sebastião Rosa Pereira — Trabalhador braçal diarista P. 11.  
 N.º 39.922 — 4.851 — Manuel Adalmo de Lemos — Trabalhador braçal diarista P. 11.

### Comissão Especial de Desapropriações

Expediente de 22 de junho de 1946

#### DESPACHOS DO SR. COORDENADOR

Processos:

N.º 5.236-45 — Ruas Paraná e Violeta, lotes 4 e 5 — Imobiliária Fernandes Ltda. — O proprietário deverá apresentar:  
 a) Título de propriedade devidamente transcrito no R.G.I. b) Depositar o quantum e c) Pagar a taxa positor o quantum e c) Pagar a taxa  
 N.º 6.205-46 — Estrada Santa Cruz n.º 4.386 — Astrogildo de Almeida Reis — Apresente o proprietário: a) — Certidão de casamento. b) — Prova de ónus reais, desde 6-12-94 até a presente data. c) — Recibo de pagamento da taxa usual.  
 N.º 7.033-46 — Rua Taubaté, esquina da Rua Maria Teixeira — José Moreira de Oliveira Mendes — Compareça para esclarecimentos ao Serviço de Engenharia.  
 N.º 7.586-46 — Rua Visconde de Inhaúma n.º 25 — Manuel Corrêa Dias Garcia — Apresente o título de propriedade.  
 N.º 7.274-46 — Rua Humaitá n.º 115 e outros — Cia. Braga Costa e S.A. — Satisfaça a exigência de 19-6-46.  
 N.º 4.607-44 — Rua Leopoldino Bastos n.º 75 — Praxedes Alexandre dos Santos — Compareça para prestar esclarecimentos.  
 Distrito Federal, em 22 de junho de 1946. — *Altino Bittencourt Anjo Coutinho*, mat. 38.968.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 119

Expediente de 25 de junho de 1946  
 Despachos:  
 Alfredina de Paiva e Sousa. — Defiro.  
 Cacília Lopes d'Assunção Barreiros. — Indeferido.  
 Antônio Moreira de Oliveira Filho — Elvira Mesquita Pinheiro e Maria Guiomar Cavalante Azevedo. — Resituam-se.  
 Departamento de Educação Técnico-Profissional  
 Expediente de 25 de junho de 1946  
 Boletim n.º 96  
 ATOS DO SR. DIRETOR  
 Transferência:  
 — do trabalhador, padrão 13, José Simões, matrícula 29.202, da E. T.

Visconde de Mauá, núcleo 7.260, para a E. T. Visconde de Cairú, núcleo 5.262.

Despachos:  
 Alcino da Silva Martins e Estera Wayman. — Levantada a preempção, Prossiga-se.

### Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Serafina Rodrigues Negrals. — Compareça a requerente.

### Departamento de Educação Complementar

Expediente de 17 de junho de 1946

Boletim n.º 55

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:  
 — Por término de licença, apresentaram-se no dia 14 do corrente: Helio

da Silva Pereira — professor de curso primário, matrícula 34.333 e, no dia 15 do corrente, os professores de curso primário — Hileia Novais Fragoso — matrícula 02.332 e Celestina Gomes Bahia — matrícula 24.565.

**Designações:**

— Do professor de curso primário, matrícula 34.333 — Hélio da Silva Pereira — para ter exercício no Serviço de Educação Física (2 EC), núcleo 1.381;

— Do professor de curso primário, matrícula 24.565 — Celestina Gomes Bahia — para ter exercício na Escola 3-5 "Nilo Paçanha", núcleo 6.341;

— Do professor de curso primário, matrícula 02.332 — Hileia Novais Fragoso — nos termos do art. 32, letra b do Regulamento do Departamento de Educação Complementar, para professor-encarregado de difundir e estimular a prática da educação

física nos Distritos Educacionais, núcleo 1.281.

Expediente de 25 de junho de 1946

Boletim n.º 59

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Designações:**

— Dos professores de curso primário Nitá Viana Caminha, mat. 26.191 e Lubélia Cléo Martins Teixeira, matrícula 28.054 para professores-encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 11-13, núcleo 8.352;

— Dos professores de curso primário Honorina Gomes Ferreira, matrícula 07.757, Cinira Ferreira Maciel, matrícula 07.752 e Maria José Benjamin de Fernandes Mús, matrícula 29.249 para professores-encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 10-2 "Rio Grande do Norte", núcleo 4.337;

— Do professor de curso primário

Alair Nadais Areno, matrícula 37.963 para professor-encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 6-16 "Nascimento Silva", núcleo número 3.336;

— Do professor de curso primário Sild Batista da Silva Campos, matrícula 38.226 para professor-encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 7-16 "Alberto de Oliveira", núcleo 3.333;

— Dos professores de curso primário Rute Guimarães Galvão, matrícula 18.788 e Sílvia Campos Cabral, matrícula 08.657, para professores-encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 2-7 "Leitão da Cunha", núcleo 5.347;

— Dos professores de curso primário Samaritana Rocha Vieira, matrícula 33.884 e Bernardete Correia da Silva Terra, matrícula 20.173 para professores-encarregados do Centro de

Civismo e Intercâmbio da Escola 17-7 "Conselheiro Mayrink", núcleo 5.331;

— Dos professores de curso primário Maria Helena Alves Pereira, matrícula 30.704, Targina Melo Guarti, matrícula 21.200 e Maria Madalena Leão da Cruz, matrícula 27.024 para professores-encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 7-13, núcleo 7.378.

**Departamento de Difusão Cultural**

Boletim n.º 66

Expediente de 25 de junho de 1946

**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS 5-DC**

Movimento escolar nos Cursos Elementares para Adultos (CEA) e Cursos Técnicos para Adultos (CTA), em abril de 1946:

**C. E. A.**

Matrícula líquida			Porcentagem	Número	Número
Masc.	Fem.	Total	de frequência	de turmas	de professores
6.698	2.797	9.495	71,47	257	212

**C. T. A.**

	Curso Fundamental		Curso de Auxiliar de Escritório	Curso de Artes, Femininas			Total
	1.º ano	2.º ano		1.º ano	2.º ano	Anexos aos C. E. A. 1.º ano	
Mat.	603	271	124	300	67	109	1.478
Freq.	33,41	87,01	88,70	61,23	89,65	82,53	81,21

**Departamento de Saúde Escolar**

Expediente de 25 de junho de 1946

**ATO DO SR. DIRETOR**

**Designação:**

Designando a enfermeira extranumerária mensalista, Dinorá Pereira Golana, mat. 2.027, para o Instituto Médico-Pedagógico, núcleo 5.321.

**Despachos:**

Amália Vanderlei de Meneses, Anaeteleto Coelho, Artur Pires, Balbina da Silva, Dalva Mendes de Lima, Eudóxia Sabino Vieira, Fernanda Róscio, Heluza Cavalcanti da Rocha Viana, Hermengarda Nogueira Bastos, Maria Luisa Mtos Gomes, Maria de Sousa Araripe, Marina Teles Ferreira Greco, Mário Angelo Ribeiro, Moema de Azevedo Pereira, Newton de Barros e Vasconcelos, Misia Margarida Carlota dos Mares Guia, Pedro Manera, Sérgio Dlogo Barreiros. — Submetam-se a inspeção de saúde no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, sn.º, às segundas, quartas ou sextas, das 12,30 às 14,30.

**Departamento de Educação Primária**

Expediente de 25 de junho de 1946

Boletim n.º 96

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Designações:**

Designados no interesse do Ensino, em caráter provisório, enquanto são elaboradas as novas instruções:

— Os professores de curso primário:

Regina Célia do Amaral Lott — matrícula 33.844 — para a escola 14-10 núcleo 6.333 (por término de licença de 90 dias).

Leda Pimentel Cardoso — matrícula 33.598 — para a escola 3-5 "General Trompowsky" núcleo 2.333, amparada pelo art. 159 (por término de licença de 90 dias).

Diva da Silva Torres — matr. 29.704 — para os Setores de Atividades Pré-vocacionais núcleo 1.332.

Clara Novais Bastos — mat. 22.905 — para a escola 3-5 "Henrique Dodswoth" núcleo 2.330 amparada pelo art. 159 (por término de licença de 90 dias).

**Designação:**  
— do escriturário padrão 22 — Ieda de Sousa — mat. 36.957 — para o Serviço de Correspondência do D. E. P. núcleo 1.330.

**Elogios:**

Atendendo a sugestão do Sr. médico responsável pelo expediente do 11.º D. M., endossada pela Sra. Chefe do 11.º D. E., pelo elevado espírito de cooperação revelado ao prestarem, espontaneamente, relevantes auxílios durante a inspeção de saúde dos escolares, procedida em pleno período de férias:

— Os professores:  
Zara Costa de Sousa Aguiar — matrícula 22.910, núcleo 7.360 (diretora) — Afra Arêas Franco, mat. 22.993 (sub-diretora) — Nadir Vaz da Silva Meanda, mat. 23.006, núcleo 7.360 — Diva Madalena Fleischmann, matrícula 23.032, núcleo 7.360 — Marcília

de Almeida, mat. 22.893 — Cera Irmãs Iracema, mat. 22.899, núcleo 1.360 — Ester-Burlier Fontes, matrícula 22.893, núcleo 7.360 — Maria Olímpia Soares, mat. 8.710, núcleo 7.360 — Célia Neves Dourado, matrícula 36.785, núcleo 7.352 — Argemira Lima, mat. 22.948, núcleo 7.360 — Elza Maria da Conceição, mat. 22.281 — Dulce Lisboa, mat. 33.638, núcleo 7.360 — Maria Lígia do Couto Vale, mat. 22.894, núcleo 7.359 — Juraci Machado, mat. 11.200, núcleo 7.367 (diretora) — Libânia Pires Ferreira, mat. 8.708, núcleo 7.367 — Herculina Braga de Meneses, mat. 22.901, núcleo 7.367 — Maria da Penha Lopes, mat. 33.288, núcleo 7.367 — Risoleta Cardoso, mat. 23.007, núcleo 7.363.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento da Renda Imobiliária**

Expediente de 22 de junho de 1946

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Boletim n.º 74

**Remoção:**

Do núcleo 2.445 para o núcleo 2.442 os oficiais de fiscalização padrão L.

matrícula n.º 4.777 — Aristides da Rocha Bastos, e padrão K, matrícula número 6.851 — Mário Cussen Saldanha da Gama.

Expediente de 18 de junho de 1946

**Retificação**

N.º 10.257-46 — Rua Carvalho de Mendonça — Onde se lê: — Loja 12-C Sub-solo Cr\$ 72.000,00 — Leia-se: — Cr\$ 78.600,00.

Expediente de 22 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 1.934-45 — Benino Aleixo — Rua Apodi n.º 48, apartamentos 101, 102 e 103 — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 20.504-45 — Benedito Ramos de Oliveira — Estrada do Picapau — Retifique-se o vt para Cr\$ 82.000,00 a partir de 1945 de acordo com o informado.

N.º 13.460-46 — Alvaro da Silva Braga — Rua Manuel Vitorino n.º 65 e 69, casas 1 e 2 e outros — Retifique-se o vt da inscrição 310.609 para Cr\$ 2.800,00, a partir de 1945.

N.º 13.460-46 — Alvaro da Silva Braga — Rua Manuel Vitorino n.º 69, casa 1 — Retifique-se o vt da inscrição 310.617 para Cr\$ 7.200,00, a partir de maio do exercício corrente.

N.º 13.460-46 — Alvaro da Silva Braga — Rua Manuel Vitorino número 69, casa 2, apartamentos 101 e 102 — Unifiquem-se as inscrições números 310.618 e 310.619, a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 15.000,00, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes entries for Casa 2, apartamento 101 (7.200,00) and Casa 2, apartamento 102 (7.800,00).

N.º 13.460-46 — Alvaro da Silva Braga — Rua Manuel Vitorino n.º 69, casa 3 — Inclua-se o prédio, a partir de maio de 1946, com o vt de Cr\$ 6.000,00.

N.º 19.545-45 — Clemente Faria de Queiroz — Rua Jardim e Leopoldino Bastos, lotes 20 e 23 e outros — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 38.712-45 — Moises Rozenal — Rua Emília Sampaio n.º 50-A — Reconsidere o despacho de 30 de janeiro de 1945 — à vista dos esclarecimentos prestados.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 50.400,00, a partir da inclusão com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes entries for Apartamento 101 (8.400,00), Apartamento 102 (8.400,00), Apartamento 201 (8.400,00), Apartamento 202 (8.400,00), Apartamento 301 (8.400,00), and Apartamento 302 (8.400,00).

Inclua-se na form a proposta pelo 3-RI.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 604,80 nos termos do disposto na alínea "b" artigo 54 do Decreto-lei número 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 17.189-46 — José Joaquim Taveira (Espólio) — Rua Dagmar da Fonseca n.º 181 — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 34.284-45 — Monterrozo & Cia. Ltda. — Rua Ramalho Ortigão n.º 30 e 32 — Reconsidere o despacho de 4 de setembro de 1945 à vista dos esclarecimentos agora, constantes do processo.

Reinclua-se cada um dos prédios com o vt de Cr\$ 343.540,00 (cada inscrição), na forma proposta no parecer de 8 de junho de 1946, com a discriminação indicada.

N.º 7.138-46 — João Honorato Izaias — Rua Aires Casal n.º 80 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.760,00, a partir do exercício de 1942, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes entries for Frente (1.920,00), Fundos, casa 1 (860,00), Fundos, casa 2 (1.440,00), and Fundos, casa 3 (1.440,00).

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 69,00, nos termos do artigo 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 6.791-46 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Mexico, lote 11 — Indeferido, considerado o disposto no

artigo 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22 de novembro de 1943.

N.º 9.865-46 — Dolores Guedelha Vieira — Rua Conselheiro Barros número 30 — Retifique-se o vt da imóvel para Cr\$ 17.400,00, a partir do exercício corrente.

N.º 10.116-46 — Matilde Miller de Campos — Rua Moreira de Azevedo, lotes n.º 273-4 — Reconsidere o despacho de 5 de junho de 1946, quanto a importância da multa, a qual é de Cr\$ 68,00.

N.º 10.526-46 — Maria Justina Valente Barros — Rua da Regeneração n.º 256 — Retifique-se o vt da inscrição 150.774 para Cr\$ 5.760,00, a partir de outubro de 1940, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes entries for Terreo frente (1.800,00) and Dependência (3.960,00).

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 34,00, nos termos do artigo 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 10.897-46 — José Carlos Panteleão — Rua Cotiguiaba, lote 13, quadra 14 — Transfira-se, não havendo débito a inscrição n.º 813.072, retificando-se as dimensões na forma proposta.

N.º 14.009-46 — Alfredo Rodrigues Fontela (Espólio) — Rua Manuel Miranda n.º 68 e outro — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.605-46 — José Soares Pinto — Rua Mambina n.º 4 — Cancele-se a inscrição 849.823, a partir do exercício de 1938.

N.º 15.440-46 — Manuel Vieira — Estrada da Serrinha, lote 65 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 891.440, retificando-se o vt para Cr\$ 70.000,00, em 1947.

N.º 13.726-46 — Maldonado L. es de Oliveira — Rua Miranduba, lotes 12 (onde existe o prédio s.l.) — Transfiram-se, não havendo débito as inscrições 869.863 e 869.853, cancelando-se as mesmas, a partir do exercício corrente.

N.º 16.077-46 — Francisco Barros do Amaral e outros — Rua Desembargador Viriato n.º 16 e 16-A — Inclua-se a benfeitoria a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 362.880,00.

N.º 16.155 — Margarida Gonzalez Domingues — Estrada do Sapê número 280, casa 5 — Retifique-se o vt da inscrição 226.340 para Cr\$ 2.100,00, a partir do exercício corrente.

N.º 16.631-46 Pacifico Rodrigues do Couto — Estrada do Cambotá, lotes 8 e 9. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 883.755 e 883.756, retificando-se os vts. para Cr\$ 4.500,00, e Cr\$ 4.000,00, respectivamente, a partir do exercício corrente.

N.º 16.797-46 — Antônio Ribeiro Marinho — Rua Pontes Corrêa n.º 274. — Inclua-se o prédio, a partir de junho do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 9.000,00.

N.º 16.996-46 — Pedro Antônio Gannem — Rua Visconde de Cabo Frio n.º 40 casa 9 apartamentos. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 887.955 e 887.956 e retifique-se o vt. da inscrição 887.956 para Cr\$ 100.000,00, a partir de abril do exercício corrente.

N.º 17.638-46 — C. Corrêa & Cia. — Rua Braulio Cordeiro lote 107. — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 523.588, cancelando-se a taxação territorial, a partir do exercício corrente.

N.º 17.648-46 — James Stirling — Estrada da Tijuca lote 2. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 893.628, retificando-se o vt. para Cr\$ 26.000,00, a partir do exercício de 1944 e Cr\$ 40.000,00, em 1946.

N.º 18.423-46 — Carlos Moreira da Silva — Rua Zeferino lote 922. — Transfira-se não havendo débito, a

inscrição 829.244 retificando-se o vt. para Cr\$ 14.000,00, em 1946.

N.º 42.277-45 — Maria Trindade dos Santos — Rua dos Rubis n.º 1529 — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 1.560,00 e inclua-se a partir de dezembro de 1944 com o vt. pelo qual foi taxado.

N.º 41.931-45 — José Antônio da Cruz — Rua Eurico Coelho lote 28. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 865.402, cancelando-se a mesma, a partir de outubro de 1945.

N.º 37.769-45 — Antônio Borges Pinho — Rua Amarati n.º 118. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto de 1945, com o vt. de Cr\$ 1.680,00, exonerando-se do imposto territorial, nos termos do decreto-lei 4041, de 19-1-42.

N.º 10.650-45 — Manuel Rodrigues de Sá — Rua Barão de Melgaço sem número. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1919, na forma proposta pela C. I. P., em 20-6-46.

N.º 20.667-46 — Antônio Ferreira da Silva Quintela — Rua Alexandre Ferreira n.º 32. — Certifique-se em termos.

N.º 3.179-46 — Antônio Vaz Cavalcante de Albuquerque — Estrada "B" lote 31-A. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 853.644 e proceda-se na forma do parecer de 27-5-46 do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 84-46 — Antônio da Ressurreição Roque — Rua Quito n.º 137. — Retifique-se o vt. da inscrição 302.700 para Cr\$ 4.270,00, a partir do exercício corrente.

N.º 19.171-43 — João Artur Wrabeck — Rua Rumania n.º 44. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 43.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 1.120-46 — João Manuel Ricardo — Caminho do Moura Sitio n.º 58 — Reconsidere o despacho de 16-3-46 quanto à data do restabelecimento da inscrição 839.710, a qual é a partir do exercício de 1942.

N.º 7.504-45 — Armano Tavares Gonçalves — Rua Pontes Correia número 138, casa 1 a casa 4 — Retifiquem-se os vts das inscrições 143.452 143.453, 143.454 e 143.455, para Cr\$ 4.200,00, Cr\$ 3.600,00, Cr\$ 4.200,00, e Cr\$ 3.960,00, respectivamente, a partir do exercício de 1942.

N.º 25.783-45 — Paulo Vieira Souto — Estrada do Pau da Fome número 1.156 — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1919, na forma proposta pela C. I. P., e em 20 de junho de 1946 e inclua-se o prédio a partir do exercício de 1934, com o vt de Cr\$ 12.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 72,00, nos termos do artigo 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 13.412-46 — Ilca dos Santos Lemos — Rua da Cascata n.º 39 — Certifique-se em termos fazendo constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 6.372-46 — Olivia Inocência — Travessa Jacaré n.º 42 — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 822.060 e inclua-se o prédio, a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.560,00.

N.º 6.129-46 — Antônio Lopes — Rua Projetada, lote 2, quadra C-39 — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 891.853, retificando-se o vt para Cr\$ 7.800,00, a partir de 1943.

N.º 5.776-46 — Francisco Augusto de Magalhães — Rua Barata Ribeiro n.º 280, apartamento 202 — Certifique-se em termos.

N.º 5.540-46 — Odorico Valverde Bastos — Rua Tamiana, lote 1.404 —

Transfira-se não havendo débito, a inscrição 858.169, retificando-se o vt para Cr\$ 16.000,00, a partir de 1942.

N.º 4.337-45 — Olimpio Fernandes & Cia. — Avenida Gomes Freire número 134 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 34.020,00, a partir de 1943 assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes entries for Loja (12.120,00), Primeiro andar (1.100,00), Segundo andar (7.200,00), and Terceiro andar (6.600,00).

A partir de 1947, retifique-se o vt para Cr\$ 33.940,00, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes entries for Loja (12.040,00), Primeiro andar (8.100,00), Segundo andar (7.200,00), and Terceiro andar (6.600,00).

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despacho do Sr. Diretor, de 22 de junho de 1946, foram retificadas a partir de 1946, os valores tributados das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação: Inscrições:

RUA SETENTA E QUATRO — C. L. 4.757.

- List of land parcels with descriptions and values: N.º 525.497 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 9.500,00. N.º 525.498 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.400,00. N.º 525.499 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.700,00. N.º 525.500 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.200,00. N.º 525.501 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.700,00. N.º 525.502 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.200,00. N.º 525.503 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.300,00. N.º 525.504 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.400,00. N.º 525.505 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.800,00. N.º 525.506 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.500,00. N.º 525.507 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.900,00. N.º 525.508 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.100,00. N.º 525.509 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.100,00. N.º 525.510 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.100,00. N.º 872.530 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 124.000,00. N.º 899.192 — Isaias Leite de Oliveira Sobrinho — Cr\$ 7.600,00. N.º 899.193 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.600,00. N.º 899.194 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.400,00. N.º 899.195 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.200,00. N.º 899.196 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.000,00. N.º 899.197 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.600,00. N.º 899.198 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.100,00. N.º 899.514 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 9.000,00.

RUA TIAPIRA — C. L. 4.963.

- List of land parcels with descriptions and values: N.º 843.697 — Luis Aguiar Câmara — Cr\$ 6.500,00. N.º 880.898 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 5.700,00. N.º 880.899 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 7.000,00. N.º 880.900 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 7.100,00. N.º 880.901 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 7.100,00. N.º 880.902 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.700,00. N.º 880.903 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.700,00. N.º 880.904 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.700,00. N.º 880.905 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.700,00. N.º 880.906 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 5.000,00. N.º 880.907 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.000,00. N.º 880.908 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.400,00.



N.º 880.909 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.600,00.  
 N.º 880.910 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.600,00.  
 N.º 880.911 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 5.400,00.  
 N.º 886.442 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.900,00.  
 N.º 886.443 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.900,00.  
 N.º 886.444 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.100,00.  
 N.º 886.445 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.900,00.  
 N.º 886.446 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.900,00.  
 N.º 886.455 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 5.400,00.  
 N.º 886.456 — Mário Savaget Calaza — Cr\$ 4.900,00.  
**ESTRADA MORGADO — C. L. 3.169.**  
 N.º 523.417 — Anibal Francisco Alves — Cr\$ 5.100,00.  
 N.º 523.418 — Moacir Francisco Alves — Cr\$ 8.300,00.  
 N.º 523.419 — Isolina Alves dos Santos — Cr\$ 8.000,00.  
 N.º 523.420 — José Alves Paes — Cr\$ 8.500,00.  
 N.º 523.421 — Floriano José Vieira — Cr\$ 19.000,00.  
 N.º 523.422 — Eugénia Alves Ribeiro — Cr\$ 7.400,00.  
 N.º 523.423 — Francisco Alves Teixeira — Cr\$ 6.100,00.  
 N.º 523.424 — Ana Maria Alves — Cr\$ 51.500,00.  
 N.º 823.414 — Francisco Fernandes Prado — Cr\$ 13.500,00.  
 N.º 823.517 — Lino José Leira — Cr\$ 10.000,00.  
 N.º 823.518 — José de Macedo Paes — Cr\$ 474.000,00.  
 N.º 825.561 — Alvaro Comelino de Carvalho — Cr\$ 27.000,00.  
 N.º 824.914 — Domingos Antônio da Silva — Cr\$ 32.500,00.  
 N.º 824.916 — Orivaldino de Bulhões e outro — Cr\$ 35.000,00.  
 N.º 825.592 — Francisco Fernandes Prado — Cr\$ 42.500,00.  
 N.º 827.359 — Alvaro Lomelindo de Carvalho — Cr\$ 36.500,00.  
 N.º 848.366 — Orivaldino Dermeval de Bulhões — Cr\$ 71.500,00.  
 N.º 868.749 — Cantalina Paes de Oliveira — Cr\$ 326.000,00.  
 N.º 885.301 — José Casado Braz — Cr\$ 35.500,00.  
 N.º 885.966 — Banco de Crédito Móvel — Cr\$ 40.000,00.  
 N.º 885.967 — Banco de Crédito Móvel — Cr\$ 879.000,00.  
 N.º 897.609 — Romualdo Lotto — Cr\$ 199.000,00.  
**ESTRADA DO TINGJI — C. L. 4.087.**  
 N.º 527.209 — Cia. Palmeares de Terrenos do Distrito Federal — Cr\$ 12.500,00.  
 N.º 527.838 — Cia. Palmeares de Terrenos do Distrito Federal — Cr\$ 70.500,00.  
 N.º 817.875 — Durval Garcia de Menezes — Cr\$ 489.000,00.  
 N.º 841.294 — Manuel Pereira de Lemos — Cr\$ 53.500,00.  
 N.º 841.299 — Pedro Benjamim de Cerqueira Lima — Cr\$ 40.000,00.  
 N.º 845.841 — Rachel Kaffel — Cr\$ 7.800,00.  
 N.º 847.118 — Rui Coelho Pereira — Cr\$ 7.500,00.  
 N.º 847.437 — Domingos Batista da Gama Júnior — Cr\$ 57.500,00.  
 N.º 885.931 — Raimunda de Lima Lacaz — Cr\$ 676.000,00.  
 N.º 885.932 — Raimunda de Lima Lacaz — Cr\$ 570.000,00.  
 N.º 890.034 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.500,00.  
 N.º 890.035 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.500,00.  
 N.º 890.036 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.900,00.  
 N.º 890.053 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 3.100,00.  
 N.º 890.054 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 3.100,00.  
 N.º 890.055 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 3.000,00.  
 N.º 890.056 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 3.000,00.

N.º 890.057 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.900,00.  
 N.º 890.058 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.800,00.  
 N.º 890.059 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.800,00.  
 N.º 890.060 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.800,00.  
 N.º 890.061 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.600,00.  
 N.º 890.062 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.600,00.  
 N.º 890.063 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.500,00.  
 N.º 890.064 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.300,00.  
 N.º 890.065 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.200,00.  
 N.º 890.066 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.000,00.  
 N.º 890.067 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 2.400,00.  
 N.º 890.068 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 3.100,00.  
 N.º 890.069 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 3.100,00.  
**RUA MATAURA — C. L. 5.099.**  
 N.º 898.848 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 898.849 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 898.850 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.851 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.852 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 898.853 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.854 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.500,00.  
 N.º 898.855 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.500,00.  
 N.º 898.883 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 13.000,00.  
 N.º 898.884 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.885 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.886 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 898.887 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.888 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 898.889 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.890 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 11.500,00.

N.º 898.891 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 898.892 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.893 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.894 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.895 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.896 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.897 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.898 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.899 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 898.900 — Henrique de Lacerda Ferraz — Cr\$ 11.500,00.

**Serviço de Contrôlo Fiscal**

2-RI

Expediente de 21 de junho de 1946  
 N.º 29.378-45 — Imobiliária Glória S.A. — Avenida Vieira Souto — Pague o débito de 1942 e 1943 (10 duodécimos) das inscrições 807.942 e a de número 808.002.  
 N.º 16.392-43 — José Maria de Lemos — Rua Barão de Bom Retiro ns. 849 e 849-A — Pague o débito de diferença de 1942 a 1945 englobada na G. P. de 1946 da inscrição 337.329.  
 N.º 41.971-45 — Cia. Construtora Capua & Capua S.A. — Rua Domingos Ferreira — Pague o débito de 8 duodécimos de 1945 — das inscrições 106.849 e 106.850. Devolva as guias de pagamento de 1946 de ambas as inscrições.  
 N.º 23.281-45 — Sebastião Jeda Filho — Rua Caxequi — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício da 2.446-46.  
 N.º 39.583-45 — Adriano Galvão — Rua "D" — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício da 2.451-46.  
 N.º 334-46 — Camilo Rogério Labanga — Rua Cabucu n.º 249 — Pague o débito correspondente a três (3) meses de 1940, remetido ao DCF pelo ofício da 2.455-46.  
 N.º 12.102-46 — Memorandum do DCF — Rua do Oriente ns. 99 e 101 — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício da 2.449-46.

N.º 43.121-45 — Alfredo W. Massey — Rua Licínio Cardoso n.º 277 — Pague o débito de 1937 da inscrição número 312.904.  
 N.º 22.327-45 — Edmundo Pimentel — Rua Igarapava — Pague o débito de 1944 da inscrição 895.907.  
 N.º 27.687-45 — Maria Alves Tavares — Rua Olga n.º 14, apartamento 101 e 102 — Pague o débito de 1946 da inscrição 457.788.  
 N.º 17.562-46 — Guilherme Dill — Rua Luís Silva n.º 31 — Pague o débito de 2 duodécimos de 1945 da inscrição 119.948.  
 N.º 16.645-46 — Lawrence Irwin Bellows — Rua Guaianazes n.º 66 — Pague o débito de 1945 da inscrição número 420.553.  
 N.º 17.584-45 — Alda Orissiana de Figueiredo — Rua General Urquiza — Pague o débito de 1945 da inscrição 888.385 — Devolva a guia de pagamento de 1946 da mesma inscrição.  
 N.º 10.922-46 — Alberto da Cunha Porto Caracena — Rua Hadock Lobo n.º 320, apartamento 501 — Pague o débito de 1944 e 1945 (diferenças) englobada na guia de pagamento de 1946 da inscrição 812.560.  
 N.º 12.152-46 — Júlia Carneiro da Silva — Rua Cinquentena e Dois — Pague o débito de 1944 da inscrição número 871.429 a 871.432.  
 N.º 12.137-46 — José Henrique dos Santos — Rua Soares Meireles número 93 — Pague o débito de 4 duodécimos da inscrição 159.445.  
 N.º 14.160-46 — Valdemar Vidal de Miranda — Rua Cesar Muzlo n.º 34 — Pague o débito de 1944 e 1945 da inscrição 403.617.  
 N.º 14.794-46 — Otacilio Castro Noval — Rua Hadock Lolo n.º 320, apartamento 701 — Pague os débitos de 1944 e 1945 (diferença) englobada na guia de pagamento de 1946 da inscrição 812.560.  
 N.º 8.920-46 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua São Clemente n.º 446 — Dirija-se ao DCF onde se encontra os débitos de 1942 a 1945 da inscrição 410.733.

**Setor de Guias de Transmissão de Propriedade**

S. G. P.

Expediente de 22 de junho de 1946  
**EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE**  
 Guias remetidas ao D. R. D.  
 para avaliação:  
 N.º 9.137-46 — Avenida Brasil — Declare o número de inscrição do terreno, objeto da transação.  
 N.º 9.142-46 — Rua Teodoro da Silva — Promova a mudança de taxaço do imóvel.  
 N.º 9.202-46 — Avenida Teixeira de Castro n.º 404 — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1944 a 1945 da inscrição 420.136 C. L. 8.243.  
 N.º 9.251-46 — Rua Lobo Júnior — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.  
 N.º 9.339-46 — Rua Manuel Alves — Promova a retificação do nome do transmitente e pague o débito de 1933 e 1945 da inscrição 808.703 C. L. 7.633.  
 N.º 9.249-46 — Rua Tobias Moscoso — Pague o débito de 1944 da inscrição 868.467 C. L. 4.799.  
 N.º 9.165-46 — Rua General Glicério n.º 364, apartamento 1.103 — Inscreva, em nome do transmitente o apartamento objeto da transação.  
 N.º 9.187-46 — Rua Martins Fontes — Pague o débito de 1933 da inscrição 851.837 C. L. 4.821.  
 N.º 8.203-46 — Rua Domingos de Magalhães — Promova a retificação da metragem do terreno.  
 N.º 9.349-46 — Rua Maria Helena — Pague o débito de 1941 a 1945 da inscrição 831.446 C. L. 3.060.  
 N.º 9.201-46 — Rua D. Joaquina — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

**ACÔRDO ORTOGRÁFICO**

**DECRETO-LEI N.º 8.286 — DE 5-12-1945**

E

**DOCUMENTOS QUE CONTÊM AS NORMAS DA ESCRITA BRASILEIRA E PORTUGUESA**

*Preço: Cr\$ 1,50*

**A VENDA**

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Palácio da Fazenda  
 Agência II: Pretório

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

N.º 9.097-46 — Rua Laurindo Antunes — Transfira o imóvel em transação para o nome da transmitente.

Ns. 9.276, 9.277, 9.278, 9.279-46 — Rua Santa Clara — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 8.720-46 a 8.736-46 — Avenida Princesa Isabel n.º 18 — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome da transmitente e pague o débito de 1945 da inscrição 810.376 C. L. 8.664.

N.º 8.770-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 202, apartamento 1.004 — Pague o débito em diferença de 1945 da inscrição número 529.707 C. L. 6.888.

N.º 9.043-46 — Praça da República n.º 93, apartamento 803 — Pague o débito de 1945 da inscrição 105.060 C. L. 6.229 e inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 9.044-46 — Rua Araucária — Apresente o projeto aprovado que desmembrou ou área objeto da transação.

N.º 9.096-46 — Rua Laurindo Antunes — Pague o débito de 1945 da inscrição 853.873 C. L. 1.272 — transfira a referida inscrição para o nome da transmitente.

N.º 9.149-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.078 — Promova a mudança de taxação do imóvel e a retificação do nome da transmitente.

N.º 9.253-46 — Estrada Rio São Paulo — Pague o débito de 1939 e 1940 da inscrição 814.068 C. L. 3.707 e o de maio de 1940 a 1945 e multa de 1943 da inscrição 888.465 C. L. 3.707.

N.º 9.481-46 — Rua Régio Monteiro n.º 145 — Pague o débito de 1945 da inscrição 441.006 C. L. 3.669.

N.º 7.012-46 — Rua Onix n.º 33 — Pague o imposto de 1944 e 1945 da inscrição 810.219 C. L. 3.299.

N.º 8.312-46 — Rua "91" — Inscreva em separado o terreno objeto da transação.

N.º 8.715-46 — Estrada do Cambaota s.n. — Transfira metade do terreno para o nome da transmitente.

N.º 8.969-46 — Travessa da Alegria — Pague os débitos de 1943 a 1945 da inscrição 800.845 C. L. 6.314.

N.º 9.033-46 — Rua Cerqueira Daltro s.n. — Promova a retificação das características da inscrição 814.733 C. L. 1.712.

N.º 9.034-46 — Rua do Trabalho — Apresente a guia de pagamento do terreno objeto da transação.

N.º 9.063-46 — Rua Otávio Correia n.º 116, apartamento 8 — Pague o débito de diferença de 1938 da inscrição 414.135 C. L. 7.805.

N.º 9.066-46 — Estrada do Gabinet — Apresente o projeto aprovado número 11.240.

Guias retidas no S. G. T.:

N.º 6.967-45 — Rua São Pedro de Avintes — Pague o débito de 1945 e multa do mesmo exercício da inscrição 824.083 C. L. 8.337.

N.º 13.562-45 — Rua Marquesa dos Santos n.º 22 — Pague o débito de 1945 (8 duodécimos) da inscrição 318.27 C. L. 7.673.

N.º 13.848-44 — Rua João Alves — Pague o débito de 1945 da inscrição 834.164 C. L. 2.709 e promova a retificação da metragem do terreno.

N.º 7.051-45 — Rua Miguel Angelo n.º 785 — Pague o débito de 1945 das inscrições 896.979 e 896.980 C. L. 7.720.

N.º 13.607-45 — Rua Alvaro de Miranda — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 14.405-45 — Rua Hilário de Gouveia — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento da Renda de Licenças

Boletim n.º 39, de 20 de junho de 1946

### Remoções:

Em cumprimento à Portaria número 144, de 19 de junho de 1946, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido, hoje, deste De-

partamento para o F. S. E., o oficial administrativo, referência 64, matrícula n.º 26.039 — Moacir Caiado Pereira.

Por conveniência do serviço, foram removidos, hoje, do Serviço de Controle Fiscal (lote — núcleo 2.471) para o Gabinete do Diretor deste Departamento (lote — núcleo 2.472) os serventes diaristas, padrão 21 — Fernando Raposo, matrícula n.º 39.681, e Antônio Cândido da Cunha, matrícula n.º 39.272.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 25 de junho de 1946

N.º 14.390 — J. Gonçalves Vieira. — Indeferido em face dos pareceres do D. E. D. e D. F. S.

N.º 6.264 — Nelson Vides. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

N.º 6.341 — Importadora e Exportadora "Mani" Ltda. — Indeferido, por se tratar de prédio residencial.

### Imposição de multas:

Foram impostas multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

L. Gama da Silva — Estrada de Santa Cruz n.º 1.705 — Inscrição número 91.372.

J. Monteiro — Rodrigues — Rua Maxwell n.º 273 — Inscrição número 97.318.

Maria de Jesus Nunes — Rua General Polidoro n.º 302 — Inscrição n.º 99.581.

Foi imposta multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos da letra d, do art. 30 do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Antônio dos Santos — Avenida Rio Branco n.º 117 2.º andar, salas 297 e 209 — Inscrição n.º 82.006.

Foi imposta multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

José de Sousa Pereira — Rua Coronel Agostinho n.º 80, fundos — Inscrição n.º 62.320.

Foi imposta multa de Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d, do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Mustafa Jorge Zeni — Rua Uruguaiana n.º 27, porta — Inscrição n.º 21.340.

## Serviço de Controle Fiscal

(IRL)

### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 6.602 — Ernâni Pedro Bolato. — Impl. Gadelha & Comp. Ltda. — Rua Camarino n.º 48, loja; Armando Correia de Matos — Rua Maria de Carmo n.º 181, térreo. — Paguem o débito.

Tamancaria Águia Ltda. — Rua General Polidoro n.º 26. — Junte contrato de locação e declare se existe moradia ou sublocação na parte locada.

Dante Bruno — Rua da Quitanda n.º 192, loja. — Pague alvará de 1939.

## Serviço de Correspondência

(2 RL)

### EXIGENCIA DO SR. CHEFE

N.º 5.678 — Diniz de Carvalho. — Satisfaca a exigência do D.F.S.

## Departamento de Rendas Diversas

### Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 26 de junho de 1946

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 3.073-44 — Orlando Ferreira Machado, rua Dr. Júlio Ottoni, lote 1 — Cobre-se sobre Cr\$ 78.000,00, satisfeita a exigência do DRI, reformado o despacho de 24-5-44.

N.º 8.125-46 — Ailton de Carvalho Dias, rua Domingos Ferreira, 28, casas I a VII, apto. 203 — Reformo o despacho de 6-6-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 151.560,00.

N.º 9.447-44 — Maurício de Ipanema Moreira, Av. Suburbana, lote 6 — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.448-44 — Maurício de Ipanema Moreira, Av. Suburbana, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 1.125-45 — Francisco de Sousa, rua Sete de Março, lote 117. — Reformo o despacho de 10-8-45. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.500,00.

N.º 14.253-45 — Horácio Alves da Silva, rua Constante Ramos, 17. — Reformo o despacho de 19-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 102.600,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 17.550-45 — Loisel Chaves Cerqueira, rua Piratininga (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 24.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.552-45 — Alfredo Ricciulli Filho, rua Piratininga (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 26.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.553-45 — Paulo Moreira de Macedo, rua Piratininga (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.400,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.148-45 — Cornélio Moura Milward de Azevedo, rua Aimoré, lote 33 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 20.083-44 — Gustavo Dodt Barroso, Av. Aparício Borges, 207 e 277-A — Reformo o despacho de 7-5-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.700.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 772-46 — Antônio Gomes Pedroso, rua Raul Pompéia, 65, apto. 6. — Reformo o despacho de 17-5-46, à vista do que esclarece a Comissão Fiscal. — Cobre-se sobre Cr\$ 166.000,00.

N.º 2.960-46 — Pasquase Vicconte, Av. Suburbana 6.606. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 2.928-46 — Aníbal dos Santos, rua Itaquá, lote 58. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.500,00.

N.º 4.011-46 — José Pedro Carracedo, rua Comandante Coelho (ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.400,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.700,00.

N.º 4.714-46 — Norcília Rangel de Carvalho, Av. Suburbana, 732. — Cobre-se sobre Cr\$ 11.000,00 o imposto de compra e venda e sobre Cr\$ 800,00, o correspondente à cessão feita por Norcília Rangel de Carvalho a Elpidio Fernandes Praxedes de Oliveira, em 25-5-38, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.240-46 — Mauro Montagna Júnior, Av. Eptácio Pessoa, 724, apto. 11. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 5.691-46 — Stélio Ribeiro Cavalcanti, rua Ministro Viveiros de Castro, 47 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 150.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 150.000,00 o de cessão de promes-

sa de venda sobre Cr\$ 85.000,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 20.376,50.

N.º 5.802-46 — Godofredo de Albuquerque Barroso, rua Pirai, 124. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 6.198-46 — Edmundo Duarte Felix, rua Silveira Martins, 129, apto. 504. — Reformo o despacho de 31-5-46, à vista dos esclarecimentos da Comissão Fiscal. — Cobre-se sobre Cr\$ 164.000,00, por ter passado para o adquirente o ônus do pagamento do laudêmio.

N.º 7.162-46 — Adalina Roberto de Moura, rua Enes Filho, 341 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 23.100,00.

N.º 7.192-46 — Isaltino Carmo de Melo, Estr. Rio do A, lote 11. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.000,00, e o de cessão de promessa de venda quanto à primeira, sobre Cr\$ 8.000,00 e quanto à segunda, sobre Cr\$ 9.176,00.

N.º 7.319-46 — Elmo de Oliveira Cavalcanti, rua Dr. Jobim, 67 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 87.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 13.000,00.

N.º 7.321-46 — Elmo de Oliveira Cavalcanti, rua Dr. Jobim, 75. — Reformo o despacho de 6-6-45. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 87.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 13.000,00.

N.º 7.500-46 — Cesare Ortalda e outro, rua Lima Barros, 70. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 300.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 32.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.501-46 — Cesare Ortalda e outro, rua Ricardo Machado, 83. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 160.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 17.400,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.628-46 — Tópias Palatnik & Irmãos e outro, Av. Geremário Dantas (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.460.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.691-46 — José Epaminondas Novais de Paula, rua Pompeu Loureiro, 134, apto. 402. — Cobre-se sobre Cr\$ 153.600,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.696-46 — Afrânio Figueiredo da Silva Jardim, rua Pompeu Loureiro, 134, apto. 201. — Cobre-se sobre Cr\$ 153.100,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.698-46 — Gilson Ferreira Pontes, rua Pompeu Loureiro, 134, apto. 601. — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.891-46 — Samuel David Frydman, rua Barão de Iguatemi, 32 — Cobre-se sobre Cr\$ 158.875,00, inclusive laudêmio que corre por conta do comprador, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.020-46 — José Alves da Silva, rua Piracaja, 10, lote 14, quadra 10. — Cobre-se sobre o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 9.500,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.800,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 18.620,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.041-46 — Mário da Silva Santos, rua Afonso Pena, 99. — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.048-46 — Júlia Maria da Conceição, rua dos Rubis, lote 1.037. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

1 - RD

Exigências do expediente de 24 de Junho de 1946

N.º 8.050-46 — Jorge Rodrigues da Silveira, Rua Silva Guimarães, 1 e 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 8.220-46 — Miletta Santana Musser, Rua Joana Pontoura n.º 120. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.500,00, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 8.221-46 — Mário de Castro, Rua São Francisco n.º 9. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 8.267-46 — Francisco Lopes de Miranda, Rua Jacquiriã n.º 544. — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.  
 N.º 8.291-46 — Máximo Caldeira, Rua Raul Barroso n.º 77, casa X. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 8.303-46 — Francisco Diniz Lopes, Travessa Manuel Lobo, lote 7, quadra 22. — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00.  
 N.º 8.305-46 — Braz Sérgio Olivier de Camargo, Estrada Santa Maria (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 105.000,00.  
 N.º 8.307-46 — João Batista Vaz Ribeiro, Rua Paxiuba n.º 136. — Cobre-se sobre Cr\$ 17.500,00.  
 N.º 8.347-46 — Antônio Gomes dos Santos, travessa Xavier da Veiga, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 8.351-46 — Raul Gonçalves Ferraz, beco dos Araújos, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.  
 N.º 8.391-46 — Cloris Martins Ferreira Smith Braz, Rua Pompeu Loureiro n.º 134, apartamento 602. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 8.402-46 — Lidóia Amaro da Cunha, Rua Magalhães Couto n.º 182, casa 7. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 20.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.000,00, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 8.405-46 — Agenor Teixeira Gondar, Rua Macapuri n.º 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.  
 N.º 8.417-46 — José Valente de Pinho, Rua Ferreira de Sampaio, lote 19. — Cobre-se sobre Cr\$ 16.600,00.  
 N.º 8.504-46 — Osvaldo Moreno Guesada, Rua Silva Carrão, lote 4, quadra 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.  
 N.º 8.506-46 — Camela Spósito, Rua Marangá, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.  
 N.º 8.512-46 — Leopoldo Américo Miguez de Melo, Rua Codajaz, lote 5, quadra G. — Cobre-se sobre Cr\$ 270.000,00.  
 N.º 8.518-46 — Carolina Sondermann de Matos, Rua Pedro Carvalho, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00.  
 N.º 8.542-46 — Leão Cavalleri D'Oro, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.004, apartamento 1.201. — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 8.543-46 — João Luis Moreira Capelão, Rua Marquês de Valença, 63. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.  
 N.º 8.558-46 — Carlos Gomes Pereira, Rua D. Teresa n.º 22. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.  
 N.º 8.564-46 — Carlos Duarte, Rua Lourenço Ribeiro, lote 305. — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00.  
 N.º 8.574-46 — João Nunes da Fonseca, Rua Leopoldino Bastos n.º 216. — Cobre-se sobre Cr\$ 58.000,00.  
 N.º 8.597-46 — Moacir dos Santos Freitas, Rua Sidônio Pais n.º 166. — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00.  
 N.º 8.618-46 — Francisco Ferreira Pinto, Rua Paraguai n.º 71. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.  
 N.º 8.631-46 — Jaime Pinto da Fonseca Pôrto, Rua Dias da Cruz n.º 817. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 8.644-46 — Adamo Bertulli, Rua Doze de Fevereiro, lote 18, quadra 49. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.  
 N.º 8.667-46 — Ataíde Castano de Azevedo, Rua Araújo Raso, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 19.000,00.  
 N.º 9.336-46 — Vitor da Silva Alves Filho, praça 2, lote 40. — Cobre-se sobre Cr\$ 33.870,00.  
 N.º 9.351-46 — Artur Bosisio, Rua Fonte da Saudade, lote 10. — Cobre-se o imposto relativo à 1.ª cessão sobre Cr\$ 77.500,00 e o referente à 2.ª sobre Cr\$ 155.000,00.  
 N.º 10.022-45 — Saraiva & Cia. Ltda., Rua Barão de São Félix n.º 85. — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00.  
 N.º 1.267-46 — Joaquim Henriques e outros, Rua Flaminia, lote 20. — Cobre-se sobre Cr\$ 11.200,00, retificada a guia, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 1.271-46 — Joaquim Henrique e outros, Rua Flaminia, lote 24. — Cobre-se sobre Cr\$ 11.200,00, retificada a guia, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 1.812-46 — João Piranda, Estrada Srimã, lote 609, quadra 14. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.  
 N.º 5.420-46 — Emilio Raul de Miranda, Rua Biritinga, lote 145. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 5.710-46 — Fernanda Araújo Lima Bitencourt, Rua Jordão Botânico n.º 228, apartamento 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.  
 N.º 6.388-46 — José Augusto Fiuza Pequeno, Rua Almirante Gonçalves ns. 15-A e 15-B, apartamento 291. — Cobre-se sobre Cr\$ 242.500,00, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 6.389-46 — Francisco Manhães, Rua Almirante Gonçalves ns. 15-A e 15-B, apartamento 232. — Cobre-se sobre Cr\$ 257.500,00, satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 7.436-46 — José Stefanini, Rua Conde de Bonfim n.º 339. — Cobre-se sobre Cr\$ 500.000,00.  
 N.º 7.460-46 — Benjamin Ventura, Rua Oriândia, lote 30. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 7.607-46 — Araci Andrade Lopes, Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 308-308-A, apartamento 597.  
 N.º 1.895-46 — Louvain Trindade, Rua Souto, lote 4. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 16.000,00 e o relativo a doação de ascende para decedente sobre Cr\$ 58.000,00, depois de satisf feita a exigência do D.R.I.  
 N.º 4.532-44 — Augusto de Azevedo Faria, Rua Ebroino, Uruguaí n.º 37 — Retifique-se.  
 N.º 7.311-44 — José Caetano de Faria, Rua Mambucaba, lotes 226 e 227 — Retifique-se.  
 N.º 9.166-44 — José Cornélio, Avenida Suburbana n.º 3.948 — Revalido o despacho de 23-7-44.  
 N.º 14.897-44 — Adamor Erasmic Pereira, praça Xavier Sigaud, lote 5, quadra, 8. — Retifique-se  
 N.º 667-45 — Companhia Construtora Pederneiras S. A., Avenida Calogeras, lote 3 — Compareça a vendedora, The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., ao DCF, a fim de pagar o imposto de transcrição relativo ao registro da escritura de 10 de abril de 1930, e promova o pagamento do imposto de imóveis incorporados, relativamente ao imóvel adquirido em 20-8-1877.  
 N.º 5.055-45 — Abílio da Silva, Estrada do Tindiba, lote 19, quadra 4 — Retifique-se.  
 N.º 9.357-45 — José do Nascimento Sales, Travessa São Carlos n.º 26 — Revalido o despacho de 26-7-45.  
 N.º 10.885-45 — Gonçalo Gonçalves, Rua Irajuba, lote 20, quadra 5 — Indefiro o pedido de isenção de acordo com o que estabelece o Decreto-lei n.º 7.974, de 20-9-45, no seu art. 1.º, *in fine*, de vez que o requerente já é proprietário de outro lote

de terreno, embora contíguo. Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 10.886-45 — Gonçalo Gonçalves, Rua Irajuba, lote 27, quadra 5 — Indefiro o pedido de isenção, de acordo com o que estabelece o Decreto-lei n.º 7.974, de 20-9-45, ao seu art. 1.º *in fine*, de vez que o adquirente já é proprietário de outro lote de terreno, embora contíguo — Cobre-se sobre Cr\$ 11.600,00.  
 N.º 11.827-45 — Joaquina da Nova Monteiro, Avenida Visconde de Albuquerque (ter.). — Revalido o despacho de 13-9-45.  
 N.º 18.556-45 — Adélia Dell'Armi, Rua Firacala, 392 — Compareça.  
 N.º 18.242-45 — Ricardo Avelino de Paula, estrada Monteiro, lote 26, quadra 5 — Retifique-se.  
 N.º 20.724-45 — Alberto Quatrini Bianchi, Rua Senador Vergueiro, núm. 185, aptos. 1.001 e 1.002. — Atenda-se, cobrando-se o imposto de cada condômino sobre Cr\$ 285.700,00.  
 N.º 257-43 — Eugênio Lehlly de Lemes, Rua Jataí, n.º 147 — Compareça ao DCF o Instituto transmissente, a fim de pagar os tributos devidos pela aquisição feita em 1942, por Cr\$ 116.000,00.  
 N.º 21.118-46 — Luis Maria Barge Azevedo, Avenida Taquara, lote 25, quadra 24 — Retifique-se.  
 N.º 2.384-46 — Milton Continentino Dias Ribeiro, Rua Edmundo n.º 132 — Satisf feita a exigência do D.R.I, expeça-se guia de quitação em face do que estabelece o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma, que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.  
 N.º 5.697-46 — Fábrica de Papel Carioca S. A., Estrada do Rio Grande (tr.) — Cobre-se, retificando a guia.  
 N.º 7.216-46 — Otávio de Azevedo Coutinho, Rua Canuto Saraiva n.º 7. — Satisf feita a exigência do D.R.I, expeça-se guia de quitação em face do que estabelece o Decreto n.º 24.256, de 1934.  
 N.º 7.235-43 — José Francisco dos Santos, Rua Ernesto Lobão, (ter.). — Compareça ao DCF, a caixa transmissente, e afim de pagar os tributos devidos pela aquisição feita em 1938, por Cr\$ 5.000,00.  
 N.º 8.341-46 — Severiano José dos Santos, Rua Vitorino do Amaral (ter.) — Expeça-se guia de quitação em face do que estabelece o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.  
 N.º 8.958-46 — Alfredo Henrique Champoudry, Rua General Belegard n.º 250 — Expeça-se guia de quitação em face do que estabelece o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.  
 N.º 9.747-46 — Antônio Leite, Rua Marquês Abrantes, n.º 123 — Retifique a guia quanto ao objeto da transação, junte o documento pelo qual foram adquiridos, pelo cedente, os direitos que se transacionam e esclareça mediante declaração expressa do promitente vendedor, a parte do preço já satisf feita até a presente data.  
 N.º 9.748-46 — Antônio Leite, Rua Marquês de Abrantes n.º 127 — Retifique a guia quanto ao objeto da transação pelo qual foram adquiridos pelo cedente, os direitos que se transacionam e esclareça, mediante declaração expressa do promitente vendedor, a parte do preço já satisf feita até a presente data.  
 N.º 9.450-46 — Henrique Dextri Rua Irigauçu, lote 9, quadra 72A — Retifique a guia quanto ao objeto da transação e junte a escritura de promessa de venda.

N.º 4.496-46 — Sebastião Ferreira de Almeida — Rua Costa Rubim n.º 139. — Queira produzir prova de haver servido na F. E. B., mediante certificado, com firma reconhecida, fornecido pelo Ministério da Guerra ou Comando das Regiões, como determina o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.794, de 30 de Setembro de 1945. Quanto à prova de que não possui imóvel, esta deve ser feita pelo Comando da Região de acordo com a alínea a, do art. 2.º, do referido diploma.  
 N.º 7.222-46 — Alcina Gusmão — Estrada do Quitungo, lote 9. — A escritura junta em 17 do corrente, datada de 17 de Setembro de 1900, e lavrada a fls. 91-v. do livro 105 do Sexto Ofício de Notas não é a exigida em 6 deste mês, pois, segundo a carta anexa, de 8 de Novembro de 1931, é desta mesma data, sendo a que deve ser junta.  
 N.º 7.625-46 — Sebastião M. Pacheco — Rua Visconde de Caravelas n.º 47. — Cumpra a exigência de 31 de Maio de 1946 na guia 7.622, de 1946.  
 N.º 7.623-46 — Alvaro D. de Araújo — Rua Visconde de Caravelas n.º 47. — Cumpra a exigência de 31 de Maio de 1946 na guia 7.622-46.  
 N.º 7.624-46 — Júlio Rouanet — Rua Visconde de Caravelas n.º 47. — Cumpra a exigência de 31 de Maio de 1946 na guia 7.622-46.  
 N.º 7.626-46 — Hílma de V. Rocha — Rua Visconde de Caravelas n.º 47. — Cumpra a exigência de 31 de Maio de 1946 na guia 7.622-46.  
 N.º 7.627-46 — Angelina Agostini — Rua Visconde de Caravelas n.º 47. — Cumpra a exigência de 31 de Maio de 1946 na guia 7.622-46.  
 N.º 7.329-46 — Sebastiana Santana M. Pinheiro — Rua Manuel Alves n.º 101. — Junte escritura lavrada no Cartório do Oitavo Ofício, em 6 de Outubro de 1943, já que a mesma não se acha junta ao Processo n.º 5.081-45 deste Departamento.  
 N.º 7.463-46 — Manuel A. Ribeiro — Rua dos Onix n.º 28. — Comuniquize a este Serviço a volta dos autos a Cartório.  
 N.º 8.410-46 — Judite Meireles — Rua Antônio Badajós n.º 87. — Apresente declaração do custo dos obras até 15 de Março de 1946  
 N.º 8.742-46 — Mário Luiz de J. Lagos — Rua Jardim Botânico n.º 321, apto. 301. — Queira reconhecer o certificado fornecido pela Diretoria do Fisco da Armada a firma do Sr. M. Basto.  
 N.º 8.817-46 — José Cândido Amado — Rua Angélica n.º 57. — Reconheça a firma do signatário da certidão e do atestado apresentados.  
 N.º 8.990-46 — Isaac Jacob Benzaery e sua mulher — Rua Itapicuru n.º 201-202. — Junte procuração lavrada no Terceiro Ofício de Manaus, Estado do Amazonas, no livro n.º 463, fls. 112.  
 N.º 9.088-46 — Paulo Câmara Cruz — Rua Carunã, lote 25, quadra 15. — Junte procuração outorgada ao signatário da cessão, Sr. Eduardo Silveira Goulart Bitencourt.  
 N.º 9.132-46 — América Amaral de Azevedo — Rua Auristela n.º 89. — Recueira o interessado o pagamento dos tributos relativos à transmissão do imóvel.  
 N.º 9.202-46 — Mesbla Imobiliária S. A. — Avenida Teixeira de Castro n.º 404. — O requerente deve juntar os seguintes documentos: a) escritura de 16-3-43, do 17.º ofício, liv. 393, fls. 25 v.; b) escritura de 14-3-45 do 6.º ofício, liv. 344, fls. 58.  
 N.º 9.241-46 — Antônio da Cruz Vieira — Rua Apóré, lote 20, quadra 2. — Localize melhor o terreno mencionado como ponto de referência o prédio mais próximo.  
 N.º 9.243-46 — Maria Angelina Lopes — Rua Pirirã n.º 259. — Junte documento relativo a transação.

N.º 9.248-46 — José Maria Pereira — Rua Manguaba, lote 36. — Junte documento relativo à cessão da benfeitoria.

N.º 9.282-46 — João Batista Morais — Rua Aiera, lado ímpar. — Localize o imóvel com precisão indicando o prédio mais próximo.

N.º 9.348-46 — Vitorino Ferreira de Matos — Rua Bernardo Taveira. — Localize o imóvel com precisão, indicando o prédio mais próximo.

N.º 5.069-44 — Manuel Pedro Muniz — Rua Carvalho Moutinho, lote 12, quadra C. — Junte escritura de promessa de venda e localize o terreno declarando o número do prédio mais próximo.

N.º 3.812-46 — José Francisco da Silva — Rua Silva Guimarães n.º 46. — A prova de que o comprador não é proprietário de imóvel deve ser feita mediante atestado do Comando da Região, conforme dispõe a alínea A do art. 2.º, do Decreto n.º 7.974, de 30 de setembro de 1945.

N.º 3.832-46 — Albino Marques Ribeiro — Praça Caraguatá, lote 150. — Compareça para esclarecimentos sobre a procuração firmada em 10 de junho de 1946.

N.º 6.307-46 — José Clemente X. da Silveira — Rua General Severiano n.º 100. — Junte documento da firma construtora declarando a importância total dispendida na construção do edifício até a data de 9-4-46.

N.º 7.195-46 — Lino Oto Bonin — Travessa Costa de Carvalho, lote 8. — Junte o título de propriedade da transmitente.

N.º 7.529-46 — José Teixeira Ribeiro — Rua Ubaldino do Amaral números 89, 89-A e 89-B. — Remova o cartúri para retificar no espelho da guia, as declarações referentes às metragens do terreno, cuja testada principal é pela Rua Ubaldino do Amaral, com 27,00 m. de frente. Retifique, outrossim, a declaração de que o imóvel não faz testada por outro logradouro, uma vez que a inspeção local revelou possuir o mesmo testado secundária para a Rua Carlos de Carvalho.

N.º 8.139-46 — João Augusto Batista — Rua Venâncio Ribeiro n.º 350.

N.º 9.488-46 — Eljasz Lovenkron — Rua Matias da Cunha, lote 10. — Junte escritura de cessão lavrada em 9 de fevereiro de 1944, entre o adquirente e Aureliano José de Moraes.

N.º 8.525-46 — Francisco Carlos F. Melo — Rua Conde de Avejar, lote 10. — Localize melhor o terreno indicando o lado par ou ímpar, ou bem fazendo referência ao número do prédio mais próximo.

N.º 8.766-46 — Francisco Solano Cardoso — Rua Puipe n.º 107. — Compareça ao I R.D. para esclarecimentos.

N.º 8.846-46 — Manuel Adão Floriano — Rua Batista Braga sem número. — Reconheça a firma do signatário do atestado e da certidão inclusa.

N.º 8.897-46 — Olenka F. dos Santos — Rua Almirante Salgado n.º 58. — Junte croquis do terreno esclarecendo se possível a área.

N.º 9.089-46 — Paulo Câmara Cruz — Rua Carunã, lote 26, quadra 15. — Cumpra a exigência da guia 9.088, de 1946.

N.º 9.090-46 — Paulo Câmara Cruz — Rua Carunã, lote 27, quadra 15. — Cumpra a exigência da guia 9.088, de 1946.

N.º 9.172-46 — Adib Estrêla — Rua da Abolição n.º 440. — Apresente guia da casa II da vila.

N.º 9.173-46 — Adib Estrêla — Rua da Abolição n.º 440, casa 3. — Satisfaza a exigência da guia 9.172-46.

N.º 9.174-46 — Adib Estrêla — Rua da Abolição n.º 440, casa 4. — Satisfaza a exigência da guia 9.172-46.

N.º 9.175-46 — Adib Estrêla — Rua da Abolição n.º 440, casa VI. — Satisfaza a exigência da guia 9.172-46.

N.º 9.176-46 — Adib Estrêla — Rua da Abolição n.º 440, casa 5. — Satisfaza a exigência da guia 9.172-46.

N.º 9.197-46 — Georgina Inácia Soares — Rua Licínio Barcelos, lote número 42, quadra C. — Promova ofício de Cartório, retificando no espelho da guia o objeto da transação, tendo em vista que o terreno fica do lado par e junto e antes do prédio n.º 542, da Rua Licínio Barcelos.

N.º 9.167-46 — Adalberto dos S. Ramos — Avenida Automóvel Clube número 3.071. — Junte a procuração outorgada a Maria Roque de Lima, citada na escritura anexa.

3 — R. D.

Expediente de 22 de junho de 1946

Exigências:

N.º 9.359-46 — José Ferreira — Rua Gaspar Viana, 2-A. — Satisfaza a exigência de 7-1-44.

N.º 18.388-45 — Priscila Geenhalgh — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.418, apart. 601. — Satisfaza a exigência de 6-12-45.

N.º 19.502-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de Transportes e Cargas. — Rua Coração de Maria, 445. — Satisfaza a exigência de 20-10-45.

N.º 55-44 — Artur José da Silva — Avenida Automóvel Clube, lote 5, quadra 20. — Devolva-se, mediante recibo.

N.º 5.760-44 — Mário Picaglia — Rua Caetano de Almeida, 41. — Satisfaza a exigência de 16-6-44.

N.º 10.275-44 — José Barbosa Moraes — Rua Taborari, 225. — Satisfaza a exigência de 9-4-46.

N.º 15.372-44 — José Manuel Moraes — Rua Tocoari, lote 11, quadra 24. — Nada há que deferir, em face do recibo passado.

Expediente de 24 de junho de 1946

N.º 410-46 — Adélia Pereira Sodré — Rua Aratangi, lote 968. — Satisfaza a exigência de 1-3-46.

N.º 4.366-46 — Antônio da Silva Pina — Rua Castro Lopes, 22. — Satisfaza a exigência de 20-4-46.

N.º 8.914-46 — Antônio da Costa Carneiro — Rua Maria Benjamin n.º 701. — Devolva-se, mediante recibo.

N.º 2.625-45 — Eugênio Carlos Ferreira — Rua Tavares Belford. — Satisfaza a exigência de 6-3-46.

N.º 6.473-44 — Euclides José Alves e outro — Rua Dr. Nunes, lote n.º 207. — Satisfaza a exigência de 27-5-44.

N.º 8.813-44 — Imper Limitada — Rua General Polidoro, 117. — Apresente novo ofício devidamente autenticado em substituição ao de 18 de junho de 1946.

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente de 24 de junho de 1946

DESPACHO DO SENHOR CHEFE

N.º 19.300-45 — João Japiacu Itajubá — Rua Catalão, 84 — Apresente o original e uma fotocópia do conhecimento n.º 2.434.571.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão

Expediente de 24 de junho de 1946

Guia em exigência:

N.º 8.757-46 — Manuel Pereira Lima. — Junte a procuração outorgada a Inocência Pereira Leal.

Departamento do Tesouro

Bolctim n.º 57, de 25 de junho de 1946

Remoção:

Pela portaria n.º 168, de 21-6-46, foi removido o Escriturário padrão 23 — Júlia Edelweiss de Maracajá, matri-

cula n.º 28.821, do 10.º para o 2.º Distrito de Arrecadação.

Pela portaria n.º 169, de 21-6-46, foi removido o Escriturário extranumerário — Miguel Gabriel Pimenta Batista, matrícula n.º 39.829, de 1.º para o 8.º Distrito de Arrecadação.

Pela portaria n.º 171, de 25-6-46, foi removido o Oficial Administrativo padrão I — Ari Kerner Soutinho, matrícula n.º 5.037, do 8.º DA para o Serviço de Escrituração da Dívida.

Pela portaria n.º 172, de 25-6-46, foi removido o Oficial Administrativo padrão J — Daniel Fernandes Más, matrícula n.º 17.606, do 2 TS para o Serviço de Escrituração da Dívida.

Prorrogação de expediente:

Portaria n.º 170, de 24-6-46 — O Diretor do Departamento do Tesouro, tendo em vista o término do primeiro prazo para pagamento dos impostos predial e territorial relativos aos imóveis constantes do quinto lote, resolve prorrogar por trinta minutos, nos dias 28 de junho corrente e 1 de julho próximo, o período regulamentar de cobrança em cada Distrito de Arrecadação.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 25 de Junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. 53.416-45 — João Napoleão de Andrade e outros — Fixo em duzentos e quatro mil cruzeiros, o valor do terreno sem número à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, junto e antes do n.º 731, onde existiu o prédio n.º 727, para efeito de remissão de fóro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto 6.741, de 27-7-40.

Proc. 61.412-46 — Eugênio G. Catta Prêta.

N.º 60.334-46 — Zulnara dos Santos Teixeira.

N.º 60.530-46 — Francisco do Rêgo B. Barreto Filho.

N.º 61.368-46 — Maria José L. de Otero.

N.º 61.144-46 — João Zagari.  
N.º 61.722-46 — Manuel Ferreira da Cunha.

N.º 60.603-46 — José da Conceição F. Leite e outros — Cobre-se.

Proc. 61.487-46 — Vera Marina B. Pinto — Lavre-se a carta.

Serviço de Administração e Obras

(2 P.M.)

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Proc. 62.924 — 46 — Esaias Blumer.  
Proc. 62.770-46 — Vera Castro Araújo Rudge — Compareça para esclarecimentos.

Proc. 63.039-46 — Clotilde Ribeiro — Compareça para esclarecer o pedido.

Proc. 63.000-46 — Joaquim Dias de Sousa Guimarães — Junte título de propriedade e compareça para esclarecimentos.

Proc. 62.365-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A.

N.º 62.965-46 — Fortunato Marques da Silva — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

(4 P.M.)

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 59.293-46 — José Rodrigues Pereira e outra — Requeira pagamento do laudêmio, com firma reconhecida.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 25 de junho de 1946

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Ernesto Otero — Proc. 6.431-46-DCF. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Chefe do 3 CF.

INDICADOR DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO FEDERAL

(atualizado até 31/XII/43)

Edição do DASP

com índice — Cr\$ 28,00  
Preço: sem índice — Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Dia 10 de junho de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de dec.	amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	42	21.344,70	
111	Exercícios Anteriores	8		6.812,40
112	Exercício de 1941	12	7.307,80	
113	Exercício de 1942	16	2.799,60	
114	Exercício de 1943	48	8.622,00	
115	Exercício de 1944	22	9.202,00	
116	Exercício de 1945	55	46.905,80	
		203	96.181,90	6.812,40
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	14	1.461,30	
122	Exercício de 1941	6	2.176,20	
123	Exercício de 1942	4	190,80	
124	Exercício de 1943	4	180,00	
125	Exercício de 1944	13	5.937,90	
126	Exercício de 1945	33	11.728,40	
		74	21.674,60	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	1	15,00	
133	Exercício de 1942	1	36,50	
134	Exercício de 1943	10	1.070,00	
135	Exercício de 1944	4	745,10	
136	Exercício de 1945	6	1.349,00	
137	Exercício de 1945	23	1.451,40	
		45	4.667,00	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	3	4.784,30	
144	Imp. de Transcrição	1	26,20	
146	Taxa Serv. Municipais		317,70	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		185,30	
149	Diversos 5 e 1 P. Cento	1	146,20	
		5	5.459,70	
150	Multas de Infração	3	900,00	
151	Multas do DFS	1		200,00
154	Multas do DAL	3	908,60	
155	Multas do DRI	1	300,00	
156	Multas do DRL	8	2.108,60	200,00
		1	6.921,60	
190	Tributos Diversos	1	6.921,60	
194	Imp. Int. Vivos Rec. DRD	336	137.013,40	7.012,40
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad 10 e 20	5	726.895,20	
242	Imposto de Reposição		63,40	
246	Taxa Serv. Municipais		72.695,80	
		5	799.654,40	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		9.327,00	1.362,50
261	Sobre Imposto Predial			
262	Sobre Imp. Territorial		2.166,70	
263	S. Imp. Lic. P. Local		467,30	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		2.246,10	
265	S. Imp. Trsm. Trscr. DRD		6.578,90	
			20.786,00	1.362,60
		5	820.440,40	1.362,60
		341	957.453,80	8.375,00

Total arrecadado: — Cr\$ 965.828,80.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feita quinta-feira, dia 27, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos, na importância total de Cr\$ 36.605,00.

Comuns:	Proposta	Matrícula
Ativos:		
	91.994	28.445
	91.995	1.473
	91.996	13.710

91.998	6.377
Emergência:	Matrícula
Tratamento de saúde .....	3.886
Tratamento de saúde .....	6.506
Tratamento de saúde .....	18.389
Funeral .....	28.572

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Aviso importante:

Serão cancelados os empréstimos anunciados e não recebidos até às 11 horas do dia 29 de junho próximo.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Administração

Expediente de 24 de junho de 1946

DESPACHO DO CHEFE DO SSA.

Em 17 de junho de 1946, no processo n.º 15.992, de 22 de junho de 1946, da firma J. Miranda & Cia. Ltda. — Cancele-se à vista da informação.

Departamento de Assistência ao Servidor

Dia 25 de junho de 1946

Maria da Conceição Obeelho Borges — Mat. 27.074 (Proc. 55.437).

Esmeralda Lôbo de Azevedo — Matrícula 14.902 (Proc. 67.047).

Nair Montez de Castro — Matrícula 24.281 (Proc. 67.078).

Rachel de Vasconcelos Carnat — Mat. 7.693 (Proc. 68.252).

Odete Silva Côrtes — Mat. 19.162 (Proc. 68.342).

Alda Mesquita Florence — Matrícula 32.007 (Proc. 68.560).

Antônia de Pádua Minicke — Matrícula 23.146 (Proc. 68.722).

Zulmira de Albuquerque Lima — Mat. 25.263 (Proc. 69.021).

Vicentina César Neto dos Reis — Mat. 32.227 (Proc. 69.689).

Stela de Camargo — Mat. 23.410 (Proc. 70.057).

Josefina Dias da Silva — Matrícula 23.419 (Proc. 70.058).

Clara Pacheco de Aguiar — Matrícula 19.782 (Proc. 70.093).

Camille Vannier Vieira — Matrícula 19.805 (Proc. 70.450).

Zuleide Godinho Recife — Matrícula 10.990 (Proc. 70.462).

Margarida Cossenza — Matrícula 10.942 (Proc. 70.463).

Maria de Sampaio Pacheco — Matrícula 19.942 (Proc. 70.463).

Nair Meira de Vasconcelos — Câmara Leal — Matr. 26.239 (Processo 70.618).

Amélia Matos Pereira de Magalhães — Mat. 19.897 (Proc. número 71.257).

Maria Dionísia Parda Galvão — Mat. 27.012 (Proc. 74.040).

Aina Martins de Araújo da Cunha — Mat. n.º 32.134 (Proc. 74.040).

Dulce Jácome da Silva — Matrícula 14.894 (Proc. 74.381).

Maria Leonor Lopes de Gith — Matrícula 10.628 (Proc. 74.453).

Sofia Moreira de Moraes Gomes — Mat. 11.465 (Proc. 74.547).

Cacilda Ribeiro Barbosa — Matrícula 26.032 (Proc. 74.562).

Zuleika Ferreira Lopes de Abrantes — Mat. 27.892 (Proc. 74.585).

Silvia Lopes de Deus Homem — Matrícula 20.043 (Proc. 74.586).

Dila Silvia de Sá — Mat. 24.315 (Proc. 74.591).

Olga de Sousa Lopes — Matrícula 23.563 (Proc. 74.593).

Bernadete Correia da Silva Terra — Mat. 20.173 (Proc. 74.659).

Alaide Pinto — Mat. 20.150 (Processo 74.604).

Aurea Correia da Silva Fonseca — Mat. 20.181 (Proc. 74.660).

Oscarina Cardoso de Oliveira — Matrícula 13.611 (Proc. 74.662).

Elvira Mariano de Oliveira — Matrícula 5.433 (Proc. 74.63).

Ursula de Araújo — Mat. 14.907 (Proc. 74.674).

Izabel Garcez Barroso — Matrícula 25.979 (Proc. 74.680).

Josina Guimarães Cardoso Machado — Mat. 32.483 (Proc. 74.703).

Lúcia de Carvalho Alvarenga — Matrícula 23.564 (Proc. 74.750).

Isaura Canavarro Pereira Paranhos — Mat. 8.648 (Proc. 74.794).

Hermínia Rebouças Galvão — Matrícula 32.495 (Proc. 74.797).

Joselina Tinoco Gonzaga — Matrícula 20.307 (Proc. 74.805).

Florianita Ramos da Costa — Matrícula 20.307 (Proc. 74.805).

Maria Madalena Maciel Matos — Mat. 20.007 (Proc. 74.806).

Cibele Heloisa de Barros Coutada — Mat. 21.094 (Proc. 75.159).

Maria da Glória Fuentes Carqueja — Mat. 21.234 (Proc. 75.217).

Manuel Dias de Sá — Mat. 26.535 (Proc. 80.078).

Zilda Denucci — Mat. 28.163 (Processo 80.888).

Alzira Ennes Ferreira — Matrícula 32.083 (Proc. 80.962).

Diva Maria Vieira — Mat. 14.929 (Proc. 83.612).

Carmen Gordon — Mat. 21.718 (Proc. 84.354).

Aurea Correia Loques — Mat. 20.244 (Proc. 85.947).

Berta Abramant Pinkusfeld — Matrícula 29.262 (Proc. 85.567).

Celeste do Prado Carvalho — Matrícula 18.537 (Proc. 86.508).

João de Atrou — Mat. 10.414 (Processo 83.734).

— Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Departamento de Alimentação

Expediente de 21 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Carneiro & Loureiro Ltda. (03 075-de 1946). — Mantenho a multa, em face do parecer do Sr. Chefe de 2.º G. A.

Pastificio Barra Mansa Ltda. (número 03.536-46). — Proceda-se a entrega do laudo de análise n.º 5.455 obedecidos os preceitos legais.

Silva, Barra & Comp. (37.069-15). Alfredo Amaro (00113-46). — Mantenho a multa, em face do parecer do Sr. Chefe do Segundo Grupo de Distrito de Alimentação.

Alcebíades Costa (06.528-46). — Exiba sua Carteira de Identidade e prove ser lavrador, a fim de poder beneficiar-se do edital n.º 39-46.

José Morici dos Santos (06.414-46). — Prove o requerente ser lavrador para poder beneficiar-se do Edital n.º 39-46, publicado em 13-6-46.

Serviço do Laboratório Bromatológico

(4 AL)

Análise prévia — Resultado

Requerimento de:

Pastificio Barra Mansa Ltda. (número 03.536-46) — Produto: Talharim com a marca "Preferido". — Impróprio para o consumo — Análise número 5.455, de 29-5-46.

## Serviço de Abastecimento

Dia 18 de junho de 1946  
DESPACHOS DO SR. CHEFE  
(3 AL)

## Requerimentos de:

Luís Antônio Ribeiro (06.095-46) — João José Ferreira e Alerdes José Ferreira (05.239-46). — Exiba Carteira Sanitária.

Dia 19

## Requerimentos de:

V. L. Dutra (06.751-46). — Deferido, nos termos do informado, p.º previsto na alínea b, do item 277, da Tabela C, do Decreto-lei n.º 2.749. Cândido Manoel de Oliveira (06.632-46). — Exiba Carteira Sanitária. Zacarias Teles (05.074-46). — Exiba Carteira Sanitária.

## Serviço de Higiene Alimentar

(1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimentos de:

A. Canalini & Nunes (04.830-46). — Terminar as instalações necessárias. Empório de Vinhos Ferreiras, Ltda. (06.973-46). — São concedidos sessenta dias em prorrogação. Produtos Alimentícios Vitalis Ltda. (06.830-43). — Indeferido, em face da informação.

## Primeiro Grupo de Distrito de Alimentação

(1.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Requerimentos de:

Frade & Kibadula (05.320-45). — Pode funcionar com o adicional de refeições. Registre-se. José da Costa Vieira (06.408-46). — Registre-se. R. C. Vieira, Clemente & Comp. (06.893-46). — Concedo trinta dias de prazo em prorrogação. Rios, Soares & Martins, Ltda. (06.893-46). — Concedo sessenta dias em prorrogação.

## Segundo Grupo de Distritos de Alimentação

(2.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Processos:

N.º 1.773-46 — Confeitaria, Bar e Serveteria Império, Limitada — Rua Senador Vergueiro n.º 200, loja C. — Pode funcionar com o negócio de Confeitaria sem fabrico e o adicional de cigarros no prédio misto sito à Rua Senador Vergueiro n.º 200, loja C. Registre-se. Em 25-2-46.

N.º 57.021-43 — A. Mora's & Teixeira — Rua do Catete n.º 173. — Pode continuar funcionando com negócio de botequim. Registre-se. Em 26-5-44.

N.º 19.669-44 — Dominguez & Rodriguez — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.260-A. — Certifique-se o que constar. Em 18-9-44.

N.º 659-41 — Dominguez & Duran — Avenida Vieira Souto n.º 110. — Certifique-se o que constar. — Em 18-7-44.

N.º 19.642-44 — Antônio Luiz Gonçalves — Rua Pinheiro Machado número 53. — Pode funcionar com o negócio de Armazém. Em 29-5-44.

N.º 6.50-44 — Lojas Americanas S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 622, A e B. — Certifique-se o que constar do Processo n.º 360-44. Em 10-4-44.

N.º 36.231-44 — Marques & Alvaro — Avenida Ataulfo de Paiva número 4-B e C. — Certifique-se o que constar. Em 2-9-44.

N.º 46.008-43 — Gaio, Marti & Comp. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.274. — Certifique-se o que constar. Em 23-12-43.

N.º 29.373-44 — Diaz, Andion & Comp. — Avenida Pasteur n.º 493. — Pode funcionar com o negócio de botequim e os adicionais refeições a minuta, bomboniere, sorvetes e frutas, no prédio misto, sito à Avenida Pasteur n.º 493. Em 3-8-44. Certifique-se o que constar. Em 7-8-44.

N.º 32.687-44 — Marques & Alvaro — Avenida Ataulfo de Paiva número 4-B e C. — Certifique-se o que constar. Em 12-8-44.

N.º 44.354-45 — Gaudêncio e Imão — Rua Flô João Batista número 37. — Certifique-se o que constar. Em 27-10-45.

N.º 45.532-45 — J. Lourenço & Cardoso — Rua Teotônio Regadas número 34. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681, § 2.º, por infração do referido art. 1.º. Em 31-10-45.

N.º 43.709-45 — Raul Correia Veloso — Rua Montenegro n.º 49-A. — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681, § 2.º, por infração do art. 681, § 1.º.

N.º 38.123-43 — José, Marques & Filhos — Rua da Passagem n.º 153. — Certifique-se o que constar.

N.º 9.271-44 — José de Almeida Tavares — Rua Mauá n.º 5. — Certifique-se o que constar. Em 23-3-44.

N.º 23.898-44 — Bolys Raçanhas — Rua C n.º 13, Gávea. — Certifique-se o que constar. Em 24-5-45.

N.º 33.516-44 — Hildebrando Luiz Pereira — Rua Carvalho Monteiro n.º 60. — Certifique-se o que constar. Em 23-8-44.

N.º 657-44 — José Luiz Parreira — Rua Cosme Velho n.º 246, 1.ª loja. — Certifique-se o que constar. Em 18-7-44.

N.º 46.322-43 — Valdirio Perez — Rua Bento Lisboa n.º 71. — Certifique-se o que constar. Em 7-12-43.

N.º 47.567-43 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 583, final. — Certifique-se o que constar. Em 23-12-43.

N.º 51.264-43 — L. Marques — Rua Teixeira de Melo n.º 42. — Certifique-se o que constar. Em 3-1-44.

N.º 26.775-43 — Vicente & Azevedo — Rua Mário Portela n.º 6. — Cancelo o termo de intimação n.º 21.673, por ter sido cumprido, e, em consequência, pode funcionar com o adicional de comidas a minuta, ao seu negócio de botequim, como é de parecer o Sr. sanitário. Em 4-8-43.

N.º 37.712-43 — José Pacheco Sá Barreto — Rua do Catete n.º 234-B. — Certifique-se o que constar. — Em 11-10-43.

N.º 1.987-46 — Adelino do Amaral — Rua Arnaldo Quintela n.º 102. — Certifique-se o que constar. — Em 11-5-46.

N.º 779-42 — Antônio da Costa Novais — Rua André Cavalcante número 51-B. — Pode funcionar com o adicional de copa, segundo informação. Em 1-10-42. Certifique-se, preenchidas as formalidades legais. Em 8-10-42.

N.º 40.424-44 — Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 687, 11.º andar. — Pode funcionar com o negócio de restaurante, no prédio misto, situado à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 637, 11.º andar. Em 10-10-44.

N.º 15.046-45 — Sebastião Carlos de Sousa — Rua Marquês de Abrantes n.º 26. — Indeferido, por não ter cumprido a exigência de 16-4-45. — Em 8-9-45.

N.º 47.105-45 — A. F. Garcia — Rua da Lapa n.º 71. — Indeferido. Não procedem as alegações do requere-

nte. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681, § 2.º, por infração do referido art., § 1.º. — Em 9-11-45.

N.º 46.547-45 — Adão de Lemos — Rua Joaquim Silva n.º 82. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 815, parágrafo único, por infração do artigo 814.

N.º 45.926-45 — J. Estevez & Martinez — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.263. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 631, § 2.º, por infração do art. 631, § 1.º. — Em 9-11-45.

N.º 46.833-45 — Charlotte Dublinéau — Rua Cândido Mendes n.ºs 233 e 265. — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada nos artigos 681, § 2.º, 812, parágrafo único, 775, por infração dos arts. 631, § 1.º, 712, a, e 778.

N.º 45.561-45 — S. Campos & Soares — Rua da Lapa n.º 23. — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681, § 2.º, por infração do art. 681, § 1.º.

N.º 48.869-43 — Antônio Marques, Quitanda — Rua Joaquim Silva número 49-A. — Certifique-se o que constar. Em 12-12-43.

N.º 41.648-43 — José Ferreira Miguel — Avenida Ataulfo de Paiva número 1.120, antigo 266. — Certifique-se o que constar. Em 28-12-43.

N.º 21.524-45 — Manuel Tomaz — Rua da Matriz n.º 102, segunda loja. — Cancelo a intimação n.º 33.142, por ter sido cumprida, conforme informa o Sr. Sanitário. Em 3-11-45.

N.º 37.763-45 — C. H. Tavares — Estrada da Gávea n.º 449-A. — Pode funcionar com o adicional de sorvetes e bomboniere. Em 6-11-45.

N.º 37.757-45 — C. H. Tavares — Estrada da Gávea n.º 449-A. — Pode funcionar com o adicional de molinho de café. Em 6-10-45.

N.º 31.325-45 — Parcias & Carvalho — Rua São João Batista n.º 70. — Indeferido em face da informação supra.

N.º 39.671-45 — Duran & Rodrigues — Rua Joaquim Silva n.º 85. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 770 por infração do art. 770-A.

N.º 38.736-45 — Sábina Garbarino — Rua Cândido Mendes n.ºs 32 e 32-A. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, § 2.º, por infração do referido artigo, § 1.º. — Em 9 de Novembro de 1945.

N.º 39.533-45 — F. Oliveira & Cia. — Rua Humaitá n.º 150. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681, § 2.º, por infração do art. 681, § 1.º. — Em 6 de Novembro de 1945.

N.º 39.398-45 — Fernando Simões da Silva — Rua Siqueira Campos n.º 105. — Indeferido em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, § 2.º, por infração do artigo 681, § 1.º.

N.º 37.646-45 — Antenor José do Amaral — Rua Pinheiro Guimarães n.º 57. — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760, § 3.º, por infração do referido artigo.

N.º 46.276-45 — A. G. Santos & Henriques — Rua Joaquim Silva n.º 49-B. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 815, parágrafo único, por infração do art. 814. — Em 31 de Outubro de 1945.

N.º 44.005-45 — J. Lamelas & Salgueiro — Travessa do Mosqueteiro n.º 25. — Deferido. Faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais. — Em 14 de Junho de 1946.

N.º 2.903-45 — J. Lourenço & Cardoso — Rua Teotônio Regadas n.º 34. — Pode funcionar com adicional de quitanda como requer, e nos termos do parecer do Sr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946. — Ce tifique-se o que constar, pagos os emolumentos. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 43.061-45 — Irmãos Alves da Cruz — Rua Progresso n.º 1. — Pode funcionar com adicional de "copa" como informa o Sr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 3.518-46 — Arnaldo Santos & Correia — Rua dos Coqueiros n.º 69. — Cancelo o termo de intimação n.º 37.871, de 6 de Março de 1946 em face do parecer do Sr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 35.696-45 — Gaspar Farias — Rua Monte Alegre n.º 356. — Pode funcionar, em continuação com o negócio de quitanda, como opina o Sr. Sanitarista. — Em 15 de Junho de 1946.

N.º 6.485-46 — Gaspar Farias — Rua Monte Alegre n.º 356. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. — Em 15 de Junho de 1946.

N.º 4.428-46 — Belmiro Soares — Rua Santo Amaro n.º 107. — Compareça para esclarecer o adicional requerido. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 2.449-46 — Abel Ferreira Peixoto — Rua Valença n.º 2. — Cancelo os termos de intimação n.ºs 37.860 e 37.861, em face da informação do Sr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 3.519-46 — Arnaldo Santos & Correia — Rua dos Coqueiros n.º 99. — Cancelo o termo de intimação n.º 37.870, de 6 de Março de 1946, como opina o Sr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 3.783-46 — D. Cruz & Correia — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 1.019. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 14.893, de 10 de Maio de 1946, imponho ao Sr. D. Cruz & Correia, a multa de Cr\$ 500,00 por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário em vigor. — Em 16 de Junho de 1946.

N.º 4.803-46 — Osvaldo de Melo Moreira — Rua Benjamin Constant n.º 80. — Pode funcionar com negócio de pensão, como opina o Sr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 5.538-46 — Antônio Joaquim de Barros — Rua Voluntários da Pátria n.º 364, fundos. — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 600,00 ao Sr. Antônio Joaquim de Barros, estabelecido à Rua Voluntários da Pátria n.º 364, fundos, por infração dos arts. 776 combinado com as letras c e d do art. 778 (reincidente).

N.º 915-46 — E. Santos, Duarte & Cia. — Rua Real Grandeza n.º 292. — Compareça para prestar esclarecimento sobre o local exato do negócio em apêço. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 2.663-46 — E. Santos, Duarte & Cia. — Rua Real Grandeza n.º 292. — Compareça para esclarecimentos. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 3.873-46 — Antônio Cardoso Teixeira — Rua Teixeira de Melo n.º 34-A. — Pode funcionar com o adicional de frutas, como opina o Sr. Sanitarista. — Em 15 de Junho de 1946.

N.º 5.363-46 — Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional — Estrada da Gávea n.º 1.800. — Indeferido. Imponho a firma Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional, estabelecida à Estrada da Gávea n.º 1.800, a multa de Cr\$ 100,00, por infração do art. 778-A do Regulamento Sanitário em vigor. — Em 15 de Junho de 1946.

N.º 3.778-46 — Adriano da Fonseca Pinheiro — Rua Siqueira Campos n.º 84. — Pode funcionar com adicional de frutas nacionais e estrangeiras em uma das portas do estabelecimento, como opina o Sr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 1.898-46 — C. Rodriguez Lopez — Praça Serzedelo Correia n.º 27. — Cancelo o termo de intimação número 36.293, de 21 de Janeiro de 1946, em face do parecer do Sr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946.

Processo n.º 38.787-45 — Manuel Rodrigues — Rua Barata Ribeiro n.º 645-C. — Pode funcionar com o adicional de cereais, em vista do parecer do Sr. Dr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 2.336-46 — Manuel Rodrigues — Rua Barata Ribeiro n.º 645-C. — Pode funcionar com o adicional de cereais e conservas, como opina o Sr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 47.724-45 — Londres Balancário Hotel Limitada — Avenida Atlântica n.º 668. — Cancelo o termo de intimação n.º 33.237, de 3 de Setembro de 1945, em vista da informação do Sr. Sanitarista. — Em 15 de Junho de 1946.

N.º 3.263-46 — Irene Ernster — Rua Domingos Ferreira n.º 242. — Cancelo o termo de intimação n.º 37.462, de 27 de Março de 1946 como opina o Sr. Sanitarista.

N.º 5.574-46 — M. Leite & Machado — Rua Domingos Ferreira n.º 220,

segunda loja. — Indeferido. Impoñho a multa de Cr\$ 500,00, por infração do art. 224 combinado com o art. 681, § 1.º e art. 788-A do Regulamento Sanitário e mvigor. — Em 15 de Junho de 1946.

N.º 45.779-45 — José Gomes da Rocha & Cia. — Rua Siqueira Campos n.ºs 57-59. — Pode continuar funcionando com o negócio de Botequim e Bilhares, com os adicionais de Bomboneiro, varêjo de ciga-ros, doces nas mesas, conservas, bebidas, pratos a minuta e refrescos, como opina o Sr. Sanitarista. — Em 17 de Junho de 1946.

N.º 48.044-45 — Andrade & Andrade — Rua Siqueira Campos n.º 118. — Cancelo o termo de intimação número 36.251, de 8 de Outubro de 1945, em vista do parecer do Sr. Sanitarista. — Em 15 de Junho de 1946.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente de 25 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

N.º 15.107 — A. Lopes Serrano — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 19.990 — António Duarte Tavares. — Compareça a este D. M. V. para esclarecimentos.

N.º 18.384 — Ezequiel José de Almeida. — Deferido.

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for Orimar Baéz Perreira Lage, Domingos Carlos Peixoto, José Augusto Caldeira, etc.

Soma . . . . . 1.156,90

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for Hermilo de Silva Fraga, Manuel Luis dos Santos França, Abílio de Almeida Pires, etc.

Soma . . . . . 1.069,70

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for Serafim Costa, António Perreira da Horta, João Perreira de Morais, etc.

Soma . . . . . 983,30

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for Joaquim da Silva, Augusto Maranhão, Francisco José dos Santos.

Soma . . . . . 124,99

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for José de Almeida, Avelino Dia da Silva, Amado António de Lima, etc.

Soma . . . . . 23,70

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for Miguel Juvenal dos Santos, Ludovico Viale, Manuel Aleixo, etc.

Soma . . . . . 1.016,50

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for Roberto de Moraes, José Fernandes, Pedro Paulo Alves Vieira.

Soma . . . . . 60,80

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for Afonso Lino Ferreira, Manuel Martins, Domingos Alves da Silva, etc.

Soma . . . . . 424,00

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for Ricardo Costa Prado, Manuel Pedro das Chagas, Jorge António de Carvalho, etc.

Soma . . . . . 541,50

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de junho de 1946

Boletim n.º 106

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Transferência:

Transferindo do Departamento de Águas e Esgotos para o Serviço de Administração, o oficial administrativo padrão I, matrícula n.º 9.119 — Alfredina Bravo.

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto do Departamento de Obras — Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de abril do corrente ano — Processo n.º 305.686-46.

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for João Pereira da Silva Santos, Augusto Ribeiro, Ramiro Augusto Loureiro, etc.

Soma . . . . . 1.006,60

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for Sebastião Manuel de Santana, José António, António da Silva, etc.

Soma . . . . . 813,10

Table with columns for employee name, position, hours, and amount. Includes entries for Cândido de Freitas, Manuel Correia, António Teixeira de Faria, etc.

Soma . . . . . 491,00

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

Válter Pacheco dos Santos (Processo n.º 302.722-46). — Indeferido.

No Departamento de Edificações:

José Maria Lopes (Proc. número 352.250-45). — Deferido.

Braic — S. A. Brasileira de Indústria e Comércio (proc. n.º 323.736-45) — Concedo o prazo de 60 dias, improrrogável.

14.193. Antônio Alves da Silva — Feitor Pd. 25 — 15 horas ..	37,50
14.253. João da Costa Soares — Mecânico Pd. 26 — 10 horas	62,50
14.293. Salvador Eugênio Pelegrine — Asfaltador Pd. 25 — 8 horas	46,60
14.333. Graciano Antônio dos Santos — Trabalhador Pd. 15 — 29 horas ..	145,00
14.393. João de Almeida — Trabalhador Pd. 15 — 2 horas ..	10,00
14.413. José Alves Barnardes — Trabalhador Pd. 15 — 36 horas	180,00
46.813. João Moura da Silva — Trabalhador braçal Pd. 11 — 6 horas ..	23,70
51.653. Aquiles Viana de Abreu — Trabalhador braçal Pd. 11 — 2 horas ..	7,90
62.453. João Gonçalves de Andrade — Trabalhador Pd. 15 — 10 horas ..	50,00
09.853. Simeão José dos Santos — Motorista Pd. 23 — 16 horas	83,20
<b>Soma</b> .. .. .	<b>696,40</b>
11.194. Antônio Augusto — Feitor Pd. 25 — 29 horas ..	169,10
14.234. Norberto da Silva Guimarães — Vigia Pd. 14 — 18 horas	85,20
14.254. Otaviano Lacurte — Mecânico Pd. 26 — 8 horas ..	50,00
14.314. Alfredo Antunes — Asfaltador Pd. 24 — 24 horas ..	129,80
14.334. João Ceciliano — Trabalhador Pd. 15 — 12 horas ..	65,00
14.434. Manuel do Espírito Santo — Trabalhador Pd. 15 — 20 horas	100,90
14.454. Mário Ferreira de Almeida — Trabalhador Pd. 15 — 48 horas ..	240,00
14.494. Otacílio Carlos Soares — Trabalhador Pd. 14 — 11 horas	52,70
<b>Soma</b> .. .. .	<b>982,80</b>
14.175. Gastão Pfahler Vinhais — Prático de Engenharia Pd. 56 — 42 horas ..	498,50
14.275. Alcides Pereira Dias — Asfaltador Pd. 25 — 4 horas ..	23,30
14.315. Antônio Martins — Asfaltador Pd. 24 — 4 horas ..	21,60
<b>Soma</b> .. .. .	<b>543,40</b>
14.436. Manuel Fernandes da Silva — Trabalhador Pd. 15 — 4 horas ..	20,00
14.476. Antônio Alves Bandeira — Trabalhador Pd. 14 — 16 horas ..	76,60
16.676. João Batista de Morais — Feitor Pd. 24 — 17 horas ..	92,00
43.606. Estácio Ribeiro — Trabalhador braçal Pd. 11 — 2 horas ..	7,90
<b>Soma</b> .. .. .	<b>196,50</b>
14.417. José Dias Batista — Trabalhador braçal Pd. 15 — 8 horas	40,00
14.477. Antônio Carneiro Pinto — Trabalhador braçal Pd. 14 — 15 horas ..	71,90
14.137. José Pereira — Motorista Pd. 23 — 2 horas ..	10,40
26.237. Emílio Fagundes — Foguista Pd. 23 — 27 horas ..	140,40
<b>Soma</b> .. .. .	<b>262,70</b>
14.278. Cesário Neto — Asfaltador Pd. 25 — 24 horas ..	139,90
14.298. Arnaldo Lopes da Fonseca — Asfaltador Pd. 24 — 2 horas	10,80
14.373. Custódio de Eousa — Trabalhador Pd. 15 — 20 horas ..	100,00
14.418. José Esperdião Filho — Trabalhador Pd. 15 — 13 horas ..	65,00
29.638. Cid Amaral — Trabalhador Pd. 11 — 10 horas ..	39,50
29.918. Nelson Baéz Ferreira Lago — Trabalhador Pd. 11 — 10 horas ..	39,50
30.338. João de Deus — Trabalhador Pd. 11 — 38 horas ..	150,10
51.638. João Cristóstomo Ferreira — Trabalhador Braçal Pd. 11 — 2 horas ..	7,90
14.158. Máximo Luis Teixeira — Motorista Pd. 24 — 35 horas ..	189,40
<b>Soma</b> .. .. .	<b>742,10</b>
14.319. João Martins Gonçalves — Asfaltador Pd. 24 — 2 horas	10,80
14.419. José Estêvão — Trabalhador Pd. 15 — 8 horas ..	40,00
14.519. José Rezende — Trabalhador Pd. 15 — 8 horas ..	40,00
30.339. Antônio Vieira Almada Júnior — Trabalhador Pd. 11 — 28 horas ..	110,60
02.699. Adelino José Ribeiro — Trabalhador Pd. 15 — 7 horas	35,00
<b>Soma</b> .. .. .	<b>236,00</b>
14.390. Francisco de Santana — Trabalhador Pd. 15 — 38 horas	190,00
14.450. Manuel de Sousa Maia — Trabalhador Pd. 15 — 27 horas	135,00
14.470. João Ramos Garcia — Servente Pd. 24 — 26 horas ..	140,00
37.530. Francisco Teixeira Rabeio — Trabalhador braçal Pd. 11 — 4 horas ..	15,80
14.170. Joaquim Afonso Macieira — Foguista Pd. 23 — 15 horas	78,00
<b>Soma</b> .. .. .	<b>559,50</b>

**Serviço de Administração**

**(\*) RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no *Diário Oficial* (Seção II) n.º 136, de 18 de junho de 1946, à pág. 3.893, na parte referente à relação do pessoal que durante o mês de abril do corrente ano prestou serviços extraordinários a V. S. A. Processo n.º 12.461 de 10 de maio de 1946 — núcleo 1.823.

Onde se lê:

Geraldina Antônio de Oliveira.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

Leia-se:

Geraldina Antônio de Oliveira.

Onde se lê:

Noel Seródio Santana,

Leia-se:

Noel Seródio Santana.

Onde se lê:

Matrícula n.º 82.378, pai

Leia-se:

Matrícula n.º 28.378.

Expediente de 24 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Paulo Malta & Cia. Ltda. (Processo n.º 12.678-46). — Atenda-se.

Heitor, Ribeiro & Cia. (Processo número 13.044-46). — Atenda-se.

Automáticos Elétricos Ltda. (Processo n.º 13.080-46). — Complete o selo:

Idealino & Cia. Ltda. (Processo número 12.925-46). — Esclareça os motivos do pedido de cancelamento.

Ferragens Pinheiro Guimarães S. A. (Processo n.º 12.960-46). — Atenda-se.

Na relação referente aos serviços extraordinários do mês de maio p. findo, processo n.º 12.571-46 do V. S. A., núcleo n.º 1.823, publicado no *Diário Oficial* — Seção II — n.º 142.

Onde se lê:

Dígia Carvalho Lima.

Leia-se:

Lígia Carvalho Lima.

Onde se lê:

Geralda Antônio de Oliveira.

Leia-se:

Geralda Antônio de Oliveira

Onde se lê:

Nilce Campos Forte.

Leia-se:

Nilce Campos Fortes.

Onde se lê:

Zenózio Vieira Xavier.

Leia-se:

Zenésio Vieira Xavier.

**S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis**

Expediente de 24 de junho de 1946

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Proc. n.º 2.540-45 — Manuel dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

Proc. n.º 124-46 — Imper Ltda. — Retifique-se os dados do requerimento.

**Departamento de Obras**

Boletim n.º 113

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 24 de junho de 1946

Transferência de serventuários:

Transferindo os seguintes serventuários:

Do Serviço de Estudos e Projetos para o 11.º Distrito de Obras, o trabalhador padrão 13, matrícula número 12.006, Evaristo Florentino de Carvalho.

Do 3.º Distrito de Obras para o Serviço de Estatutos e Projetos, o servente padrão 24, matrícula n.º 20.617, Casimiro Saturnino Soares; e

Do Serviço de Controle para o 11.º Distrito de Obras, o trabalhador padrão 14, matrícula n.º 13.477, Alberto Tramontano.

**Aposentadoria:**

Registrando a aposentadoria, conforme ato do Sr. Prefeito, publicado no *Diário Oficial* de 18 de junho corrente, do calceteiro padrão 23, matrícula n.º 20.697, Manuel José Basílio do 9.º Distrito de Obras.

**Falecimento:**

Registrando o falecimento do trabalhador padrão 11, matrícula n.º 44.942 Elias Abraão Jorge, do 1.º Distrito de Obras, ocorrido em 19 de junho corrente.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Aristeu Moreira do Nascimento (proc. n.º 202.947-46). — Indeferido de acordo com a informação.

**Serviço de Estudos e Projetos**

1. — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

João Luis Monteiro — Rua Bela e outra — proc. n.º 397.145-46. — Compareça.

Arlindo da Silva — Rua Francisco Bernardino, esquina de outra — Processo n.º 307.268-46. — Indeferido.

Antônio Batista — Avenida Carmen, esquina de outra — Proc. número 306.275-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Cla. Proprietária Brasileira — Rua Apiai e outras — Proc. n.º 304.918-46. — Compareça.

Antônio Cardoso Lopes — Rua André Pinto, junto e antes do n.º 194 — Proc. n.º 307.335-46. — Compareça.

Salomão Derzie — Travessa Dias Pereira, 11/13 — Proc. n.º 307.188-46. — Indeferido.

Isabel Moreira de Pinho — Rua Cupertino, 93 — Proc. n.º 306.909-46. — Compareça.

Anibal Ferreira de Sá e outro — Rua Gratidão — Processo n.º 200.533-45. — Compareça.

Eleutério de Andrade — Rua Jacaré, 186 — Proc. n.º 307.376-46. — Compareça.

José Loureiro — Rua Sapapemba n.º 14 — Proc. n.º 307.433-46. — Indeferido.

Manuel Henrique da Silva — Rua Oliveira Braga, 369 — Proc. número 307.280-46. — Compareça.

Deocleciano de Oliveira Pinto — Estrada da Fontinha, esquina de outra — Proc. n.º 307.545-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Guilherme Bastos Vilares — Rua Ariapé e outras — Proc. n.º 306.209 de 1946. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 72,60.

**OBRAS COMPLETAS**  
DE  
**RUY BARBOSA**

A venda o vol. VII, 1880, Tomo I

Discursos Parlamentares — Câmara dos Deputados

**PREÇO CR\$ 25,00**

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



Flávio Ferreira — Rua Carolina Machado — Proc. n.º 303.368-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Rivadavia Correia Meyer — Rua Guararapes, 292 — Proc. n.º 303.672 de 1946. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$... 71,50.

Severino Monteiro da Silva — Rua Pinto Teles, 254 — Proc. n.º 303.157 de 1946. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$... 66,00.

**Serviço de Ensaio de Materiais**  
(2-OB)

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Empresa Nacional de Cálculo e Construção Ltda. (Proc. n.º 303.221 de 1946. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 220,00.

**Serviço de Correspondência**  
(7-OB)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Cia. Imobiliária Sul do Brasil S. A. (Proc. n.º 210.967-45). — Compareça a fim de assinar o termo de cessão de área.

Carlos Lako (Proc. n.º 307.677-46); Emília Maria Queiroz Machado (Processo n.º 307.681-46); Antenor Soares Ribeiro (Proc. n.º 307.737-46); Acipino Gomes de Carvalho (Processo n.º 307.997-46); Alfredo Bastos Carvalhais (Proc. n.º 307.840-46); Alexandre Bastos (Proc. n.º 308.041 de 1946); Antônio Felemon Gonçalves Tôres Filho (Proc. n.º 308.099 de 1946); Cia. Imobiliária Kosmos S. A. (Proc. n.º 303.103-46); Samuel César da Costa (Proc. n.º 306.141-46); João de Melo Gomes (Processo número 307.467-46); Plínio Soares Cravo (Proc. n.º 307.808-46); Miguel Pinto (Proc. n.º 307.870-46); Maria José da Silva Oliveira (Proc. n.º 307.889-46); José de Campos (Proc. n.º 307.974 de 1946); Maria Freire de Vasconcelos (Proc. n.º 308.105-46); e João Rodrigues de Carvalho (Processo número 308.139-46). — Certifiquem-se de acordo com a informação.

**Quinto Distrito de Obras**  
**DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE**

Proc. n.º 101.606-40 — Caio Caldeira Brant e outros — Logradouro entre as Ruas Sant-Roman e Jangadeiros. — Complete o selo.

Proc. n.º 307.815-46 — Kurt Augusto Guilherme Stumm — Rua Barrão de Jaguaribe n.º 393. — Defiro o pedido de rampamento, pagos os emolumentos da guia correspondentes na importância de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00).

**Oitavo Distrito de Obras**  
**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Aureo José de Carvalho — Rua Barrão de Itaipú n.º 111-A, petição número 19-46 de 8 D. O. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros.

Oto Ferreira Rómolo — Rua Duque de Caxias, junto ao 138 (Proc. número 308.045-46; e Nei Caldas Cerqueira — Rua Oliveira Lima n.º 38, petição n.º 20-46 de 8 D. O. — Deferidos, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

**Décimo Segundo Distrito de Obras**  
**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Adélio da Silva Malo — Rua Clarisse Gross n.º 22, apartamentos números 101 e 102, processo n.º 51-46 do

12. D. O. — Entregue neste Distrito 19 enxadas marca Tupi de 3,1/2".

José de Oliveira Botto — Rua Comendador Pinto n.º 153, processo número 52-46 do 12.º D. O. — Entregue neste Distrito, 5 enxadas marca Tupi de 3,1/2" e 5 ancinhos de dentes.

**Departamento de Habitação Popular**

G. H. P.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 31 de junho de 1945

Prorrogação:  
Processos:

N.º 60.265-38 — Rua Abaretana número 11 — Osval Fernandes Guimarães — Até 31 de dezembro de 1946.

N.º 100.705-45 — Rua Ubarana número 355 — Pedro Esmeraldo de Azevedo — Até 28 de maio de 1947.

N.º 83.935-38 — Rua Picuí n.º 317 — Durval Correia de Araújo — Até 31 de dezembro de 1946.

N.º 9.153-42 — Rua 14 n.º 64 — Antônio Pinheiro de Melo — Até 1 de abril de 1947.

N.º 100.859-43 — Rua 7 n.º 28 — João Fonseca — Até 16 de junho de 1947.

N.º 101.953-43 — Av. Automóvel Clube n.º 3.678 — Floriano de Orlando Milanez — Até 20 de março de 1947.

N.º 101.014-45 — Rua H n.º 122 — Carlos Vieira de Melo — Até 11 de junho de 1947.

Exigência:  
Processos:

N.º 100.397-45 — Rua Góis n.º 235 — Horácio Carlos Fonseca — Assine o responsável a petição por se tratar de menor.

N.º 101.202-46 — Rua Sargento Valdemar Lima n.º 92 — Manuel Antônio da Silva — Assine o construtor os projetos apresentados.

N.º 100.419-46 — Rua Ceres n.º 857 — João Batista Gonçalves — Compareça para esclarecimentos.

N.º 101.542-46 — Rua Alfredo Guimarães sem número — Euclides do Amaral — Declare a distância do número oficial mais próximo do local a construir.

N.º 101.577-46 — Est. das Palmeiras n.º 3 — Antônio Domingos Fernandes — Indeferido porque o Caminho das Palmeiras não é logradouro aceito.

N.º 102.071-44 — Rua Embaiba número 316 — Antônio de Cairo — Comprove o alegado.

N.º 101.648-46 — Trav. Beblano sem número — Osmildo de Aguiar — Apresente escritura do promitente vendedor.

Requeiram prorrogação de prazo sob pena de multa. (Exigência).

Processos:

N.º 9.360-42 — Rua Aribá n.º 92 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N.º 101.882-43 — Rua Japarutuba n.º 187 — Alvaro Peixoto Braga Filho.

N.º 102.618-45 — Rua Herculano Pena n.º 45 — Companhia Territorial Riachuelo.

N.º 100.778-46 — Rua Itaquê número 114 — João Roberto.

**Departamento de Edificações**  
**1-ED**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Exigências:

N.º 341.978-41 — Roberto G. Rigoni. — Apresente planta de situação de acordo com o núcleo industrial aprovado.

N.º 353.372-43 — Maria M. F. da Silveira. — A planta não confere com a primitiva, quanto às medidas do lote.

N.º 229.365-46 — Jacó Huber. — Compareça.

N.º 232.196-46 — Luís L. Dias. — Figure a área de acordo com o croquis junto.

N.º 217.007-46 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Compareça.

N.º 203.269-46 — Manuel Dias. — Retifique, no projeto, o nome atual da rua.

N.º 225.607-46 — Miguel Maier. — Compareça.

N.º 231.123-46 — Ermelinda F. Alves. — Compareça.

N.º 303.534-45 — José J. M. Júnior. — Compareça.

N.º 340.093-45 — Serafim G. Pinto. — Compareça.

N.º 342.576-45 — Vicente H. Arruda. — Compareça.

N.º 232.291-46 — Joaquim O. Reis. — Compareça.

N.º 232.291-46 — Joaquim O. Reis. — Compareça.

N.º 229.919-46 — Marcolino A. de Sousa. — Promova a aprovação do desmembramento para anexar a faixa referida no outro terreno.

N.º 232.721-46 — Joaquim Soda. — Retifique a divisa esquerda para ... 25,00 m.

N.º 351.421-45 — Odete L. R. Pereira. — Ressalve as emendas na planta de situação.

N.º 233.071-45 — Artur Burger. — Inverta as cotas das divisas laterais do terreno.

N.º 226.963-46 — Edgard G. de Almeida. — Retire o apartamento acima do 10.º

N.º 232.434-46 — Branca M. F. Alves. — Junte títulos.

N.º 233.145-46 — Gávea Golf Clube. — Apresente planta figurando as avenidas e alamedas a serem abertas e o canto com a Estrada da Gávea e Rua Henrique Midosi, de acordo com o projeto n.º 2.475 e Plano de Urbanização.

N.º 232.425-46 — José C. Galego. — Contraria o Decreto n.º 7.892, de 30 de Agosto de 1944.

N.º 232.427-46 — Antônio Benedito. — Junte título e complete as cotas da planta.

N.º 233.142-46 — Ricardo Binder. — Junte título do vendedor.

N.º 232.214-46 — Joaquim Nunes. — Apresente planta baixa de todo o prédio existente e a dependência.

N.º 232.734-46 — Delfim da Costa. — Junte título e cote a planta.

N.º 232.428-46 — Alfredo Augusto. — A planta não confere com o título.

N.º 233.333-46 — Serafim Gonçalves Pinto. — Junte títulos do vendedor.

N.º 210.442-46 — Virtuoso Merola. — Cote a planta de acordo com o loteamento aprovado e obedeça os afastamentos laterais.

N.º 231.894-46 — Manuel de Jesus. — Prove que já assinou o termo de recu.

N.º 232.893-46 — Laurinda da Mota Couto. — A planta baixa não confere com a de situação.

N.º 202.789-46 — Antônio Fernandes. — Satisfaca as exigências de 1 de Fevereiro de 1946, deste Serviço.

N.º 232.431-46 — Antônio M. N. Machado. — Junte título.

N.º 232.025-46 — Joaquim S. Abeilha. — Junte título do promitente vendedor.

N.º 233.342-46 — Adelaide G. Monteiro. — Esclareça no número do lote, pois a escritura junto é referente ao lote n.º 21.

N.º 232.012-46 — Alvaro M. Pinto. — Junte título do vendedor.

N.º 232.287-46 — Gisberto Cavaliere. — Junte título.

N.º 231.637-46 — Manuel S. Ires. — Junte título.

N.º 232.190-46 — Antônio C. Coelho. — Cote o canto com o raio de 5,00.

N.º 216.167-46 — Clímen F. Zanartu. — A planta não confere com o lote aprovado.

N.º 228.396-46 — A. Avelar & Companhia Limitada. — Localize o lote em relação à transversal mais próxima.

N.º 233.034-46 — Paulo Rodrigues. — De os afastamentos laterais de 2,50 pelo lado direito e 1,50 pelo es-querdo.

N.º 232.898-46 — Antônio T. Lemcs. Figure o raio de 5,00 m de curva de concórdia.

N.º 232.091-46 — Raul S. Cardoso. — Complete as cotas do lote e junte título.

N.º 232.640-46 — Edmundo Gracioso. — Compareça.

N.º 232.712-46 — Mitra Arquebispo-pal d Rio de Janeiro. — A planta não confere com o título.

N.º 233.329-46 — Francisco D. Silva. — Junte título de propriedade.

N.º 233.097-46 — Luís Eelz. — A planta não confere com o título.

N.º 232.763-46 — Joaquim Luís Valente. — Junte título.

N.º 232.490-46 — José P. de Oliveira. — A planta não confere com título.

N.º 232.433-46 — Stefan Schlude. — Junte título de vendedor.

N.º 232.912-46 — Adelaide S. d'Avila. — Junte título.

N.º 232.720-46 — Carl H. H. Her-ring. — Junte título.

N.º 232.109-46 — Turibio F. Campos. — Junte título.

**7-ED**  
**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Dia 20 de junho de 1946

Processos:

N.º 306.142-46 — Cia. Argos Fluminense — Rua Visconde do Rio Branco, 20. — Requeira retificação do número do prédio.

N.º 306.396-46 — Domingos Rodrigues — Rua Bento Ribeiro, 82. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 17-6-46, do 1-DD.

N.º 226.746-46 — Jorge Mateus de Lima — Rua Tobias do Amaral, 42. — Requeira retificação do nome do requerente no processo de construção.

N.º 234.385-46 — Aderito de Sousa Ribeiro — Largo de Botafogo, 6. — Observe o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 4.822, de 30-5-34, provando qualidade para requerer.

N.º 307.062-46 — Alfredo Bastos Carvalhais — Rua Senador Dantas n.º 87. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 11-6-46, do 1-DD.

N.º 224.455-46 — Gustavo Merker — Rua dos Inválidos, 158. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 26-4-46, do 1-DD.

N.º 219.233-46 — Ivo de Alencar — Rua Santo Amaro, 39, apart. 101 e outro. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 16-6-46, do 3-DD.

N.º 231.867-46 — Jesuína de Araújo Cid — Rua Ariri, 445. — Certifiquem-se de acordo com a informação de 17-6-46, do 14-DD.

N.º 234.502-46 — Rosamund Carlota Sampaio Baiana — Rua Baronesa de Poconé, 71. — A requerente deve assinar o nome no projeto, talqualmente como consta da escritura que anexou ao petição.

N.º 234.388-46 — Indústrias de Aço e Metais "Indal" S. A. — Rua José dos Reis, 1.511. — No petição consta o nome da requerente grafado de uma forma, mas nas plantas de outra. Qual é o certo?

N.º 234.490-46 — Luís Fernandes — Rua Dr. Paulo de Araújo, 34. — Declare o número certo do processo.

N.º 231.126-46 — René Amarante — Avenida Marechal Floriano, 37. — Levante-se a preempção.

N.º 234.493-46 — Abacilio Fulgencio dos Reis — Rua dos Araújos, n.º 59-A. — Apresenta declaração de firma pela qual vai ser responsável, bem como o contrato social da firma, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N.º 209.800-46 — Comp. United Shop Machine Brasil — Rua da Alegria, 1.774. — Arquivar-se por ter caído em preempção.

N.º 232.224-46 — A. Casanova & Cia. Limitada — Campo de S. Cristóvão, 260-264. — Arquivar-se por ter caído em preempção.

## -3-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 371-46 — Cia. Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa S.A. — Rua Coelho Neto n.º 47.

N.º 372-46 — José Lopes Peralta, Rua Almirante Alexandrino n.º 94.

N.º 373-46 — José Lopes Peralta, Rua Mauá n.º 136-A.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 351.000-45 — Luís Ceitinho Cavalcanti, Rua Machado de Assis, j/a do n.º 6. — Construção de muro de frente. Prazo: 1 mês — Grátis.

N.º 230.982-46 — Antônio Miceli, Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, lote n.º 26. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento em ZR2. Prazo: 12 meses — Cr\$ 778,80.

N.º 200.440-42 — Carlos Tôres de Faria e outros, Rua Benjamin Constant ns. 49-51 e 65. — Prorrogação. Prazo: 8 meses — Cr\$ 14.399,00.

N.º 230.475-45 — Manuel Amoedo Vitor, Rua Constantino Coelho n.º 18. — Legalização de acréscimo e modificação em prédio residencial, em ZR2. Prazo: 1 mês — Cr\$ 111,20.

N.º 258.847-44 — Luís Gorção, Rua Marechal Pires Ferreira n.º 70. — Prorrogação. Prazo: 1 mês — Grátis.

N.º 341.611-45 — Cia. Textil Aliança Industrial, Rua Aripuá, lotes números 19 e 20. — Prorrogação. Prazo: 6 meses — Grátis.

N.º 232.983-45 — Conceição Ribeiro Lemos, Rua Leite Leal n.º 8. — Legalização de reforma em prédio de 2 pavimentos em ZR2. Prazo: 1 mês — Cr\$ 66,00.

N.º 227.972-44 — Antônio Mendes Carneiro, Rua Cardeal D. Sebastião Leme n.º 265, aptos. 101-102 e outros. — Prorrogação. Prazo: 1 mês — Grátis.

N.º 220.439-44 — Fernando Nogueira Castelo Branco e outros, Rua Rhipuá n.º 267, apt. 101 e outros. — Prorrogação. Prazo: 1 mês — Grátis.

N.º 253.608-42 — Alvaro Vaz Oliveira, Praça Presidente Aguirre Cerda n.º 12. — Prorrogação. Prazo: 2 meses — Grátis.

N.º 216.469-43 — J. C. de Miranda Sá, Rua Machado de Assis n.º 30. — Prorrogação e modificação do projeto aprovado, com acréscimo de superfície. Prazo: 8 meses — Cr\$ 2.794,90.

N.º 320.502-45 — Pedro Magalhães Correia, Rua André Cavalcanti n.º 103 e outros. — Prorrogação. Prazo: 1 mês — Cr\$ 416,90.

Deferido:  
N.º 341.694-45 — Henrique Esteves, Avenida N. S. de Fátima, lote n.º 8-Q.3. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Exigências a satisfazer:  
N.º 233.613-44 — Paulo da Silva Teixeira, Rua Barão de Guaratiba número 50, apt. 101-201 e 50-A, apartamentos 101-202. — Não aceito as obras. Aguarde a volta do processo enviado ao 3-DD.

N.º 331.642-45 — Alcides Nogueira da Silva, Ladeira de Santa Teresa número 35. — Pague a taxa de revalidação, na importância de Cr\$ 187,00.

N.º 335.945-43 — Fê Franch, Rua Cândido Mendes n.º 20. — Apresente outro construtor devidamente legalizado.

N.º 220.060-46 — Mário Braga, Rua Esteves Júnior n.º 78. — Apresente outro construtor devidamente licenciado.

N.º 202.121-44 — A. J. Brito & Cia. Rua São Salvador n.º 81. — Compareça, com urgência, o construtor Gilberto da Costa Sena, para assinar o projeto, como responsável pelas obras.

N.º 234.650-42 — Pasquale Cataldo e outros, Praça Presidente Aguirre Cerda n.º 6. — Compareça, com urgência, o construtor Gilberto da Costa Sena, para assinar o projeto, como responsável pelas obras.

N.º 332.682-43 — A. J. Brito & Cia., Rua Almirante Alexandrino n.º 340. — Compareça, com urgência, o construtor Gilberto da Costa Sena, para assinar o projeto, como responsável pelas obras.

N.º 340.081-45 — Espólio de Humberto Gomes de Leão, Rua Barão de Guaratiba n.º 195. — Requeira prorrogação da licença.

## 5-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 228.363-46 — Joaquim S. Neves — Rua Azevedo Lima n.º 263-65 — Cr\$ 1.656,00.

N.º 314.169-45 — Francisco P. Zagari — Rua Correia Vasques n.º 40 — Cr\$ 1.153,00.

N.º 231.813-45 — Aron G. Hofman — Rua General Canabarro n.º 303 — Cr\$ 66,00.

N.º 217.689-44 — José C. Cardoso — Rua Hadock Lobo n.º 419 — Grátis.

N.º 337.493-45 — Esp. de Eudite M. Rêgo — Rua Hadock Lobo número 370 — Cr\$ 855,40.

N.º 231.101-46 — Francisco P. de Oliveira — Av. Paulo de Frontin n.º 216 — Cr\$ 165,00.

N.º 202.705-46 — Zulmira A. Ribeiro — Av. Paulo de Frontin número 553-A — Grátis.

N.º 320.713-41 — Bras A. Lauria — Av. Paulo de Frontin n.º 694 — Cr\$ 1.053,40.

N.º 256.174-46 — Luís S. Liberato — Rua Presidente Barroso n.º 92 — Cr\$ 149,10.

N.º 212.654-46 — The Texa C. South America Ltda. — Av. Presidente Vargas s/n. — Cr\$ 33,00.

N.º 222.475-46 — José G. de Vilenc — Rua Santa Alexandrina n.º 256 — Cr\$ 110,00.

N.º 355.179-43 — Imobiliária Construtora Ltda. — Rua Santos Rodrigues n.º 263 — Cr\$ 165,00.

N.º 340.823-45 — Armanda F. Sotillo — Rua São Carlos n.º 110 — Cr\$ 1.608,20.

N.º 330.344-45 — Serafim F. Barbosa — Rua Valparaíso n.º 60 — Cr\$ 55,00.

N.º 347.842-45 — Joaquim A. de Brito — Travessa Barão de Petrópolis n.º 144 — Cr\$ 2.000,00.

N.º 230.615-46 — Jesusa P. Alvarez — Rua do Bispo n.º 204 — Cr\$ ..... 121,00.

N.º 229.802-46 — Simab Ltda. — Rua Laura de Araújo n.º 81 — Cr\$ 335,50.

N.º 233.305-46 — Alzira Mendes de Oliveira — Av. Paulo de Frontin número 373 — Cr\$ 132,00.

Diversos:  
N.º 215.869-45 — Manuel Maria Moniz Freire — Rua Aristides Lobo n.º 26. — Compareça.

N.º 232.641-46 — Osvaldo Teixeira da Silva — Rua dos Coqueiros n.º 47. — Compareça.

N.º 232.635-46 — Otávio Alves Pereira — Rua Emília Guimarães n.º 1. — Restitua-se mediante recibo.

N.º 232.314-46 — Augusto da Fonseca — Rua Greenalgh n.º 25. — Declare o prazo.

N.º 231.219-46 — Antônio Martins Pinto — Rua Japeri n.º 28. — Compareça.

N.º 342.578-45 — Guilherme Barbosa Campos — Rua Navarro 30. — Deferido nos termos do art. 103 do Decreto n.º 6.000.

N.º 346.216-45 — Francisco Antônio Fidalgo — Rua Sampaio Viana número 201. — Compareça.

N.º 348.026-45 — Sebastião Martins — Rua do Cunha n.º 37. — Compareça.

Exigências:  
N.º 200.217-46 — Emílio Cavallieri — Rua Barão de Itapagipe n.º 185. — Requeira prorrogação da licença no prazo de três dias sob pena de multa e embargo.

N.º 330.520-45 — Nestor Gomes Viana — Rua Campos Sales n.º 164. — Requeira prorrogação da licença no prazo de três dias sob pena de multa e embargo.

N.º 225.941-46 — Benigno Martínez Pousada & Ramiro Barcala Loureiro — Rua Catumbi n.º 24. — Requeira prorrogação da licença no prazo de três dias sob pena de multa e embargo.

N.º 219.565-46 — Adelaide Pedrosa de Lima Pita — Rua Domicio da Gama n.º 52. — Requeira prorrogação do prazo da licença dentro de três dias sob pena de multa e embargo.

N.º 344.348-45 — Vera Alba Leitão Alves — Rua Engenheiro Adel 44. — Requeira prorrogação da licença no prazo de três dias sob pena de multa e embargo.

N.º 351.700-45 — Benedito Antônio Prioli — Rua Hadock Lobo n.º 304, casa VI. — Requeira prorrogação da licença no prazo de três dias sob pena de multa e embargo.

N.º 351.329-45 — Eloi José Borges — Rua Hadock Lobo n.º 327. — Requeira prorrogação da licença no prazo de três dias sob pena de multa e embargo.

N.º 204.913-46 — Laurinda Pacheco de Carvalho Ribeiro — Rua do Matoso n.º 132. — Requeira prorrogação da licença no prazo de três dias sob pena de multa e embargo.

N.º 219.204-46 — Guilherme Barbosa Campos — Travessa Navarro n.º 2. — Requeira prorrogação do prazo da licença de andamento dentro de três dias sob pena de multa e embargo.

N.º 347.723-45 — Nair Sarli Figueiredo — Rua Sampaio Viana n.º 155. — Requeira prorrogação da licença no prazo de três dias sob pena de multa e embargo.

Aceitação de concreto:

N.º 331.675-45 — Adriano Pinheiro — Rua Santa Alexandrina n.º 126-A. — Fica aceito o concreto da camada impermeabilizadora.

Aceitação de obras:

N.º 218.820-46 — Guiomar Mairink Lessa — Pr. André Rebouças n.º 10.

N.º 323.844-45 — José Ramos Soares — Rua Bandeirantes n.º 42.

Habite-se:  
N.º 304.307-45 — Manuel Augusto do Amaral — Rua Barão de Itapagipe n.º 463, apartamentos n.ºs 101 e 102, 201 e 202, 301 e 302. — Pode habitar o edifício residencial de três pavimentos com seis apartamentos. (Habite-se total — Obra iniciada em 4-7-45).

N.º 252.929-44 — Lucinda Pires Lima — Rua Dipsis n.º 37, apartamentos 101 e 102, 301 e 302, 301 e 302. — Pode habitar o edifício residencial de três pavimentos com seis apartamentos. (Habite-se total — Obra iniciada em 1-2-45).

N.º 341.331-45 — Mário da Mota Moraes — Travessa Navarro n.º 407, apartamentos n.ºs S-101 — S-201. — Pode habitar o acréscimo de dois apartamentos formando mais um pavimento em edifício de dois. (Habite-se total — Obra iniciada em 8 de dezembro de 1945).

Licenças concedidas na forma do art. 73, parágrafo 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 380-46 — Av. Atlântica n.º 1.972, apart. 303 — Mário da Silva Costa.

N.º 391-46 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 730 — Companhia Imobiliária Guanabara Brasileira.

N.º 392-46 — R. Paul Redfern n.º 60 — José Ferreira de Amaral.

N.º 393-46 — Rua Santa Clara número 270 — Simão Racy.

N.º 394-46 — Rua Visconde de Pirajá n.º 452 — Gregory Hondrik Adianus Gasher.

N.º 395-43 — Rua Visconde de Pirajá n.º 410 — Francisco Bonelli.

N.º 162 — Miguel de Sousa M. Filho.

N.º 162 — Migueil de Sousa M. Filho.

N.º 397-46 — Rua Prudente de Moraes n.º 443 — José Moreira.

N.º 393-46 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 155 — Benedito Augusto Carvalho.

N.º 399-46 — Rua Nascimento Silva n.º 110 — Neli Guarará.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos da importância de:  
N.º 228.612-46 — Rua Gustavo Sampaio n.º 120 — Isaac Cohen — Cr\$ 4.749,80.

N.º 221.154-46 — Rua Oto Simon n.º 102 — Raul Lopes Ribeiro — Cr\$ 76,10.

N.º 320.026-43 — Rua Xavier da Silveira n.º 34 — Maria Fausta de Meneses Ferraz — Cr\$ 2.074,60.

N.º 30.841-43 — Av. Nossa Senhora de Copacabana ns. 455, 455-A e 455-B — Fernando Medina de Barros. — Cr\$ 1.299,80.

N.º 232.305-46 — Rua Montenegro n.º 213 — Domingos Libonaro — Grátis.

N.º 229.111-46 — Rua Sá Ferreira n.º 83, apart. 201 e outro — Henrique Rosenberger — Cr\$ 1.430,00.

N.º 337.354-45 — Ladeira dos Tabajaras n.º 196-A, casa 1 — Antenor Neves da Rocha Bahia — Cr\$ 355,50.

N.º 354.857-45 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 109 e outro — José Hugo Leal Ferreira e outros — Cr\$ 5.874,00.

N.º 326.583-44 — Rua Sá Ferreira n.º 188 — Maria Las Casas de Oliveira Costa — Cr\$ 6.122,80.

N.º 200.242-42 — Rua Paula Freitas n.º 83 — Elvira Pinto Leitão e outros — Cr\$ 1.661,00.

N.º 343.934-43 — Rua Ministro Viveiros de Castro ns. 70 e 72 — Jacinto Xavier Martins e outros — Cr\$ 55,00.

N.º 220.277-44 — Rua Barata Ribeiro ns. 185-187 — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas S.A. — Cr\$ 3.753,20.

N.º 339.770-45 — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.155, esquina da Rua Sá Ferreira — José de Castro Dolabela — Grátis.

N.º 232.396-46 — Rua Prudente de Moraes n.º 339 — Raul Pereira — Cr\$ 66,00.

N.º 344.372-45 — Av. Vieira Souto n.º 474 — Cristina Fernandes da Silva Oliveira — Cr\$ 117,00.

N.º 349.163-43 — Rua Sá Ferreira n.º 106 — José Paranhos Fontenelle — Cr\$ 605,00.

Aceitação de obras:  
N.º 341.729-45 — Rua Nascimento Silva n.º 257 — Fernando Bastos Ribeiro — Aceito as obras.

N.º 228.436-46 — Rua Visconde de Pirajá n.º 571-A, loja, 4.º Distrito de Edificações (Casa Roberto Ltd.). — Aceito as obras.

N.º 404.693-44 — Rua Siqueira Campos n.º 193 — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Aceito as obras.

Habite-se:  
N.º 336.753-45 — Rua República do Peru n.º 473 — Alice Gerim Isnard Tavora — Pode habitar — Prédio residencial de dois pavimentos — Licença concedida em 18-8-45.

N.º 242.819-42 — Rua Aires Saldanha n.º 130 — Godofredo Leite Fluzza — Pode habitar; prédio de apartamento com 12 pavimentos e um sub-sólo destinado a 47 apartamentos.

Exigências:  
 N.º 232.607-44 — Rua Prudente de Moraes n.º 101, apartamentos 101, 104 e outros — Jacó Resnikoff — Satisfaça o art. 35 do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 209.050-42 — Av. Atlântica número 145 — Milton de Holanda Maia — Legalize o prazo do alvará concedido, até a data da paralização das obras.  
 N.º 230.116-46 — Av. Epitácio Pessoa n.º 547 — Antônio Dias Maciel e outros — Satisfaça o art. 83, do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 331.467-41 — Av. Atlântica número 352 — José Gurgel Dantas e outros — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras, tendo em vista o pedido de desistência do Sr. Lindolfo Martins Ferreira.  
 N.º 232.940-43 — Av. Atlântica, 903, apart. 1.101 — João Antônio da Cunha — Indeferido, por contrariar o artigo 1.º do Decreto n.º 7.044.  
 N.º 341.674-45 — Rua Bolivar n.º 97, apart. 41 — Hastinfilo de Moura — Apresente autorização dos condôminos, para execução das obras.  
 N.º 20.920-46 — Rua Visconde de Pirajá n.º 30 — Paulo Tássio de Lagos Cirne e outro — Indeferido em face dos arts. 124, item IV e 132 do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 233.565-46 — Rua República do Peru, 211 — Carlos Tules da Rocha Faria — Compareça para dizer sobre a minuta.  
 N.º 233.522-46 — Av. N.S. de Copacabana n.º 777, apart. 701 — Alejandro Comell Cazani — Apresente autorização do síndico.  
 N.º 206.736-46 — Av. N. S. de Copacabana n.º 324 — Gregório de Medina — Junte planta de modificação do projeto aprovado.  
 N.º 228.860-46 — Av. Visconde de Pirajá n.º 565 — Orlando Gonçalves Filho — Requeira demolição; cote o nível do sub-solo e declare o uso da loja e satisfaça aos arts. 51; 186, d, e 352, item IV do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 232.658-46 — Rua Constante Ramos n.º 105 — Elias Jacó — Compareça.  
 N.º 226.130-43 — Rua Conselheiro Lafaiete ns. 103-105 — Doenídio Gomes & Cia. Ltda. — Compareça.  
 N.º 332.147-43 — Av. N.S. de Copacabana n.º 1.099 — João Cavalcanti de Bastos Nelo e outro — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.  
 N.º 351.503-45 — Av. N.S. de Copacabana n.º 1.391 1.º pavimento e outros — Fernando Antônio de Faria Sobrinho — Não aceite as obras. Cumpra o projeto aprovado.  
 N.º 231.465-46 — Av. N.S. de Copacabana n.º 589 — Jamil Assad Gani — Satisfaça os arts. 26 e 84, I, do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 232.606-44 — Rua Prudente de Moraes n.º 195, apart. 101-4, 201-4 e 301-4 — Abraão Resnikoff — Satisfaça o art. 35 do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 351.195-45 — Rua Sá Ferreira n.º 148 — Artur Rodrigues Tito — Legalize a modificação do projeto aprovado, satisfazendo o item a do artigo 132 do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 300.670-40 — Ladeira dos Tabajaras n.º 94 — Antenor Neves da Rocha Bahia — Promova a volta do processo.  
 N.º 337.475-45 — Av. N.S. de Copacabana n.º 959 — Sociedade Anônima Roxi — Promova a volta do processo.

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se Alvará

Processos:

N.º 228.909-46 — Armando Diniz da Silva — Rua Camoatim, 118 — Legalização de dependência em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.  
 N.º 228.106-46 — Durval Francisco Marques — Rua Tacaratu, 343 —

Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 70,80.  
 N.º 351.603-45 — Manuel Arraújo das Neves — Rua Jatuarana, 71 — Legalização de dependência — Cr\$ 66,00.  
 N.º 341.415-45 — Jaime Ferroira de Vasconcelos — Rua Vital, 171 — Modificação de fachada, e prorrogação — Cr\$ 104,50.  
 N.º 232.195-46 — José Gonzalez Ferreira — Estrada Sapó, 190 — Construção de dependência, em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 99,60.  
 N.º 351.246-45 — Carlos dos Santos Pinheiro — Rua Mário Fossca, 22 — Modificação de projeto aprovado, com prorrogação — Cr\$ 129,80.  
 N.º 212.061-44 — Francisco de Brito — Estrada Intendente Magalhães, 282 — Prorrogação de construção de vila C/I a V — Cr\$ 1.079,70.  
 N.º 217.154-44 — Gastão de Vasconcelos — Rua Conselheiro Galvão, 1.002 — Prorrogação de modificação e acréscimo. — Cr\$ 157,30.  
 N.º 26.468-38 — Nova Matriz de São Luís Gonzaga — Rua Manuel Martins, 41 — Prorrogação de reconstrução — Cr\$ 924,40.  
 N.º 227.958-46 — Gabriel Habib — Estrada do Areal, 1.441 e outros — Modificação de prédio reforma, e construção marquize — Cr\$ 352,00.  
 N.º 215.236-46 — Luís Pires Ferreira — Rua Marapé, 21 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 139,50.  
 N.º 251.402-44 — Antônio Dominguez da Silva — Rua dos Ametista, 223 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 55,00.  
 Grátis:  
 Processos:  
 N.º 249.189-44 — Imobiliária Barro Vermelho — Rua Piratuba, 25 — Prorrogação, construção de acordo com o art. 108.  
 N.º 251.406-44 — Imobiliária Barro Vermelho — Rua Projetada "B" 26 — Prorrogação de construção de acordo com o art. 108.  
 N.º 216.028-46 — Antônio de Pinho — Rua Conde de Resende, 117 — C/I — Prorrogação de legalização de construção de acordo com o art. 108.  
 N.º 213.832-46 — Olinda Jordão — Rua Nilo Romero, 30 — Prorrogação de acréscimo modificação de acordo com o art. 108.  
 N.º 232.270-46 — Eduardo Engelhard — Rua Vital, 267 — Reconstrução de muro divisório.

N.º 217.794-46 — Bonifácio da Silva Barreto — Rua General Cláudio, 284 — Prorrogação de muro.  
 N.º 231.768-45 — Luís França de Oliveira — Rua Pescador Josino, — Construção de muro de frente e divisório.  
 Passe-se alvará:  
 Processos:  
 N.º 249.180-44 — Valdemiro Coelho dos Santos — Rua Jurubaiba, 77 — Prorrogação de legalização de construção — Cr\$ 71,50.  
 N.º 231.211-46 — José Lima dos Santos Queiroz — Estrada Areal, 499 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 144,80.  
 N.º 230.336-48 — Antônio Nobre dos Santos — Rua Curimatá, 63 — Construção de dependência, em prédio de 1 pavimento — Cr\$ 74,80.  
 N.º 221.172-46 — Antônio Luís Gomes — Rua Divinópolis, 101 — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 149,10.  
 N.º 217.616-46 — Igreja Presbiteriana de Tomaz Coelho — Rua Itália, d'Incau, 123 — Prorrogação de reforma — Cr\$ 33,00.  
 N.º 303.991-43 — Tasso Barbosa — Rua dos Rubis, 31 — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 73,80.  
 N.º 247.113-44 — Oliveira Irmão Ltd. — Rua João Vicente, 187 — Acréscimo de prédio destinado a entreposto de carne, modificação, projeto aprovação — Cr\$ 1.483,90.  
 N.º 202.078-46 — José Lourenço — Rua Maria Jcsé, 190-A — C/1 e 11 — Construção de 2 casas de vila, de 1 pavimento — Cr\$ 140,80.  
 N.º 200.249-46 — Boaventura Ferreira de Macedo — Rua Carolina Machado, 1.042-1.042-A — constr. prédio misto de 2 pav. — Cr\$ 514,40.  
 N.º 212.506-44 — Arnaldo Augusto Queijo — Rua Carolina Machado, 764 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 268,80.  
 N.º 216.015-46 — Lourenço Luís Pereira — Rua Embaú, lote 3 — Construção de prédio comercial de 1 pavimento — Cr\$ 310,60.  
 N.º 226.743-46 — Vladisláu — Estrada Intendente Magalhães, 614-614-a 616-616-a Estrada Henrique de Melo, 685, outros — Mataura 15, outros — Construção de prédios misto de 2 pavimentos — Cr\$ 2.586,30.  
 Grátis:  
 Processos:  
 N.º 341.286-45 — Carlota Lázaro da Silva — Rua Eubanck da Câmara,

85 — Prorrogação de modificação e acréscimo, de acordo com o art. 108.  
 Exigências:  
 Processos:  
 N.º 315.878-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua "T" 524, e outros — Indique as quadras onde vão ser construídas as casas, eos números dos lotes.  
 N.º 341.246-45 — José Freire Feltes — Rua Caconde, 328; Uplara, 48 — Figure aberta as áreas de serventia das cosinhas, das casas de vila no projeto.  
 N.º 341.564-45 — João Bernardino de Sousa — Rua João Vicente, 471 — Requeira prorrogação, dentro de 10 dias sob pena de multa.  
 N.º 341.494-45 — Francisco dos Anjos Caldas — Estrada Intendente Magalhães, 277 — Compareça para esclarecimento.  
 N.º 210.959-49 — Napoleão Ramos de Miranda — Rua Pirajá, 17 — C/11 — Comp. para esclarecimento.  
 N.º 6.511-38 — Celina de Almeida — Rua Borborema, 302 — Requeira aceitação.  
 N.º 323.554-45 — José de Almeida Vieira Sobrinho — Rua Silva Vale, j.d. 327 — Requeira prorrogação, dentro de 10 dias, sob pena de multa executiva.  
 N.º 225.380-46 — Joaquim da Fonseca — Rua do Amparo, 187 — Aguarde a volta processo.  
 N.º 220.652-46 — Félix José Carlos Gonoso — Rua Felício, 28 — Aguarde volta processo.  
 N.º 343.751-45 — Antonieta Lemcs de Castro — Rua Carolina Machado, 308 — C/1 — Requeira a prorrogação.  
 N.º 231.235-46 — João Batista — Rua Maria Freitas, 28-B — Reduza a área de ocupação.  
 N.º 218.628-46 — João Geraldo Corrêa — Rua Garcia Pires, 50 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.  
 N.º 212.804-46 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Alecrim, 68 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias, sob pena cobrança executiva.  
 N.º 353.995-45 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Miguel Rangel, 173 — Requeira prorrogação, sob pena cobrança executiva.  
 N.º 224.851-46 — Maria Bastos de Sousa — Estrada Monselhor Félix, 427 — Requeira prorrogação.  
 N.º 342.392-45 — Alberto Dolais Monica — Rua Paraopeba, 161 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.  
 N.º 340.628-45 — Liubá Duprat — Rua Marapendi, 286 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.  
 N.º 354.960-45 — João Scrivano — Rua Quintão, 109 — Compareça para esclarecimento.  
 N.º 232.673 — Miguel Luís Pereira — Rua Curipe, 26 — Retifique o nome logradouro.  
 Indeferido:  
 Processos:  
 N.º 221.110-46 — Jaime Froimichuk — Estrada Marechal Rangel, 743 — Por não ser zona industrial, nem haver Z-1 para o local.  
 N.º 334.946-43 — Igreja Evangélica Presbiteriana de Madureira — Estrada Marechal Rangel, 314 — A paralização só pode ser concedida após o pagamento dos emolumentos devidos.  
 Aceito as obras:  
 Processos  
 N.º 200.246-46 — Ariundo José Barreira — Rua Lindola, 281 — Modificação col. giráu.  
 N.º 343.521-45 — Marcelino Leonardo — Estrada Barjo Vermelho, 41 — Leg. construção.  
 N.º 254.831-44 — Antônio Pereira — Estrada Marechal Rangel, 105 — Modificações.

## REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Mensário dedicado aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros

Direção do prof. LOURENÇO FILHO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 342.888-45 — Alfredo Lucas Piacão — Rua Nilo Romero, 75 — Acréscimo.

## Exigência:

N.º 229.198-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S.A. — Rua Piracanjuba, 151 — Declare o destino do galpão.  
N.º 230.617-46 — Sílvio de Araújo Trindade — Rua Goiás, 1.074 — Satisfaça o artigo 131.

## 14-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:  
Proc. n.º 121-46 do 14.º D. D. — Agostinho Rodrigues Quinhões — Rua Alcântara n.º 99.

## Aceitação de obras:

Proc. n.º 223.750-46 — Moacir Sreder Bastos — Avenida Cesário de Melo n.º 977 — Prédio residencial de 1 pavimento — modificação e acréscimo — Aceito as obras.

## Exigência:

Proc. n.º 227.962-46 — Espólio de Carlos Pereira — Rua Aurélio Figueiredo n.º 17 — Construção de dependência em prédio residencial de 1 pavimento. — Indeferido, em face do artigo 169, combinado com o art. 142 do Decreto n.º 6.000.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

Proc. n.º 233.738-46 — Luís Benício da Paixão — Rua Professor Gonçalves n.º 228. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — prazo de 60 dias — Cr\$ 66,00.

Proc. n.º 215.004-46 — Adriano Augusto Domingues — Rua Teixeira de Aragão n.º 259 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — prorrogação de 30 dias — Cr\$ 149,90.

## Exigência:

Proc. n.º 233.875-46 — Luís Fernandes Garcia Gonzalez — Caminho dos Quarentas n.º 955 — Levantamento de perempção de proc. de construção livre — Compareça para esclarecimento.

## Departamento de Concessões

Expediente de 25 de junho de 1946

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira — (processo n.º 403.541). — Aprovei, com o prazo de execução de quarenta dias.

Viação Cruz de Malta — (processo n.º 403.803). — Deferido.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — (proc. n.º 403.754). — Deferido.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — (proc. n.º 403.760). — Deferido.

Viação Estrela do Norte — (processo n.º 403.589). — Deferido.

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Despacho definitivo:

Viação Carioca — (proc. n.º 403.824) — Dispensado.

Multas do Serviço de Ônibus Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Continental — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocar) — carro 2 — 19 do corrente — 17,35 horas — Largo da Carioca para o Rio Comprido. — Mem. n.º 684.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 8 — 19 do corrente — 16,40 — Ponto do Castelo — Mem. n.º 685.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocar) — carro 24 — 19 do corrente — 16,08 horas — Ponto do Castelo — Mem. n.º 686.

## Departamento de Parques

Expediente de 25 de junho de 1946

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos:

N.º 501.383-46 — Nestor Caetano Henriques — Atenda-se pagando as taxas da lei.

N.º 501.605-46 — Companhia Construtora Alcides B. Cotia — Apresente a licença de obras e declare a é a proprietária do terreno.

N.º 501.609-46 — José Chust Galego — Atenda-se para cortar as desesete (17) árvores referidas, pagando as taxas da lei sobre sete e apresentando a licença de obras.

N.º 501.642-46 — Francellino Constantino dos Santos — Atenda-se pagando as taxas da lei sobre duas (2) árvores.

N.º 501.684-46 — Miguel Assad — Atenda-se para cortar as duas (2) árvores referidas, pagando as taxas da lei.

N.º 501.694-46 — Abílio Pires Batista — Atenda-se pagando as taxas da lei sobre duas (2) árvores.

N.º 501.696-46 — Dario Pereira da Silva — Atenda-se para cortar a cerca-viva de ficus e a árvore mencionadas, pagando as taxas da lei sobre a árvore.

N.º 501.705-46 — Zacharias Moreira Caseira — Atenda-se, cobrando-se as taxas da lei.

N.º 501.690-46 — Luís Gomes de Medeiros — Indeferido, de acordo com o informado.

N.º 501.491-46 — Sílvio Ulrico Leuzinger — Expeça-se memorando de isenção para o corte da palmeira mencionada.

N.º 501.50-46 — Sociedade Recreio dos Anciões para a Velhice Desamparada — Expeça-se memorando de isenção para o corte das três (3) mangueiras.

N.º 501.614-46 — Sílvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda. — Expeça-se memorando de isenção para o corte das duas (2) cerca-vivas referidas, apresentando a licença de obras.

N.º 501.640-46 — Ari Barroso — Expeça-se memorando de isenção para o corte das duas (2) árvores mencionadas.

N.º 501.666-46 — Olga Margaret Werner e outros — Expeça-se memorando de isenção para o corte das seis (6) árvores referidas, apresentando a licença de obras.

N.º 501.693-46 — Antônio Joaquim Sobrinho — Expeça-se memorando de isenção para o corte das cinco (5) árvores mencionadas.

N.º 501.672-46 — Alencar de Oliveira Dias — Expeça-se memorando de isenção para o corte das duas (2) árvores mencionadas, apresentando a licença de obras.

N.º 501.678-46 — Saul Tutritsky — Expeça-se memorando de isenção para o corte dos quatro (4) "ficus" mencionadas.

## 2-PQ

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Processo:

N.º 501.755-46 — Walde Miro Teles de Lemos — Nada há que deferir, à vista da informação.

## 3-PQ

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Processo:

N.º 501.724-46 — Felisberto José Cardoso — Apresente a planta baixa do acréscimo com indicação da árvore.

## 5-PQ

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Processo:

N.º 501.299-46 — João Barbosa da Silva — Compareça

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 24 de junho de 1946

## BOLETIM N.º 137

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventuários, por três dias, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, por ato de indisciplina:

a) pelo Sr. Chefe do 5-DL, a partir de 21 do corrente, ao trabalhador braçal diarista ref. 11 — Valdir Lauriano de Oliveira, mat. 33.520, conforme portaria n.º 13, daquela Chefia;

b) pelo Sr. Chefe do 5-DL, a partir de 21 do corrente, ao trabalhador L.U., ref. 12 — João Correia dos Santos, mat. 11.377, conforme portaria n.º 11, daquela Chefia;

c) pelo Sr. Chefe do 5-DL, a partir de 21 do corrente, ao trabalhador L.U. ref. 12 — José Cândido de Carvalho, mat. 35.571, conforme portaria n.º 12, daquela Chefia;

d) pelo Sr. Chefe do 7-DL, a partir desta data, ao trabalhador, ref. 13 — Basílio Gomes dos Santos, matrícula 19.050, conforme portaria n.º 14, daquela Chefia.

## Apresentações

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

## Em data de 22 do corrente:

a) do trabalhador L.U., ref. 12 — Dilermando Sans, mat. 36.126, do 9-DL, com alta dia 22 do corrente para reassumir dia 23, conforme mm. número L-2.726, do VSA-P;

b) do trabalhador L.U., ref. 12 — Claudelino José Ferreira, mat. 50.544, do 4 LU, com alta dia 22 do corrente para reassumir nesta data, conforme mm. n.º L-2.728, do VSA-P;

c) do trabalhador, ref. 14 — Manuel Gonzalez Garcia, mat. 8.855, do 1-LU, com alta dia 22 do corrente para reassumir nesta data, conforme mm. número L-2.734, do VSA-P;

d) do trabalhador L.U., ref. 12 — Custódio da Conceição, mat. 50.924, do 5-DL, com alta dia 22 do corrente para reassumir nesta data, conforme mm. n.º L-2.735, do VSA-P;

e) do vigia padrão 14 — Sebastião Geraldo dos Reis, mat. 16.284, do 7-DL, com alta dia 21 do corrente para reassumir dia 22, devendo ser considerado em trânsito também no dia 22, conforme mm. n.º L-2.736, do VSA-P;

f) do trabalhador L.U., ref. 12 — Teotônio Bahia, mat. 50.795, do 4-LU, com alta dia 22 do corrente para reassumir nesta data, conforme mm. n.º L-2.738, do VSA-P;

g) do trabalhador L.U., ref. 12 — Tertuliano Viana, mat. 19.006, do 5-DL com alta dia 22 do corrente para reassumir nesta data, conforme mm. número L-2.740, do VSA-P;

h) do trabalhador L.U., ref. 12 — Antônio do Amaral, mat. 18.865, do 1-LU, com alta dia 22 do corrente para reassumir nesta data, conforme mm. n.º L-2.744, do VSA-P;

## Em data de hoje:

i) do trabalhador L.U., ref. 12 — Olivio Pereira da Silva, mat. 37.142, do 1-LU, com alta dia 22 do corrente, para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-2.731, do VSA-P;

j) do trabalhador L.U., ref. 12 — Lúcio Gonçalves, mat. 29.902, do 9-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.747, do VSA-P;

l) do trabalhador L.U., ref. 12 — Arnaldo Martins, mat. 11.376, do 5-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.748, do VSA-P;

m) do trabalhador L.U., ref. 12 — Benedito Benigno Dias, mat. 50.789, do 1-LU, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.749, do VSA-P;

n) do trabalhador L.U., ref. 12 — João Augusto da Silva, mat. 29.562, do 5-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.752, do VSA-P;

o) do trabalhador padrão 14 — Amaro Jacques de Araújo, mat. 18.897, do 2-DL, com alta no dia 23 do corrente para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.754, do VSA-P;

p) do trabalhador L.U., ref. 12 — Luís Policarpo de Carvalho, matrícula n.º 50.910, do 4-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.755, do VSA-P;

q) do trabalhador L.U., ref. 12 — Antônio Franklin da Silva, mat. 44.557, do 16-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.756, do VSA-P;

r) do trabalhador L.U., ref. 12 — Alcebiades Ramos, mat. 16.026, do 3-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.757, do VSA-P;

s) do trabalhador L.U., ref. 12 — José Dias Martins, mat. 13.033, do 1-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.759, do VSA-P;

t) do trabalhador L.U., ref. 12 — Pedro Siqueira, mat. 44.182, do 11-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.764, do VSA-P;

u) do trabalhador L.U., ref. 12 — Francisco Machado, mat. 19.094, do 8-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.766, do VSA-P;

v) do trabalhador L.U., ref. 12 — Honório da Silva Barros, mat. 50.549, do 4-LU, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.769, do VSA-P;

x) do trabalhador padrão 14 — Elói José Alves, mat. 19.058, do 11-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.772, do VSA-P;

y) do trabalhador L.U., ref. 12 — Aristo Pereira da Silva, mat. 28.889, do 9-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-2.773, do VSA-P;  
aa) do carroceiro, ref. 13 — Francisco Luis, mat. 14.655, do 2-DL, com alta nesta data, conforme mm. número L-2.776, do VSA-P.

## Transferência

Transferindo do 8-DL para o 5-DL, o Escriturário classe 35 — Luís Ernesto Simões da Silva Ferreira, matrícula n.º 13.904 e do 4-LU para o 14-DL, o trabalhador LU, ref. 12 — Henrique Pestana, mat. 35.681.

## Departamento de Transporte

## BOLETIM N.º 139

Expediente de 21 de junho de 1946

## Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Expediente do dia 19 de junho de 1946 (D. O. 139) Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos: — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941 Extra-numerários: — de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo — 2.960 — Antônio Rodrigues da Rocha — Trabalhador P. 13 mat. 10.223 — 45 dias, art. 153, — de 16 de junho a 30 de julho.

Núcleo — 2.960 — Albino Correia — Motorista P. 25 — mat. 10.266 — 10 dias, art. 153 — de 18 a 27 de junho.

Núcleo — 3.960 — Radamés Henriques Camarinha — Motorista P. 25 — mat. 9.906 — 14 dias, art. 153 — de 17 a 30 de junho.

Núcleo — 4.962 — Jaime José da Fonseca — Mecânico P. 25 — matrícula n.º 8.984 — 30 dias, art. 153, — de 11 de junho a 10 de julho.

Núcleo — 5.961 — Renato Eyer — Motorista P. 24 — mat. 2.545 — 30 dias, art. 153 — de 18 de junho a 17 de julho.

## Indeferimentos e altas

Núcleo — 2.960 — Roberto Isquierdo — Motorista diarista P. 22 — matrícula n.º 12.348 — Indeferido à vista do laudo médico.



Núcleo — 4.960 — João Francisco Xavier — Mecânico P. 22 — matrícula n.º 13.331.  
 Núcleo — 4.960 — Sérgio Dias de Castro — Motorista P. 22 — matrícula 14.145.  
 Núcleo — 5.961 — João Bento da Costa — Trabalhador P. 13 — matrícula n.º 21.921 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Apresentação:**

Registrando a apresentação, em 20 do corrente, por término de licença, do Motorista P. 22 — Antônio Borges Paes — mat. 2.347; do Trabalhador P. 13 — José Joaquim de Azevedo — mat. 13.475 e do Motorista P. 25 — Artur Ferreira Martins — mat. 23.859, conforme respectivamente os memorandos ns. 2.679 — 2.690 e 2.713 do VSA-P.

**Determinação:**

Determinando que passem a ter exercício no Serviço Marítimo, correndo o ponto provisoriamente pelos Núcleos a que pertencem, até que seja criado um Núcleo para aquele Serviço, os seguintes serventuários: Antenor Bastos — Motorista P. 26 — mat. 2.148; Roberval Almeida Costa — Mestre de Oficina P. 52 — matrícula 2.673; Jeovah de Araújo Borges — Mecânico P. 22 — mat. 2.689 e José Nicácio de Carvalho — Mecânico P. 24 — mat. 2.704.

**Serviço de Locomoção**

**Transferência:**

Transferindo da GR.5 (Núcleo 4.960) para a OR. II (Núcleo 4.961), o Trabalhador P. 14 — Henrique Assêncio Lucas — mat. 9.876.

**Serviço de Contrôlê**

Abastecimento de Alcool-Motor aos postos deste Departamento.  
 Semana de 24 a 29 do corrente  
 Dia 24: GR.2 — 2.000; GR.5 — 3.000; GR.7 — 2.000; GR.9 — 1.000 e GR.23 — 2.000.

Dia 25: GR.1 — 3.000; GR.5 — 3.000; GR.20 — 2.000 e GR.21 — 2.000.  
 Dia 26: GR.2 — 4.000; GR.5 — 3.000; GR.7 — 2.000 e GR.9 — 1.000.  
 Dia 27: GR.3. — 2.000; GR.4 — 3.000; GR.5 — 3.000 e GR.23 — 2.000.  
 Dia 28: GR.2 — 4.000; GR.5 — 3.000; GR.9 — 1.000 e GR.22 — 2.000.  
 Dia 29: GR.4 — 4.000; GR.5 — 3.000; GR.7 — 2.000 e GR.13 — 1.000.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 24 de junho de 1945

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

**Processos:**

N.º 5.983-46 — Alzira de Magalhães Sousa. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos e sessenta cruzados).  
 N.º 2.582-46 — Rui de Almeida Migon.  
 N.º 15.463-46 — Manuel Nunes Neto. — Cobre-se o débito em 48 prestações.  
 N.º 12.653-46 — Amaro José Ramalho.  
 N.º 13.272-46 — Norayr Gomes.  
 N.º 14.270-46 — Dolores Correia Crivela.  
 N.º 14.679-46 — Eduardo Ceilão Rangel Filho.  
 N.º 15.043-46 — José Maurício.  
 N.º 15.237-46 — Antônio Castro de Oliveira.  
 N.º 15.283-46 — Valdir Augusto Setubal.  
 N.º 15.428-46 — Duques de Paiva Abrahim.  
 N.º 15.459-46 — Arnaldo Teixeira. — Deferido.

N.º 448-46 — Herdeiros de Joaquim de Carvalho. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 2 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observado e disposto no art. 60, parágrafo único do citado decreto. Assim, proceda-se à inscrição como pensionistas deste M.E.M. dos menores Gilberto de Carvalho, Alberto de Carvalho e Rainésio. Filhos do contribuinte Joaquim de Carvalho, falecido a 19-11-944 reservando-se a cota de Rainésio até que requerida por quem de direito. Aos referidos menores conceda-se o abono provisório de que trata o art. 2.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro n.º 1945. Cobrem-se dos herdeiros, em partes iguais, o débito apurado no encerramento da conta corrente do de cujus e despesa efetuada pelo S. A. J. observando-se igual critério na restituição do saldo crador relativo ao auxílio para funeral. Assine os títulos de pensionista.

N.º 13.459-46 — Herdeiros de Joaquim Paulino de Azevedo. — Deferido. Em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 3 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, inscreva-se no quadro de pensionistas desta instituição D. Arminda Júlia Fernandes, na qualidade de viúva do ex-contribuinte Joaquim Paulino de Azevedo, cujo decesso ocorreu a 5 de maio de 1946. Cobre-se o débito na importância de Cr\$ 499,20 apurado no encerramento da conta corrente do de cujus em prestações de Cr\$ 50,00 correspondendo a última ao saldo devedor restante. Assine o título de pensionista para os devidos fins.

N.º 14.976-46 — José Seixal. — Deferido em face do processado, ficando previamente habilitados à pensão instituída pelo requerente, sua esposa, Júlia Mendes Seixal e filha solteira Geralda Teresa.

N.º 15.111-46 — Manuel dos Santos. — Queira comparecer a este Gabinete para cumprir exigência constante do seu pedido de habilitação prévia.  
 N.º 15.464-46 — Francisco José Ferreira. — Cobre-se o débito em 48 prestações.

N.º 13.149-46 — Jorge de Castro Veiga.  
 N.º 15.217-46 — Pedro Pais Filho.  
 N.º 15.322-46 — Afonso Custódio da Silva.  
 N.º 15.355-46 — Glória de Assis.  
 N.º 15.363-46 — Sebastião Silva.  
 N.º 15.412-46 — Genésio Viana Sobrinho.  
 N.º 15.531-46 — José Augusto Neto.  
 N.º 15.533-46 — João da Silva. — Deferido.

N.º 15.487-46 — Virgílio Andrade da Silva. — Deferido de acordo com o processado, ficando previamente habilitados à pensão instituída pelo requerente sua esposa Bertolina Soares de Andrade e os filhos menores Ana Maria, Válder e Nadir.  
 N.º 13.031-46 — Edite Santa Barbara. — Cobre-se o débito em 48 prestações.

**Serviço Jurídico**

**EXIGÊNCIAS DO SR. ADVOGADO**

João de Almeida Cunha — Processo 311-46 — Carmelita de Oliveira Cunha. — Solicit. seu comparecimento, acompanhada de três testemunhas, ao cartório da 12.ª Circunscrição (Rua D. Manuel n.º 25), às 14 horas de sexta-feira, 28 do corrente, para assinatura dos termos de nascimento.  
 Antônio de Santana — Processo número 13.513-46 — Manuel da Costa Campos. — Queira comparecer a este Serviço.

**Serviço de Pagamento**

As pensões relativas ao mês de junho do corrente ano, serão pagas de acordo com a seguinte tabela:

Finalis — 1.ª Chamada — 2.ª Chamada  
 1 e 2.... 28 de junho.... 15 de julho  
 3 e 4.... 1 de julho.... 15 de julho  
 5 e 6.... 2 de julho.... 15 de julho  
 7 e 8.... 3 de julho.... 16 de julho  
 9 e 0.... 4 de julho.... 16 de julho  
 Os respectivos pagamentos serão efetuados de 1,15 às 17 horas.

**CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ANAI S**

**11 volumes: Cr\$ 250,00**

**A VENDA**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda  
 Agência II: Pretório

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

**TÉRMINOS DE CONTRATO****SECRETARIA DO PREFEITO**

*Térmo de Contrato n.º 43 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Antônio Scalabrini para as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.*

Aos quatorze dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e seis, no Gabinete do Sr. Secretário do Prefeito, presentes o respectivo titular Sr. Dr. Fernando Augusto de Almeida Brandão, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Antônio Scalabrini, neste termo denominado "contratado", os quais tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, constante do despacho exarado no processo sob n.º 87.468-46 PSC., assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O Contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) dias de Dezembro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis) para exercer as funções de Instrumentista — Categoria B (Trombone).

**Cláusula segunda** — O Contratado perceberá mensalmente, a quantia de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), a partir da data da assinatura deste contrato.

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da Verba 402, código 1.210, do orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício seguinte.

**Cláusula quinta** — O Contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extrenumerário contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Contratado, não assistindo a este, direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio, existente na Secretaria do Prefeito, e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Maria Rosa do Rêgo Macedo, escriturário, padrão 22, matrícula 37.232, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 14 de Junho de 1946. — Fernando Augusto de Almeida Brandão. — Antônio Scalabrini. — Sylvia Almada. — Odette Alvear.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo**

**CONTRATO N.º 5**

*Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma L. Quattroni, estabelecida à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar, salas 212 a 214, doravante neste termo designados respectivamente "Prefeitura" e "contratante empreiteira" para pavimentação a concreto hidráulico, construção de galeria de águas pluviais, muralha de alvenaria de pedra e obras complementares nas áreas internas coletivas das quadras K, e 8-9-10 do plano de urbanização da Esplanada do Castelo (projeto n.º 3.085).*

Aos 24 dias do mês de Junho de 1946, na sede do Serviço Técnico Esplanada da Avenida Presidente Vargas

e Esplanada do Castelo, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, presentes o Engenheiro Hélio Alves de Brito, Chefe desse Serviço, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas assinadas, com pareceu a firma L. Quattroni que declarou vir assinar o presente contrato para a execução da pavimentação a concreto hidráulico, construção de galeria de águas pluviais, muralha de alvenaria de pedra e obras complementares nas áreas internas coletivas das quadras K e 8-9-10 do plano de urbanização da Esplanada do Castelo (Projeto número 3.085), tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços) e declarado ainda, por si e por seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições das "Especificações" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas, e penalidades constante de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo Decreto n.º 8.315 de 30 de novembro de 1945 e por ter o senhor Prefeito, por despacho de 31 de maio do corrente ano, exarado no Processo n.º 4.031-45 e publicado à página 3.597, do *Diário Oficial* do dia 5 de junho de 1946, aceito a proposta apresentada pela Contratante Empreiteira na Concorrência Pública n.º 5, realizada no dia 22 de abril de 1946 e que, se regerá pelas especificações também aprovadas pelo senhor Prefeito em 23 de março de 1946 e pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula primeira** — *Objeto do contrato* — O objeto deste contrato é a pavimentação a concreto hidráulico, construção de galeria de águas pluviais, muralha de alvenaria de pedra e obras complementares nas áreas internas coletivas das quadras K e 8-9-10 do plano de urbanização da Esplanada do Castelo (projeto n.º 3.085).

**Cláusula segunda** — *Execução dos trabalhos* — Na execução dos trabalhos, digo, das obras contratadas serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, e as especificações aprovadas pelo Excm.º senhor Prefeito em 23 de março de 1946, e que são parte integrante do presente contrato.

**Cláusula terceira** — *Direção e Fiscalização dos Trabalhos* — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, constituído, de acordo com o art. 3.º do Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941, e sob a direção da "Contratante Empreiteira", que deverá manter permanentemente à testa dos serviços um engenheiro que satisfaça às exigências da lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e que deverá estar autorizado a representar a contratante empreiteira nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. A contratante empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos trabalhos, ou prejudicar a perfeição dos mesmos.

**Cláusula quarta** — *Prazo* — A contratante empreiteira se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data do recebimento pela "Contratante Empreiteira" da ordem inicial de serviço emitida pela Fiscalização, que deverá ser imediata ao registro do contrato pelo Tribunal de Contas. O prazo estabelecido nesta cláusula, somente em caso de força maior devidamente comprovado, e a juízo do Sr. Prefeito, poderá ser prorrogado.

**Cláusula quinta** — *Preços* — os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula primeira serão os seguintes: I — Por metro linear de levantamento de meio fio, Cr\$ 6,00 (seis

cruzeiros); II — Por metro linear de reassentamento de meio fio, Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); III — Por metro quadrado de levantamento de calçamento existente, Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); IV — Por metro quadrado de preparo do solo em terra ou moledo até 0,30 m. de altura, Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros); V — Por metro quadrado de preparo do solo em terra ou moledo até 0,60 m. de altura, Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros); VI — Por metro quadrado de preparo do solo em alvenaria de pedra, tijolo ou concreto, até 0,30 m. de altura, Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros); VII — Por metro quadrado de preparo do solo em alvenaria de pedra, tijolo ou concreto até 0,60 m. de altura, Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros); VIII — Por metro cúbico de escavação em terra ou moledo para o preparo do solo, no caso de perfil pesado, Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros); IX — Por metro cúbico de escavação em alvenaria de pedra, tijolo ou concreto para preparo do solo no caso de perfil pesado, Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros); X — Por metro quadrado de base de macadame para regularização do subleite nos trechos necessários, Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros); XI — Por metro linear de meio fio reto de concreto idêntico ao especificado para o revestimento, premoldado, de acordo com os detalhes, fornecidos e assentes, incluindo o enchimento a betume da junta longitudinal entre o meio fio e a placa e a escavação da vala, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); XII — Por metro linear de meio fio curvo de concreto idêntico ao especificado para o revestimento, premoldado, de acordo com os detalhes, fornecidos e assentes, incluindo o enchimento a betume da junta longitudinal entre o meio fio e a placa e a escavação da vala, Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros); XIII — Por metro linear de meio fio reto em boca de lobo, idêntico ao especificado para o revestimento, premoldado, de acordo com os detalhes, fornecidos assentes, incluindo o enchimento a betume da junta longitudinal entre o meio fio e a placa e a escavação da vala, Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros); XIV — Por metro quadrado de colchão de areia com 0,05 de espessura, Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos); XV — Por metro quadrado de revestimento de concreto, de acordo com o projeto e especificações, incluindo as formas laterais, Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) — XVI — Por metro quadrado de cura da superfície de concreto de acordo com as especificações — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); XVII — Por metro linear de junta longitudinal completa, de acordo com o projeto, incluindo ligaduras, classificada sob tipo n.º 1, Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); XVIII — Por metro linear de junta longitudinal completa, de acordo com o projeto, incluindo ligaduras, classificada sob o tipo n.º 2, Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros); XIX — Por metro linear de junta longitudinal completa, de acordo com o projeto, incluindo ligaduras, classificada sob o tipo n.º 3, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); XX — Por metro linear de junta de dilatação completa de acordo com o projeto e especificações, incluindo passadores e classificada sob o tipo n.º 4, Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); XXI — Por metro linear de junta de contração completa, de acordo com o projeto e especificações, classificada sob o n.º 5, Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros); XXII — Por metro quadrado de base de concreto compactado mecanicamente com soquetes pneumáticos, vibrado com placa vibradora, dosado racionalmente para uma carga de rutura cilíndrica de 175 g-cms e m28 dias e com a espessura de 0,08 m Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros); XXIII — Por metro quadrado de passeio de mosaico tipo pedra portuguesa assentes sobre base de concreto com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, incluindo a irrigação durante o período necessário e excluindo a base, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); XXIV — Por metro linear

de travessão de granito sobre base de concreto, Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); XXV — Por metro linear de galeria em tubos de concreto armado de 0,50 m de diâmetro, obedecendo integralmente ao boletim 120 da antiga D. O. P. (*Diário Oficial* de 4 de junho de 1938), excluindo a vala, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); XXVI — Por metro linear de galeria em tubos de concreto armado de 0,50 m de diâmetro, obedecendo integralmente ao boletim 120 da antiga D. O. P. (*Diário Oficial* de 4-6-1938), excluindo a vala, Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); XXVII — Por poço de visita completo fornecido a assente de 1,00:1,50 m de seção com tampão de ferro fundido, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); XXVIII — Por poço de visita completo fornecido e assente de 1,50 x 1,50 m de seção com tampão de ferro fundido, Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros); XXIX — Por caixa de ralo completa fornecida e assente com grelha de ferro fundido, Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); XXX — Por metro linear de ramais de ralo em tubos de concreto de 0,80 de diâmetro, obedecendo integralmente ao boletim 120 da antiga D. O. P. (*Diário Oficial* de 4-6-1938), e incluindo a vala completa (escavação, escoramento, esgotamento, atêrro e soca), Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); XXXI — Por metro linear de ramais de ralo em tubos de concreto de 0,40 m de diâmetro, obedecendo integralmente ao boletim 120 da antiga D. O. P. (*Diário Oficial* de 4 de junho de 1938), e incluindo a vala completa (escavação, escoramento, esgotamento, atêrro e soca) Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros); XXXII — Por metro cúbico de muralha de alvenaria de pedra assente com argamassa de cimento e areia, traço 1:5 com junta tomada pela face aparente, Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros); XXXIII — Por metro quadrado de revestimento de granito cinzento apicoado fino, para pisos, espelhos e guarda corpo da escada, Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros); cláusula sexta: — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.659.570,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta cruzeiros), decorrente da aplicação dos preços unitários as quantidades previstas de serviço a realizar, as quais, entretanto, poderão ser aumentadas, diminuídas ou substituídas por outros serviços constantes da mesma tabela. Os pagamentos correrão por conta do item V, Esplanada do Castelo, do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.983, de 30 de novembro de 1941, no qual fica empenhada a despesa e serão feitos em moeda corrente, sendo que a Contratante Empreiteira poderá apresentar cotas mensais, com observância do que estabelece o capítulo VIII das Obrigações Contratuais e relativas sempre às quantidades de serviço efetivamente constatadas nas medições feitas pela Fiscalização, mediante solicitação escrita da Contratante Empreiteira. Cláusula sétima: — Multas — De acordo com o Capítulo VI das Obrigações Contratuais a Contratante Empreiteira fica sujeita a pagar à Prefeitura a quantia de Cr\$ 1.600,00 (mil e seiscentos e sessenta cruzeiros), por dia ou fração de dia que exceder do prazo estabelecido pela cláusula quarta ou de prorrogação acaso concedida, além de outras estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas Obrigações Contratuais, à Juízo do Secretário Geral de Viação. Desde que a contratante empreiteira, dentro dos prazos estipulados nas ordens de serviço emanadas da Fiscalização, não dê cumprimento as mesmas, estará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a Juízo da Fiscalização. Cláusula oitava: — Rescisão — A

Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto-lei n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e, ainda, se a Contratante Empreiteira falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas Obrigações Contratuais. A rescisão será feita administrativamente. Cláusula nona: — Caução, taxa de expediente e de assinatura de termo — Para garantia das obras propostas a Contratante Empreiteira cautionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em 19 de junho de 1946, de acordo com o talão número 7.872, de 19-6-46; pagou pelas guias ns. 3109.489 e 4100.490 respectivamente, as importâncias de Cr\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta cruzeiros) e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos ao expediente e taxa de assinatura do presente contrato, e a importância de Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros), de acordo com a lei do selo (Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42). A Prefeitura poderá alienar as apólices cautionadas pela contratante empreiteira, quando tiver de pagar digo, fazer de acordo com as estipulações deste contrato ou das Obrigações Contratuais, o desconto de qualquer importância da caução, e, ainda, no caso de se verificar a rescisão do presente contrato. Cláusula décima: — A contratante empreiteira elege para domicílio legal o fóro desta cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima primeira: — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantido, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito. E eu Moacyr da Cunha Barbosa, Oficial administrativo, padrão I, matrícula n.º 1.143, lavrei o presente, que subscrevo. Em 24 de junho de 1946. — *Helio Alves de Brito* — *L. Quattroni* — *Philippe Frenkel* — *Alberto Haas* — *Moacyr da Cunha Barbosa*.

**Departamento de Obras**

7 — OB

**TÉRMO DE RESPONSABILIDADE**

Aos 20 dias do mês de junho de 1946, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Eduardo Sousa Filho e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Empresa de Material e Transportes Simões Ltda., neste ato representada pelo Sr. Fernando de Carvalho para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 306.155-46 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a pedreira situada à Avenida Epitácio Pessoa n.º 890, mediante as seguintes cláusulas, que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda: — A exploração será feita com o emprego de fogachos.

Terceira: — O signatário fica obrigado a proceder o desmonte de maneira a: a) Não ser atingida a parte mais alta do massiço, que forma um segundo e maior corpo, nitidamente separado do primeiro (sob o ponto de vista da paisagem); b) regularizar a encosta e limpá-la, finda a exploração, das lascas e blocos de pedra salientes; c) — proceder a limpeza das partes mais altas de modo a não serem os futuros edifícios, a se construírem junto à pedreira, prejudicados pela queda de cascas de pedra ou blocos.

Quarta: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros cujas propriedades, em consequência da exploração, e do mesmo modo, o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado, pela mesma Prefeitura, não haver em consequência dos mesmos danos a indenizar.

Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente, ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sexta: — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Quarta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Inês José Veríssimo, oficial administrativo classe 72, matrícula 5.571, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 6.222, do Departamento de Contabilidade, datado de 18 de junho de 1946, o depósito de Cr\$ 5.000,00 estabelecido na cláusula Quarta e o de n.º 6.300.265, datado de 17 de junho de 1946, do 7-OB, o pagamento de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 14,80 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942 e mais Cr\$ 0,40 de selo de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1946 — *Eduardo Sousa Filho* e *Fernando Carvalho*. — Testemunhas — *Edgard de Almeida* e *Carlos da Silva Bellinha*. — *Inês José Verissimo*.

**TÉRMO DE RESPONSABILIDADE**

Aos 21 dias do mês de junho de 1946, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, engenheiro Eduardo Sousa Filho, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu Bernardo & Dias, representado neste pelo Sr. Francisco Bernardo, para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 306.989-45 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia) a necessária licença para exploração de areia no terreno situado à Estrada da Tijuca n.º 1.1507, mediante as seguintes cláusulas, que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda: — E' vedada a extração de areia da lagoa existente, seja carregada pela água das chuvas, seja de suas margens.

Terceira: — E' proibida a escavação do terreno sem o consequente e imediato aterro dos buracos feitos para a extração de areia.

Quarta: — O nível inferior do plano de extração de areia não deverá atingir o lençol freático nem ficar abaixo do nível dos logradouros próximos.

Quinta: — Os Srs. Bernardo & Dias ficam responsáveis por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração de areia ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso rouberem.

Sexta: — A fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste termo e o pagamento de indenização por danos causados na forma da cláusula 5.ª, farão o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado não haver débito nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações determinadas no presente termo.

Sétima: — A Prefeitura poderá dispor, no todo ou em parte, do depósito feito em seus cofres pelo signatário, independente de qualquer interpelação judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata o presente termo.

Oitava: — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar necessário ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário o direito a qualquer reclamação ou indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Inez José Veríssimo, oficial administrativo classe 72, matrícula 5.571, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 6.223, do Departamento de Contabilidade, datado de 18 de junho de 1946, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), estabelecido na cláusula 6.ª, e o de n.º 6.300.267, de 7-OB, datado de 18 de junho de 1946, e pagamento de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para lavratura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 13,80 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, e mais Cr\$ 0,40 de selo de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1946. — *Eduardo Sousa Filho* e *Francisco Bernardo*. Testemunhas: *Jorge Antônio Ibrahim* e *Nicolau João Jordão*. — *Ignês José Verissimo*.

Departamento de Obras, 21 de junho de 1946. — *Ignês José Verissimo*, Of. Ad. classe 72, mat. 05.571.

Visto. — *Renato Portugal*, Chefe do Serviço, mat. 6.060.

**Térmo de Obrigações e de Cessão de área de terreno, necessária à abertura de um logradouro público, situada à Rua Uruguai, junto e depois do n.º 204, que à Prefeitura do Distrito Federal, faz a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, na forma abaixo.**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 1946, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Eduardo Sousa Filho, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, sediada nesta Capital, à Avenida Nilo Peçanha n.º 38-D, 3.º andar, neste

ato representada por seu presidente, Sr. Carlos Eduardo Soares de Moura, brasileiro, domiciliado nesta Cidade, onde reside, à Rua Timóteo da Costa n.º 64, apartamento 201, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos advogados de Minas Gerais número 1.053 e declarou, que sendo senhora e legítima possuidora de uma área de terreno situada à Rua Uruguai, junto e depois do n.º 204, nesta Cidade do Rio de Janeiro, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial e extra-judicial, conforme provou com documentos hábeis, vinha, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 311.820-42 e seus anexos, assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato, re: e efetivamente cedi- tem, por si, herdeiros ou eventuais sucessores, a área de terreno desmembrada do imóvel acima referido e necessário à abertura de um logradouro público, conforme projeto aprovado, comprometendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira: — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, executará no logradouro que pretende abrir, exclusivamente à sua custa e sem despesa de qualquer espécie para a cessionária, os seguintes serviços: — 1) terraplenagem e nivelamento do terreno, de modo a serem garantidos a obtenção dos alinhamentos e do "grade" do projeto aprovado; 2) colocação de meios-fios retos e curvos, de granito aplicado, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; 3) calçamento e paralelepípedos rejuntados e betume sobre base de macadame n.º 3, com 0,15 metros de espessura depois de comprímida e colchão de areia; 4) construção de galerias de águas pluviais e obras correlatas, de acordo com o respectivo projeto aprovado; 5) taludamento de terra e obras de sustentação que a "Fiscalização" julgar necessárias no decorrer dos serviços e que se tornarem precisas à completa realização do projeto aprovado, sendo que, na hipótese da exigência desses serviços, as licenças deverão ser requeridas e pagos os emolumentos que forem devidos, em tempo oportuno; 6) remoção de quaisquer impecilhos, tais como: postes, árvores, etc., que porventura embarcaram a abertura do novo logradouro, observando, porém, a legislação atinente ao assunto.

Segunda: — A cedente procederá, à sua custa, a ligação da galeria, então construída, à da Prefeitura, bem como a concordância do calçamento do logradouro, projetado com os já reconhecidos no mesmo tipo de pavimentação destes.

Terceira: — A cedente promoverá a arborização do novo logradouro de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do Departamento de Parques, que o orientará.

Quarta: — O abastecimento d'água potável será feito durante a execução das obras, devendo ser apresentada, por ocasião do pedido de aceitação das mesmas, a certidão fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos, provando a sua instalação e aprovação.

Quinta: — Somente depois de concluídas e aceitas as obras, e denominadas oficialmente pelo Prefeitura o novo logradouro, serão processadas as guias de transmissão e permitida a edificação nos lotes, bem como a venda dos mesmos.

Sexta: — Os serviços de que trata este termo serão executados de conformidade com os respectivos projetos aprovados, sob a orientação, por parte da cedente, de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal, que regulamenta a profissão de engenheiro e do Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Distrito de

Obras competente, por intermédio do seu chefe ou serventuário por ele designado, observando-se todas as especificações do "Caderno de Obrigações", da Prefeitura. Foi paga pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, pela guia n.º 6.-400-089 do Serviço de Correspondência 7-OB, datada de 14 de junho de 1946, a quantia de Cr\$ 3.510,10 três mil, quinhentos e dez cruzeiros e dez centavos) relativa aos seguintes emolumentos: taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura de termo; taxa de loteamento — 9 lotes; taxa de abertura de logradouro público (uma rua com 128 metros de extensão) em ZR-2, válida pelo prazo de seis (6) meses, contados da data da assinatura deste, termos, taxas estas devidas em face dos Decretos-les ns. 2.049 e 2.215, de 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais instituída pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. Foi paga, ainda, pela signatária, pela guia n.º 3-201.266, do Serviço de Correspondência — 7-OB, — datada de 14 de junho de 1946, a importância de Cr\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três cruzeiros), relativa à taxa de 30%, correspondente a ano e meio sobre a importância dos emolumentos (Cr\$ 3.510,10), conforme o § 4.º, do artigo 103 do Decreto n.º 6.000.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam, com as testemunhas presentes, este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria da Rocha Leão, oficial administrativo, referência 61, matrícula 44.668, em exercício neste Departamento de Obras, por ter sido designada para este fim, lavrei o presente, que subscrevo. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 39,60, concernente ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, segundo o artigo 114 da tabela anexa ao citado decreto, e Cr\$ 0,40 de selo de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1946.  
— Eduardo Souza Filho. — Carlos Eduardo Soares de Moura. — Testemunhas. — Manoel Dias Fernandes. — Carlos Alberto Nunes. — Maria da Rocha Leão.

## Departamento de Edificações

### Serviço de Correspondência

#### TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e seis, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Gabriel de Sousa Aguiar e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Manuel da Costa e Sousa, maior, de nacionalidade portuguesa, possuidor da carteira de identidade do Serviço de Registro de Estrangeiros, Modelo 19, sob o número 118.379, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para, na qualidade de proprietário do terreno situado na Estrada da Covança, localizado junto e antes do terreno do prédio número 1.838, antigo 656, com a numeração atual designada para 1.838, na forma do Primeiro Traslado da Escritura de Venda lavrada em Notas do Tabelião do 11.º Ofício, livro 403, fls. 17 verso, em vinte e nove de dezembro de 1942, registrado no Nono Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número 4.372, livro 36, fls. 52, em 11 de janeiro de 1943, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira. A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, a permanência de uma cerca viva, construída no terreno de propriedade do signatário, situado na Estrada da Covança número 1.838, requerida pela petição datada de cinco (5) de outubro de 1945 e protocolada neste Departamento, sob o número 344.611-1945.

Segunda. O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros e sucessores, a proceder ao recuo da mencionada cerca viva, para o alinhamento projetado, quando a Prefeitura do Distrito Federal exigir.

Terceira. Na falta de cumprimento da obrigação acima estabelecida, a

Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário, por si, seus herdeiros ou sucessores, a multa de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) pelo não cumprimento da primeira intimação que receber para esse fim, e, na reincidência, será precedida pela Prefeitura do Distrito Federal, o recuo necessário, cobrando as despesas com acréscimo de vinte por cento (20%).

Quarta. A aplicação da multa e a cobrança das despesas com o acréscimo de vinte por cento (20%), conforme prevê a cláusula anterior, será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938.

Quinta. O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

Sexta. — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbo ad verbum* deste termo, de obrigação, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, na Registro Geral de Imóveis, desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 344.611-45 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, En-

genheiro Civil Dr. Gabriel de Sousa Aguiar, interessado, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo letra I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viagem e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-49723, datada de 11 de junho de 1946, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assina, também, o presente termo de obrigação, Dona Maria Austrelina Nunes de Sousa, legítima mulher do Sr. Manuel da Costa e Sousa. Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Gabriel de Sousa Aguiar, Diretor, Manuel da Costa e Sousa e Maria Austrelina Nunes de Sousa. Como testemunhas: Antônio Nunes Alves e Manuel Oliveira Costa." —

E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 88 verso e 89 do livro próprio número seis (6), eu, Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário padrão 22 — matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viagem e Obras, em exercício neste Departamento, organizei a presente publicação em duas vias, que dato e assino. — Serviço de Correspondência, em 21 de junho de 1946. — Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário padrão 22 — Matrícula 44.762. — Confere. — Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, letra I — Matrícula 31.747. — Está conforme. — Francisco Mattos Montani, Chefe do 7-ED. — Matrícula 4.205. — Visto. — Gabriel de Sousa Aguiar, Diretor — Matrícula 4.417.

# CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227, de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL



**SECRETARIA DO PREFEITO**

**Departamento do Pessoal**

**EDITAL N.º 30**

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Francisco de Assis Coelho, em virtude do falecimento do servidor — Bernardina Delfina, matrícula 5.772, ocorrido em 14 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão do óbito é o de solteira.

**EDITAL N.º 33**

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Policarpo Correia de Matos, em virtude do falecimento do servidor — Ernani Correia de Matos, matrícula número 7.016, ocorrido em 5 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

**EDITAL N.º 34**

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor José Cardoso, em virtude do falecimento do servidor — Manuel Cardoso, matrícula n.º 12.870, falecido em 25-8-45, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

**EDITAL N.º 35**

Compareça ao Serviço de Informações (6. P.S.), à Avenida Graça Aranha, 416 — 4.º andar — sala 416 — o servidor Alberto Araújo da Silva, Trabalhador braçal diarista, padrão 11, matrícula 36.389, para tratar de assunto de seu interesse.

**EDITAL N.º 36**

Em cumprimento ao que determina o artigo 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, comunica, para os devidos fins, a quem interessar possa, que o Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões, requereu restituição da fiança prestada pelo servidor Américo Brasil Fortes Bustamante.

**EDITAL N.º 37**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que D. Fanny Diniz do Nascimento e Silva se habilitou ao recebimento da caução de fiança prestada pelo falecido Carlos do Nascimento e Silva quando então em exercício do respectivo cargo, tendo o óbito ocorrido em data de 20 de dezembro de 1944 e sendo o seu estado civil o de casado com a habilitante.

**EDITAL N.º 38**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Dionísio Cavalheiro Raposo — em virtude do falecimento do servidor — Manuel Cavalheiro — matrícula 9.336, falecido em 22 de janeiro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

**EDITAL N.º 45**

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor

**EDITAIS E AVISOS**

Paulo de Tarso Pereira de Moura Castro, escriturário classe 35, matrícula n.º 3.687.

**EDITAL N.º 46**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Senhor Radamés Moreira, em virtude do falecimento do servidor Raul Duarte, matrícula n.º 12.481, falecido em 6 de junho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

**EDITAL N.º 47**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Senhora Maria Dagmar Pereira, em virtude do falecimento do servidor Horácio de Sousa, matrícula n.º 20.596, falecido em 16 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

**EDITAL N.º 48**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Senhor Ramiro Gomes Ferraz, em virtude do falecimento do servidor José Francisco de Melo, matrícula n.º 32.507, falecido em 4 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

**EDITAL N.º 49**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Senhor Celso Pereira da Fonseca, em virtude do falecimento do servidor Mariana da Silva Pereira Fonseca, matrícula n.º 40.055, falecida em 15 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

**EDITAL N.º 50**

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Irene Martins Ramos, em virtude do falecimento do servidor — Juventino Emilliano Pereira da Silva, matrícula n.º 12.491, falecido em 15 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

**EDITAL N.º 51**

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Benedito Fernandes dos Santos — Cavouqueiro padrão 21, matrícula número 9.422.

**EDITAL N.º 52**

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha, n.º 416 — 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 243 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Francisco Pinto Peixoto, Trabalhador padrão 13, matrícula n.º 27.535.

**EDITAL N.º 53**

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Jose Marques de Azevedo, em virtude do falecimento do servidor — João Marques de Azevedo, matrícula n.º 3.709, falecido em 24 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

**EDITAL N.º 57**

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Acácio da Fonseca, em virtude do falecimento do servidor Fausto dos Santos, matrícula 10.398, falecido em 2 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

**EDITAL N.º 58**

Compareça ao 6-PS (Serviço de Informação), à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala n.º 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse, o ex-servidor Anacleto Alves Nogueira, trabalhador braçal diarista padrão 11, matrícula n.º 37.822.

**EDITAL N.º 60**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Nelson Ferreira de Almeida e Silva, em virtude do falecimento do servidor Olegário Pedro Ribeiro, mat. n.º 40.067, falecido em 23 de outubro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

**EDITAL N.º 61**

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Osório de Almeida, carroceiro extranumerário, padrão 13, mat. 10.347.

**AVISO**

Para os devidos fins, comunica-se aos Srs. Chefes dos Serviços: PSE, FSE, SSA, ESA, PSS, VSA e ISA, que as F. I. P. A. do mês de junho, para pagamento do mês de julho de 1946, devem ser apresentadas ao 4-PS, Avenida Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar — sala 524 — de acordo com a seguinte tabela:

- Lote n.º 1 — 1.º dia útil até às 16 horas.
- Lotes n.ºs 2 e 3 — 2.º dia útil, até às 16 horas.
- Lotes n.ºs 4 e 5 — 3.º dia útil até às 16 horas.
- Lotes n.ºs 6 e 7 — 4.º dia útil até às 16 horas.

Lote n.º 8 — 5.º dia útil até às 16 horas.

A não observância na entrega das F. I. P. A. nos dias determinados na tabela acima acarretará o atraso do pagamento.

Em 25 de junho de 1946. — Roderick Caracciolo, Chefe do 4-PS.

**EDITAL N.º 41**

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor João Faria do Nascimento — trabalhador braçal, diarista, padrão 11, matrícula n.º 38.570".

**EDITAL N.º 42**

Compareça ao 6-PS (Serviço de Informação), à Avenida Graça Aranha n.º 416 — sala 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse, o servidor Kesal Mirni Kani, enfermeiro extranumerário-diarista, matrícula n.º 36.682".

**EDITAL N.º 43**

Compareça ao 6-PS (Serviço de Informação), à Avenida Graça Aranha n.º 416 — sala 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse, o servidor Antônio Barbosa, trabalhador Padrão 12, matrícula n.º 43.763".

**EDITAL N.º 62**

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Isaias Brito Soares, em virtude do falecimento do servidor José Ernesto Rangel, matrícula n.º 7.855, falecido em 25 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Departamento de Fiscalização**

**DISTRITO DE VILA ISABEL**

**AFERIÇÃO**

Torno público para conhecimento dos interessados que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais, do Distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas de 23 do corrente a 20 de julho, à avenida 28 de Setembro n.º 109, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 22 de junho de 1946. — José Nunes Ramos, Diretor do Departamento de Fiscalização — Matrícula 4.453.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRENCIA N.º 5-SGE**

**Grupo 5**

Preços válidos para o período de 15 de julho a 15 de setembro de 1946.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de julho de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão Especial, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os

São interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Medicamentos (Médico-Dentário).

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Diversos.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá à verba do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 24 de junho de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, Matrícula 19.879, pela C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 262

Faço público que no dia 3 de julho de 1946, às 13 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição: feita pelo ofício n.º 25 — 3DC — DDC.

Autorização: — em 20-6-46.

1 — Óleo mineral combustível (2.811 — Diesel Oil "A" — 6.000 quilos.

Local de entrega: Teatro Municipal — Beco Manuel de Carvalho, sem número.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Nota: A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Observações: As propostas deverão ser apresentadas em 3 vias, devendo constar das mesmas, tipo, marca e demais características do material oferecido.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, pela C. A. M., Matrícula n.º 19.979.

### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Comissão de Aquisição de Material

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 204

Grupo 14

Torno público que no dia 1-7-46, às 13.30 horas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 44 do Departamento do Tesouro:

Espécie do material: Impressos.

Prazo de entrega: 60 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 24 de junho de 1946. — *Fernando B. N. Lobato*, matrícula n.º 10.053. — Pela Comissão.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 205

Grupo 14

Torno público que no dia 1-7-46, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 16 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material: Impressos.

Prazo de entrega: 60 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48, 3.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 24 de junho de 1946. — *Fernando B. N. Lobato*, Matrícula número 10.053 — Pela Comissão.

#### Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidadas para todos os efeitos, as guias números 3.524.385 e 3.524.386, extraídas em 18 do corrente, em nome do Espólio de Hermann Maria Wellisch e Augusto Morais Carvalho, respectivamente, e convidados os seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-las, visto não terem sido as mesmas pagas dentro do prazo estipulado.

Em 22 de junho de 1946. — *Jm. Fc.º de Macedo Costa*, Diretor.

### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

#### Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 57

GRUPO 6 — MATERIAL HOSPITALAR

Concorrência n.º 132, a realizar-se na sede do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre n.ºs 71 e 73, 2.º andar, no dia 28 de junho corrente, às treze horas e vinte minutos.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, oficial administrativo, padrão J, matrícula n.º 3.941, pela C. A. M.

EDITAL N.º 61

GRUPO 6 — MATERIAL HOSPITALAR

Concorrência n.º 138, a realizar-se na sede do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre n.ºs 71 e 73, 2.º andar no dia 1 de julho corrente, às treze horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes le-

gais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, oficial administrativo, padrão J, matrícula n.º 3.941, pela C. A. M.

EDITAL N.º 62

GRUPO 6 — MATERIAL HOSPITALAR

Concorrência n.º 139, a realizar-se na sede do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre n.ºs 71 e 73, 2.º andar no dia 1 de julho corrente, às treze horas e vinte minutos.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, oficial administrativo, padrão J, matrícula n.º 3.941, pela C. A. M.

EDITAL N.º 65

GRUPO 6 — MATERIAL HOSPITALAR

Concorrência n.º 140, a realizar-se na sede do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Araújo Porto Alegre n.ºs 71 e 73, 2.º andar no dia 1 de julho corrente, às treze horas e quarenta minutos.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, oficial administrativo, padrão J, matrícula n.º 3.941, pela C. A. M.

### Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente, exceto aos sábados, das 12 às 16 horas, no Gabinete do Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 610.

Distrito Federal, 25 de junho de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292. — Visto: *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica deverá constar nome por extenso, residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atendente, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo o mesmo ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o se-

nhor Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 25 de junho de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292. — Visto: *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123, diariamente, das 11 às 16 horas, e aos sábados, das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120, diariamente, das 8 às 17 horas.

Rua General Polidoro n.º 68.

Rua Otávio Kely n.º 48.

Rua Filomena Nunes n.º 1.071.

Rua Aurélio de Figueiredo n.º 1.

Rua Monsenhor Félix n.º 512.

Rua Cândido Benício n.º 901.

Diariamente, das 8 às 13 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 25 de junho de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292. — Visto: *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Serviço de Administração

AVISO

Aos Srs. Encarregados de Núcleo:

A fim de atender ao preparo do pagamento do mês de julho, deve ser remetida a este VSAR a frequência dos funcionários, impreterivelmente nos dias abaixo:

Dia 28 do corrente — Lotes 1 a 4, até às 14 horas.

Dia 29 do corrente — Lotes 5 a 8, até às 14 horas.

O não cumprimento das instruções acima importará no atraso do pagamento, que se efetuará no último dia do mês.

#### Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de junho do corrente ano, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt.º 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, a que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência administrativa n.º 62

— Grupo 29 (Óleo Diesel a granel).

Concorrência administrativa n.º 63

— Grupo 30 (Óleo lubrificante do tipo SAE-50 etc.).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 25 de junho de 1946. — *Dario João Nogueira Junior*, matrícula número 2.219, pela Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Obras

Serviço de Topografia

(4 - O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas "Bertioga" (antigamente conhecida como Rua Manuel Rodrigues ou Manuel Inácio), no 11.º Distrito — Penha e "Luís Rezende" (antigamente conhecida como Travessa Lins de Vasconcelos), no 9.º Distrito — Meier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA BERTIOGA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1	53	José Vieira de Moura	436.894
73	71	Bárbara de Jesus	436.892
S/N	83	Antônio M. de Faixão Leitão — Casas I a III	447.507, 447.508 e 435.144
9	93	Vicente Estefânio	501.193
13	103	Roberto Alves de Almeida	436.893
S/N	141	Lino Campos Maciel	898.102
S/N	151	Lino Campos Maciel	898.101
S/N	159	Ignorado.	

RUA LUIS BEZERRA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
123	40	Instituto dos Comerciantes — Observação: Anteriormente inscrito pela Rua Lins Lins Vasconcelos.	
45-B	116	Marcolino A. Cabral e outros — Casa 1	446.610
45-B	116	Benvinda Antônio da Silva — Casa 2	446.611
45-A	124	Antônio Alves Pimenta	446.740
45	130	Antônio Alves Pimenta	446.739
110	148	Antônio Júlio Manso — Casas II e IV — Processo n.º 353.313-45.	
45-c	155	Antônio Júlio Manso.	
51		Akebiades Elizário dos Santos — Observação: Este prédio passou a ser numerado pela Praça Barão de Guarajá, 18.	

RETIFICAÇÕES

ESTRADA RIO JEQUIÁ

Antes	Depois	Atual	Nome dos proprietários	Processo
222	918	872	Antônio Alves de Almeida.	17.937-35
226	932	886		
252	968	922	José Bernardo dos Santos.	
294	982	936	Manuel Gonçalves.	
256	998	954	Júlio Celestino Novais.	
258	1.012	986	Sebastião Correia da Silva.	
270	1.032	1.006	João Maximiano Galvão.	

AVENIDA PRADO JUNIOR N.º 62 (ANTIGA RUA GOULART)

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Processo
25	25	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros — Entrada de serviço pela Rua Ministro Viveiros de Castro	212.707-46
		1.º Pavimento	
Apto. 11	27	Otávio Borges da Silveira e outros (Pela Rua Ministro Viveiros de Castro).	
12	101	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
13	102	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
22	201	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
21	202	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
31	302	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
32	301	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
42	401	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
41	402	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
52	501	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
51	502	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
62	601	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
61	602	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
72	701	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
71	702	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
82	801	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	
81	802	Otávio Borges da Silveira Lobo e outros.	

Observação

O n.º 25 (entrada de serviço) e o n.º 27, antigo apartamento 11, faz parte integrante do prédio n.º 62, da Avenida Prado Júnior, como numeração suplementar pela Rua Ministro Viveiros de Castro.

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1946. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, classe 72. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Sargento Valdemar Lima" (antigamente conhecida como Rua Flausina), no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA SARGENTO VALDEMAR LIMA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
6	16	Antônio Pinto dos Santos	213.474
13	40	Manuel Pereira	213.473
24	43	João Ribeiro de Sousa	213.472
26	58	Bonisolo Giocondo	213.471
28	64	Dante Picorelli	213.470
32	76	Jocelina Oliveira Santos	213.469
36	94	Manuel Martins Loureiro	213.468
40	116	Antônio Venância Magalhães	213.467
42	124	Ataliba Pereira Leite — Processo 437.283-40.	
46	134	Jocé Pereira de Almeida	213.466
48	146	Josia José Santos	311.621
52	158	Felipe Eduardo Leleché	213.464
58	178	Maria Anibal Conceição	213.463
62	186	José Augusto Diniz	311.547
64	194	Maria Anibal Conceição	433.676
66	198	Maria Anibal Conceição	433.677
68	202	Maria Anibal Conceição	433.678
74	216	José Gonzales Ferreira	213.461
80	234	Américo Rocha	311.544
82	244	Berta dos Santos Horta	213.459
84	256	Deocacina Gomes	213.413
88	264	José Melo Júnior	213.458
94	286	Antônio Pinto dos Santos	213.457
100	318	Domingos Sampaio Miranda	213.456
104	334	Custódio F. Sousa Carvalho	213.455
106	342	Elvira G. Mercedes	213.412
108	348	Otaviano Duboc	213.411
110	360	Wiljelman Alves Guerra	213.454
112	368	Felinto Alves Guerra	311.263
116	380	Dolores Canilo	311.550
118	390	Zenith Neiva de Magalhães	213.451
118-A	400	Carlos Freire	213.448
120	404	Carlos Freire	213.449
128	430	Diodeles Arangel Abreu — Casas I, II e III	213.410
130	450	Flaubert Cordier Edil	213.433
134	464	Margarida Lopes Rodrigues	213.450
136	476	Domingos Manuel de Oliveira	311.549
144	516	Lavinia Alexandre Sousa Proc. 322.614-41.	
146	524	Manuel Carvalho Siqueira	311.546
160	544	Joaquim Alves Papulo	213.444

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrição
1	23	Joé Avila Dantas e outros	416.965
19	45	Antônio Pinto	230.663
23	57	Alfredo Marques	405.176
25	65	Antônio Pinto dos Santos	213.445
27	69	Antônio Pinto dos Santos	213.446
29	77	Manuel Teles de Oliveira	213.447
35	89	Antônio Pinto dos Santos	213.441
37	99	José Mascarenhas	213.440
41	115	Leontina Carvalho da Silva	311.548
45	123	Dermeval Onofre Carvalho	213.436
45-A	131	Darcilio da Silva Coelho	311.552
47	137	Antônio Pereira	433.675
49	149	José Alves Correia	213.415
51	157	José Barbosa	213.438
55	169	Manuel Torres da Silva	213.435
57	181	João Davino Pereira Santos	311.545
59	189	Francisco da Silva	311.551
61	199	Fernando Pereira da Silva	213.430
63	207	Francisco Gomes Albuquerque	213.425
65	213	Francisco Gomes Albuquerque	213.426
67	219	Emilia Maria de Jesus	455.829
69	231	Elvira M. Souto e outros	213.427
79	245	Otacílio Lima Gusmão	213.414
83	255	Maria Anibal Conceição	213.417
85	263	Alvaro Ferreira dos Santos	213.418
87	271	Maria Anibal Conceição	213.419
89	279	José de Sousa Moreira	213.421
91	291	Jovelino Antônio Silva	213.428
93	299	Francisco Rodrigues Assis	416.627
97	309	José Aquino Freitas	220.928
99	317	Amália Dantas Costa Silva	213.475
101	329	João de Andrade	213.422
103	339	Galdina Maria Fogaça	455.841
105	345	Agostinho Coelho	213.423
107	355	Luís Pinto Magalhães	213.424
109	369	Luís Pinto Magalhães	213.431
111	375	Luís Pinto Magalhães	213.432
125	423	Jcão Assis Leal	311.625
127	437	Olívia Fernandes Pereira	213.416
147-A	447	Adalberto Campos	416.628
149	465	Adalberto Campos	416.629
155	483	Adalberto Campos	416.630
S/N	555	Igreja São José	511.396

RETIFICAÇÃO

ESTRADA DO OTAVIANO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
317	491	José Neto de Carvalho — Casas I a IV — Processo n.º 306.208-46.	

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1946. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, classe 72. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

sede deste Departamento de Parques, à Praça da República (Parque Júlio Furtado).

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos e quaisquer dúvidas que, por ventura tenham os senhores concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados na sede deste Departamento, onde lhes será entregue, também, uma cópia das bases devidamente autenticadas.

Departamento de Parques, 25 de junho de 1946. — *Amandino Ferreira de Carvalho*, Diretor, matrícula número 2.217.

### Departamento de Parques

*Concorrência pública para a execução de um "Parque e demais obras complementares" no terreno anexo ao Museu Histórico da cidade do Rio de Janeiro, à Praça Cardeal Arcoverde, em Copacabana.*

Acha-se aberta a concorrência pública para a execução de um "Parque e demais obras complementares" no terreno anexo ao Museu Histórico da cidade do Rio de Janeiro, à Praça Cardeal Arcoverde, em Copacabana.

Recebem-se propostas no dia 11 de julho próximo futuro, às 14 horas, na

Pedido n.º 715 — Fred Figner & Comp. Ltda.

Pedido n.º 1.376 — J. Torquato & Comp. Ltda.

N.º 1.349 — Mecânica Paulista Limitada.

Pedido n.º 1.217 — Martins Júnior & Companhia.

Pedido n.º 571 — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

Pedido n.º 1.304 — Sanaf — Sociedade Anônima Nacional de Aço e Ferro.

Em 24 de junho de 1946. — *Dario João Nogueira Junior*, matrícula número 2.219, pela Comissão.

### EDITAL N.º 11

Por este, convido as firmas abaixo, a apresentarem neste serviço, sito à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt.º 902, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, *sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.*

Pedido n.º 420 — Albino Castro & Comp. Ltda.

Pedido n.º 714 — Fred Figner & Comp. Ltda.

# Arquivos

DO

# Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o volume XV

**PREÇO: . . . . . Cr\$ 20.00**

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.*